UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

ANO: 49

R$ 3,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.277

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 23 e 24 de Outubro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

EDIÇÃO

FIM DE SEMANA

Umuarama conquista novo curso de Direito

As inscrições para o vestibular já pode ser agendadas

O Ministério da Educação (MEC), sob a portaria 1.164 do dia 20 de outubro publicada no diário oficial da União de ontem, autorizou o curso de Direito da Faculdade UniAlfa de Umuarama. Este é o segundo curso da área na cidade e vai ofertar 160 vagas anuais, com início do ano letivo já em 2022. Segundo os diretores da instituição de ensino, os candidatos à vaga já podem realizar o vestibular programado ou utilizar nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para concorrer às vagas. Página B1

VIOLÊNCIA

Brasil mata 7 mil crianças e adolescentes por ano

Página A6

NEGÓCIOS

Casal se reinventa com macarrão colorido e dribla a crise

Página A3

VANDALISMO

Vandalismo deixa prejuízo a escolas e a comunidade

Página A7

SAÚDE

Mulher dribla a depressão com lives caseiras

Página B4

ARRASTÃO NO CEMITÉRIO DE UMUARAMA - Encontrou 35 focos do mosquito da dengue escondidos nos vasos de plantas. A ação foi na tarde de ontem. A ideia é prevenir para o Dia de Finados quando é esperando um grande número de visitantes. Página B3

NOS PRÓXIMOS 30 DIAS MARILUZ - Passa a ser governada pela vice-prefeita Isabel Cristina Alves. A cerimônia de transmissão de cargo ocorreu na Câmara de Vereadores na quinta-feira. O prefeito Paulinho Alves garante ter confiança na competência da vice. Página A2

No trânsito, a sua responsabilidade salva vidas.

Preços e condições de financiamento válidos até 3/11/2021. Territory Titanium 1.5L Turbo EcoBoost AT 2022 (cat. LNA2), cor sólida, a partir de R$ 214.990,00 à vista ou financiado com taxa de 1,37% a. m. e 17,74% % a. a., com entrada de 20% (R$ 42.998,00) e saldo em 60 parcelas mensais de R$ 4.423,00, na modalidade CDC, com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela. Valor total a prazo de R$ 308.378,00. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 30/9/2021, a partir de 1,55% a. m. e 20,26% a. a., por meio do Programa Ford Credit. Ranger Black 2.2L Diesel CD 4x2 AT 2022 (cat. JIV2), na cor externa Preto Gales (perolizado), a partir de R$ 205.190,00 à vista ou financiado com taxa de 1,37% a. m. e 17,74% a. a., com entrada de 20% (R$ 41.038,00) e saldo em 60 parcelas mensais de R$ 4.223,00, na modalidade CDC, com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela. Valor total a prazo de R$ 294.418,00. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 30/9/2021, a partir de 1,55% a. m. e 20,58% a. a., por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, na data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de registros de cartórios variáveis, de acordo com a UF (não inclusos no valor das parcelas e no cálculo do CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S. A. Frete incluso.

Ford FANCAR
Av. Paraná, 5661 – Zona III
Umuarama-PR | (44) 3621-1900
ford.fancar.com.br

Coluna Ilustradas

Bolsa tem a quarta pior semana em dois anos após manobra do teto de gastos

A visita do presidente Jair Bolsonaro ao Ministério da Economia na tarde desta sexta-feira, 22, e a reiteração do seu apoio ao ministro Paulo Guedes - que também manifestou sua decisão de permanecer no governo -, deram espaço para que o mercado buscasse uma recuperação, com o dólar em baixa de 0,71%, a R$ 5,6273.

A Bolsa brasileira (B3) chegou a estancar parcialmente as perdas, em baixa de 1,34%, aos 106.269,18 pontos, após subir mais de 4%. Mesmo assim, o Ibovespa teve perda de 7,28% no acumulado dos últimos cinco dias, em sua pior semana em dois anos.

O resultado é o quarto pior do índice, atrás apenas dos recuos semanais registrados após a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretar a pandemia do coronavírus, em março. Com isso, a queda de mais de 7% do Ibovespa fica atrás apenas das semanas encerradas em 28 de fevereiro de 2020, quando caiu 8,37%, 13 de março de 2020, com queda de 15,63%, e 20 de março de 2020, com forte recuo de 18,8% em apenas cinco dias.

Guedes confirma Esteves Colnago na Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento

O ministro da Economia, Paulo Guedes, confirmou nesta sexta-feira a indicação de Esteves Colnago para o cargo de secretário especial de Tesouro o Orçamento da pasta, no lugar de Bruno Funchal, que pediu exoneração na quinta. Segundo o ministro, o novo secretário especial terá liberdade para escolher o próximo secretário do Tesouro, já que Jeferson Bittencourt também deixou o cargo também na quinta.

Podemos prepara filiação de Moro e marca ato em Brasília

Ainda sem anunciar sua pré-candidatura, o ex-ministro da Justiça Sérgio Moro deve ter sua filiação ao Podemos sacramentada no dia 10 de novembro. O Podemos já prepara a solenidade que deverá acontecer em Brasília, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, e deve se repetir em mais duas capitais posteriormente: São Paulo e Curitiba.

Oficialmente, o assunto ainda é tratado com reserva por Moro e pelo partido já que o ex-juiz tem seu contrato de consultor com Alvarez & Marsal ainda em vigência. Com seu término, no fim de outubro, o movimento político de Moro poderá ser deflagrado e oficializado.

O Podemos deseja que ele lidere o projeto eleitoral de terceira via contra o presidente Jair Bolsonaro e contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Mas Moro também tem no radar a possibilidade de concorrer a uma vaga no Senado, caso não deseje entrar na disputa pelo Planalto. Nesse caso, ele poderia concorrer pelo Paraná ou por São Paulo.

"Estou cagando se o senhor está se ofendendo" diz promotor a advogado em Curitiba

Na sustentação oral de um caso de homicídio qualificado, o promotor de Justiça João Milton Salles, ao ser questionado, disse ao advogado Luis Gustavo Janiszewski, da defesa, 'estar cagando' se ele estava se ofendendo.

O bate boca ocorreu na última terça-feira, 19, em sessão do Tribunal do Júri de Curitiba. O vídeo viralizou e a OAB Paraná divulgou uma nota de repúdio, em que diz considerar o comportamento do representante do Ministério Público 'um desprezo à atividade da advocacia'.

Durante a sessão, o advogado questionou Salles sobre comentários feitos a respeito de uma advogada que participou do caso. "Doutor, só para entender: agora o senhor vai falar mal dos profissionais e da defesa como um todo?", questionou, dizendo que estava começando a ficar ofendido.

O promotor então respondeu exaltado: "Eu estou cagando se o senhor está se ofendendo". O advogado questionou o palavreado usado e ele retrucou dizendo que esse é 'seu vocabulário'. "Eu sou promotor de Justiça há 24 anos, eu visto o meu papel de promotor de Justiça e é isso que vou dizer aqui", acrescentou.

Em nota de repúdio, a OAB diz 'repudiar de forma veemente o tratamento dispensado pelo representante do Ministério Público à advocacia' e que 'não tolera e repudia o uso de palavras de menosprezo e ofensivas à advocacia'.

Fila para visto dos EUA cresce e entrevistas estão esgotadas até dezembro de 2022

O calendário de entrevistas para obter o visto americano, necessário para viajar para os Estados Unidos, está sem datas disponíveis até dezembro de 2022. A retenção é gerada pelo fechamento dos consulados americanos no Brasil por causa da pandemia do coronavírus.

Apesar da notícia de reabertura das fronteiras do país a partir de 8 de novembro, os consulados têm dificuldades para dar conta da demanda. A Embaixada americana diz que no próximo mês os vistos voltarão a ser emitidos, mas não informou novas datas para entrevistas que ainda serão marcadas.

Antes de os consulados fecharem por causa da pandemia, a espera entre o agendamento e a entrevista, necessária no processo de obter o visto, durava, em média, 15 dias. Agora, quem deseja viajar ao país e precisa obter ou renovar o documento precisa aguardar até um ano e 2 meses. A exceção são os vistos de estudantes e de pessoas em situações emergenciais.

ECONOMIA

Ao lado de Guedes, Bolsonaro fala em 'confiança absoluta' e defende Auxílio

(AE) - Em meio às especulações de que o ministro da Economia, Paulo Guedes, poderia até mesmo deixar o cargo nesta sexta-feira, 22, o presidente Jair Bolsonaro fez no período da tarde uma declaração ao lado do ministro bancando a continuidade do trabalho da pasta.

"Como é de praxe, de vez em quando, visito Paulo Guedes, pessoa que conheci antes das eleições. Nós nos entendemos muito bem, tenho confiança absoluta nele e Guedes entende as aflições que o governo passa", afirmou Bolsonaro, após reunião no gabinete do ministro. "Entendemos que a economia está ajustada, não existe solavanco ou descompromisso de nossa parte", enfatizou.

Auxílio Brasil

Bolsonaro fez nova defesa do Auxílio Brasil em R$ 400, que levou às alterações no teto de gastos que culminaram com a saída de quatro secretários da Economia na quinta-feira.

"O tíquete médio do Bolsa Família hoje é de R$ 192, o que é insuficiente. Com responsabilidade, vínhamos estudando há meses essa questão, e chegou-se um valor. Deixo claro que o valor decidido por nós tem responsabilidade, não faremos nenhuma aventura. Não queremos colocar em risco nada no tocante à economia", prometeu o presidente.

Crise econômica

Mais uma vez, Bolsonaro tentou jogar a culpa da crise econômica atual nas medidas de isolamento social impostas por governadores e prefeitos para reduzir a curva de contágio e óbitos durante a pandemia de covid-19. "Muitas medidas tomadas no ano passado abalaram a economia, com a política do fique em casa, a economia a gente vê depois", reafirmou.

O presidente lembrou que o governo gastou mais de R$ 300 bilhões em 2020 para pagar o auxílio emergencial a mais de 68 milhões de brasileiros - chamados de invisíveis pela equipe econômica.

Empregos

Ele destacou ainda a criação de empregos com carteira assinada a partir do segundo semestre do ano passado, com mais de 2 milhões de novas vagas em 2021. "A economia realmente voltou em 'V' como falava o ministro Paulo Guedes. Mas temos um legado ainda da política do fique em casa, tem muita gente passando necessidade, com problemas. Agravou-se a questão a inflação, chegando a dois dígitos, isso não é exclusivo do Brasil, o mundo todo vive isso", argumentou.

Bolsonaro alegou mais uma vez que o Brasil é um dos países que menos sofre na economia atualmente e citou projeções de crescimento de 5% no Produto Interno Bruto (PIB) neste ano.

Paulinho Alves se licencia e sua irmã e vice, assume a Prefeitura de Mariluz

O prefeito Paulinho Alves se licenciou do cargo e sua irmã e a vice-prefeita, Isabel Cristina Alves assume as rédeas de Mariluz por um mês. A cerimônia de posse ocorreu na Câmara de Vereadores na noite de quinta-feira (21). O ato é constitucional e está amparado por lei.

Em seu discurso durante a cerimônia, Paulinho afirmou que passa o cargo confiante na vice, que segundo ele, mesmo nos bastidores, tem participado ativamente da administração municipal com sugestões e ações paralelas que estão contribuindo com a cidade.

"Embora não apareça muito, ela, a nossa vice é muito atuante e preocupada com as causas do município e nós discutimos muitos assuntos e ela está por dentro do que nós estamos fazendo", completou o gestor.

"Eu transmito o cargo bem tranquilo, pois tenho a absoluta certeza que o nosso Município estará em excelentes mãos. Neste curto período que estarei de licença manterei sempre contato com a nossa Vice-prefeita a orientando e auxiliando no que for preciso", ressaltou Paulinho Alves.

O prefeito Paulinho Alves passou o cargo para a vice, Isabel Alves, durante cerimônia na Câmara, que contou com a presença de todos os vereadores

Fala Psi

Onde a vida começa

Por Karina M. Fernandes Portella

Karina M. Fernandes Portella

Gostaria de lhe convidar para refletir sobre algumas questões. Você tem ou já teve uma família? Como ela é ou como você gostaria que ela fosse? A família é considerada como o ambiente privilegiado para a elaboração e aprendizagem de dimensões comportamentais fundamentais para o desenvolvimento do ser humano.

Sendo o primeiro ambiente socializador ao qual estamos expostos, este núcleo possui funções que prezam pela proteção, educação, cidadania e formação de identidades que passarão a integrar nossa sociedade. Porém, ao compreendermos a multiplicidade e a diversidade de organizações familiares, nos permitimos olhar para estas relações sob um novo ângulo, pois nem todas as realidades contemplam estas expectativas.

A família continua sendo o início de tudo, onde a vida começa. Mas no momento atual, as constituições familiares tornaram-se mais baseadas na afetividade, no respeito aos aspectos mais dignos das relações: o amor, o carinho, o cuidado, a solidariedade, superando a primazia das origens genéticas ou biológicas.

Há não muito tempo atrás, o conceito de família no Brasil incluía apenas um pai, uma mãe (unidos em matrimônio) e os filhos(as) biológicos(as).

Na atualidade, a família passa a ser entendida, de acordo com o dicionário Howaiss, como: "Núcleo social de pessoas unidas por laços afetivos, que geralmente compartilham o mesmo espaço e mantém entre si uma relação solidária".

Esta descrição abrange infinitas possibilidades de composições, sem favorecer nenhum modelo específico, sendo mais compatível com a realidade atual. A sociedade em que vivemos é plural, com muitos modelos familiares.

Negar ou refutar esta diversidade fere a dignidade humana e repercute direta e negativamente na saúde mental das famílias e, principalmente, das crianças e adolescentes. O discurso da "família normal" reforça práticas sociais que reiteram padrões irreais, preconceitos e exclusões que geram sofrimento psíquico.

Diversas pesquisas mostram que a diversidade não coadjuva o desenvolvimento de complicações psicológicas a mais do que os que já ocorrem nos modelos tradicionais familiares. Em vista disso se faz tão necessário criarmos modelos educativos que considerem a igualdade, o respeito às diferenças e a pluralidade familiar, social e cultural, suprimindo os estereótipos tão arraigados sobre o que é família.

Karina M. Fernandes Portella
Psicóloga clínica, pós graduanda em Neuropsicologia, Psicologia Hospitalar e Análise do Comportamento.
karina-1103@hotmail.com

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | whatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A: ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

Para Magda e José Emílio a saída foi apostar na produção de macarrão e alavancar a marca Di Magda

Às terças, quartas, sextas e domingos José Emílio está lá, no seu ponto, oferecendo o produto artesanal

I CRISE E NEGÓCIOS

Pandemia provoca e Di Magda se reinventa com macarrão colorido

Umuarama - O que antes era 'quase um hobby' acabou se tornando uma fonte de renda para salvar a família Pellarigo-Sgobi da crise que se instaurou com a pandemia de covid. Donos de duas pequenas empresas, Magda e José Emílio se viram em apuros quando tiveram que parar tudo: ele, a cantina na Unipar; ela, a livraria Raio de Luz [loja de artigos religiosos].

A saída foi apostar na produção de macarrão e, assim, alavancar a marca Di Magda, que até então atendia somente encomendas, e levá-la para o público das feiras de hortifrúti de Umuarama. Às terças, quartas, sextas e domingos José Emílio está lá, no seu ponto, oferecendo o produto artesanal, com este e outro diferencial: a cor.

O macarrão da Di Magna chama a atenção pelo colorido – roxo, amarelo e verde – obtido de pigmentos de beterraba, cenoura e espinafre; com estes, são vendidos também o espaguete tradicional e integral. "Todos levam ingredientes naturais", enfatiza José Emílio, que diz estar satisfeito com as vendas. "As pessoas reconhecem e valorizam um alimento como este, feito com muito capricho".

Magda, a idealizadora da grife, conta que a inspiração para empreender no ramo de massas artesanais veio de uma festa de Natal, quando resolveu presentear com macarrão. Encheu e decorou caixas e caixas e entregou aos parentes e amigos. Criou até um slogan: "Eu dizia: 'não gosto de panetoni, então resolvi fazer macarroni', e acabei agradando, recebendo muitos elogios" [leia mais, abaixo].

O primeiro investimento foi a compra de uma máquina extrusora de massas, em 2019. À época o casal tinha a intenção de produzir para a cantina – incrementar o cardápio – e atender por encomenda. Mas no começo de 2020 veio a pandemia e tiveram que fechar as portas, como quase todos os estabelecimentos empresariais no Brasil.

"A livraria também foi afetada diretamente, pois as vendas dependem das atividades promovidas pela Igreja, como acampamentos, catequese, retiros, festas de casamentos, batizados, enfim tudo o que envolve aglomeração; a queda foi brusca", lamenta Magda.

Mas garante que conseguiram dar a volta por cima e a expectativa do casal é a melhor possível. "Esta nova etapa de nossas vidas foi uma grandiosa providência Divina", exclama Magda, informando que o número de clientes de encomendas de final de semana tem aumentado, assim como as parcerias com lojas revendedoras [atualmente, as massas Di Magna podem ser encontradas na Casa Toesca e na Rastro Boutique de Carnes].

A inspiração

Um cartão com texto afetuoso acompanhou o presente que Magda distribuiu naquele Natal: as caixas cheias de macarrão. Com título 'Macarrão da família', escreveu: "Ingredientes: 1 kg de amor, 300 g de paz, 500 g de felicidade, 250 g de carinho e gratidão até dar o ponto. Modo de preparar: junte toda a família e deguste este belo momento".

"Todos ficaram maravilhados com o presente e elogiaram minha criatividade", conta Magda. "Depois que experimentaram, começaram a me dar sugestão para eu fazer para vender, porque queriam mais; de pronto não acatei, mas também não descartei a possibilidade". Anos depois aconteceu. "Demos o start no ano passado cheios de confiança e focados no compromisso de atender bem nossa clientela, com produto de agradável sabor e textura e aparência autênticas", comemora a empresária.

Produtos

Além dos tipos de macarrão vendidos na feira [massa seca], Di Magda também produz massa fresca. No portifólio estão talharim, tagliatelle, penne, conchiglione e lasanha.

"Nosso projeto está sendo promissor: todo dia é dia de literalmente pôr a mão na massa", conta a empresária, que deu os primeiros passos nesse ramo no restaurante Kaskata [da família Pellarigo]. Hoje, com receitas diversificadas e aprimoradas, ela conta com ajuda do marido e dos filhos, Felipe e Pedro.

Idosos iniciam curso de doces natalinos em Umuarama

Esbanjando alegria e determinação, um grupo de 15 mulheres começou a fazer o curso 'Doces Natalinos', administrado no Senac de Umuarama. O detalhe importante: todas as alunas têm 'um pouco mais de 60 anos' e frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso (SCFVI), mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O secretário municipal de Gabinete e Gestão Integrada, André Rodrigues dos Santos, representou o prefeito interino Hermes Pimentel. "Quando vi você chegando para a aula, fiquei realmente emocionado diante de tanta alegria e empolgação. Podem ter certeza de que o prefeito Pimentel vai compartilhar dessa alegria. E ele já nos comunicou que investir no bem-estar dos idosos é uma determinação de sua administração. Vocês são um estímulo para que ele lute cada vez mais pelos cidadãos", resumiu.

O gerente-executivo do Senac de Umuarama, Tiago Teixeira Titericz, também destacou a empolgação das alunas. "Como passamos quase dois anos sem poder receber alunos em forma presencial, tudo aqui andava meio apago. Mas agora, com vocês chegando com força total, com essa garra e essa vontade de aprender sempre mais, nos deixa extremamente felizes e estimulados a firmarmos mais e mais parcerias com a Prefeitura. Quero agradecer a todas vocês, que agora são alunas Senac", comentou.

Todas as alunas têm 'um pouco mais de 60 anos' e frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Já a secretária municipal de Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, destacou a possibilidade que as alunas terão de uma renda extra, ao fabricarem doces especiais para o Natal. "Além de manter a cabeça funcionando, aprender a fazer esses doces especiais será muito importante para vocês, que tanto vão poder preparar kits para presentear os familiares e amigos, como ganhar dinheiro vendendo a produção", observou, acrescentando que o prefeito já garantiu que quer dar prosseguimento em oferecer cursos especiais aos idosos.

Segundo Meire Helen da Silva Tozzo, técnica do Senac de Relações com o Mercado, o curso tem duração de 15 horas e o objetivo de apresentar formas de preparo e decoração de doces natalinos, possibilitando aos participantes desenvolvê-las de acordo com as boas práticas. "Elas vão aprender higiene na manipulação de alimentos, ingredientes, seleção, conservação e armazenamento, utensílios e equipamentos necessários, armazenamento e prazo de validade. As aulas serão sempre nas tardes de sextas-feiras até o dia 19 de novembro", finalizou.

Agência do Trabalhador Itinerante atua no Parque Dom Pedro

A intermediação de mão de obra, que aproxima desempregados das vagas ofertadas pelo mercado de trabalho, atendeu mais uma vez à comunidade do Parque Dom Pedro. Parceria entre as secretarias de Indústria, Comércio e Turismo e de Assistência Social, a Agência do Trabalhador Itinerante leva orientações aos candidatos, recebe currículos, atualiza e realiza novos cadastros e também oferece vagas disponibilizadas por empresas.

Currículos

Nesta sexta-feira, 22, no Centro de Referência da Assistência Social (Cras I), a agência recebeu currículos para dezenas de vagas (40 delas oferecidas por uma única empresa, a Levo Alimentos). As entrevistas serão na próxima semana.

O prefeito Hermes Pimentel acompanhou a ação e disse que levar o serviço público até a população para atender às suas necessidades é uma prioridade. "Neste caso é o trabalho, o emprego, que estamos aproximando das pessoas que buscam uma vaga. A Agência do Trabalhador tem muitas e assim as pessoas têm o acesso facilitado", disse o prefeito.

Vagas

Pimentel lembrou que de janeiro a setembro do ano passado a agência ofereceu 2.156 vagas e em 2021, no mesmo período, foram abertos 3.261 postos de trabalho. O número de trabalhadores contratados, efetivamente, por meio da agência, também aumentou neste ano em relação ao ano passado: com intermediação da mão de obra foram 1.685 contratações de janeiro a setembro/20 e 2.069 empregados nos mesmos meses de 2021.

"O trabalho que tem dado bons resultados e deve continuar. A agência capta as vagas, orienta e prepara os candidatos para as entrevistas, por isso registra um saldo bem positivo de contratações. Com mais emprego a nossa economia se fortalece e a cidade se desenvolve", apontou.

Caged

O secretário da Indústria, Comércio e Turismo, Marcelo Adriano, lembrou que de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério da Economia, de janeiro a agosto de 2020 houve 7.883 admissões e 7.395 desligamentos em Umuarama, resultando num saldo positivo de 488 trabalhadores empregados. "Neste ano, no mesmo período, o mercado contratou mais – somamos 10.637 admissões, 8.375 desligamentos e saldo de 2.262 empregados, mais de quatro vezes o total do ano passado", comparou.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esse resultado tem a colaboração da Assistência Social, representada no Cras pela chefe da Proteção Social Básica, Daynanne de Oliveira Demozzi, que representou a secretária Adnetra dos Prazeres Santana. "Temos trabalhado em parceria para atender a população em situação de vulnerabilidade", disse ela.

O gerente da Agência do Trabalhador, Reginaldo Barros, lembrou que em setembro último Umuarama ficou em 6º no Paraná, comparada às demais agências, com 239 contratações. De janeiro a agosto, foram captadas 2.701 vagas, encaminhadas 11.433 pessoas para entrevistas de emprego e o saldo foi e 1.830 contratações. "Somadas às 239 de setembro recolocamos 2.069 trabalhadores no mercado de trabalho", completou o gerente.

Em todo o ano passado foram 2.181 contratações, resultantes de 15.576 pessoas encaminhadas para as 2.834 vagas captadas.

Papo rápido

- Randolfe Rodrigues garante que foi a CPI da Covid no senado que fez aumentar a vacinação no Brasil...

- A CPI só não fez foi aumentar a estatura política do senador...

Das redes

Das redes, via Zé Beto:

E o Papai Noel? Foi imunizado com três vacinas e vai aparecer mascarado?

Cidadão honorário

Alessandra Buoso, prefeita de Anguillara Veneta, cidade italiana de pouco mais de 4 mil habitantes situada na região do Vêneto, a 80 quilômetros de Veneza, quer dar título de Cidadão Honorário ao presidente Bolsonaro.

Esse município é a terra natal de um bisavô paterno de Bolsonaro, o que, segundo Buoso, motivaria a homenagem.

Buoso, bozo, Bolsonaro, sei não, isso vai dar meme...

Ela disse:

"Isso não deve ser algo político. Pensei nas pessoas do meu país que imigraram para o Brasil e construíram uma vida até chegar a presidente, levando o nome de Anguillara Veneta para o mundo".

De Alessandra Buoso, prefeita de cidade italiana que quer conceder cidadania honorária da sua cidade ao presidente Bolsonaro.

Virou bagunça

O colunista da Folha de S. Paulo e professor de Direito Constitucional da Universidade de São Paulo (USP), Conrado Hübner, foi intimado pela Polícia Federal a prestar depoimento sobre um texto onde criticava o ministro Kássio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal.

A alegação é sobre a existência de possíveis crimes de calúnia, injúria e difamação.

Parece intimidação, e é...

O Brasil vai perder pontos no ranking de liberdade de expressão...

Casteladas

Nosso Índice de Desenvolvimento Humano é animal.

- Carlos Castelo.

Observando

Luiza Brunet passa a integrar o Observatório de Direitos Humanos do CNJ.

Vai trabalhar a pauta de combate à violência doméstica.

A sacada foi boa, pois muita mais gente vai passar a observar melhor o que faz o Observatório na prática.

Em tempo; Luiza Brunet se expôs para revelar ao público que foi vítima desse tipo de violência...

Do Marvadão

Putz! Toda essa confusão só porque querem pagar 400 reais aos mais necessitados.

Ninguém quer abri mão de nada.

- Celso Ribeiro.

Metafísico

Responda rápido; será que o Bolsonaro está Dilmando geral?

Visita ao *Ilustrado*

Do The Voice Kids para o jornal Umuarama Ilustrado. Após cumprir agendas em várias cidade do Brasil, a cantora Maria Victória - acompanhada por seu pai Elizângelo Marcelo - visitaram na tarde de ontem o diretor do Ilustrado e jornalista Ilídio Coelho Sobrinho. No encontram também estavam o empresário Neto Feitosa e Maria Aparecida Melo da Rádio Ilustrada FM. Maria contou sobre seu futuro e novidades na sua carreira. Confira matéria completa com a cantora na próxima edição do Ilustrado de Fim de Semana.

Bonin

O empresário Newton Bonin, que mantém vivo o projeto de instalar em Umuarama um frigorífico de peixes, defende que sejam realizadas mais campanhas 'Limpa Nome' para trazer de volta ao consumo pessoas que estão com restrição de crédito por micro dívidas, pequenos valores que se avolumam de forma descomunal por causa de juros fora do combinado, multas por atraso e por aí vai.

Muitos recuperaram a renda perdida na pandemia, mas não recuperaram o nome.

Bonin elogiou, porém, a atuação da ACIU, e de serviços como o Serasa, interessados em promover o retorno ao consumo dessa massa de brasileiros com capacidade de pagar, mas restritos de parcelar.

E tem gente com restrição por causa de golpes sofridos e não sabe o que fazer para vencer a burocracia para provar que não é titular da inadimplência...

Questão que vale dinheiro; como ajudar essa gente?

Papo rápido

- Dudu do Palmeiras tem o maior salário do futebol brasileiro; R$ 2,1 milhões por mês...

- Isso é pra tu vê o quanto a gente ganha pouco...

E já que perguntar não ofende...

Se o preço do boi é o menor do ano, porque a carne continua com o preço alto, e subindo?

Perdemos

Exército escolhe Pernambuco para receber nova escola de sargentos, que terá investimentos de R$ 10 bilhões.

A instituição irá contar com cerca de 10 mil pessoas entre alunos, professores, pessoal de apoio e familiares.

O Paraná quase ganhou a disputa para ser sede do mega projeto.

Os militares gostaram muito da área oferecida, em Ponta Grossa, mas...

Sei lá, parece que a escolha atendeu a estratégia política de fincar o pé no Nordeste e atrair o voto nordestino.

Pode ser que seja isso, mas pode ser que seja estratégia militar...

Natal da Esperança

A ACIU tem a campanha de Natal que é referência no Paraná pelo volume de prêmios e espelha o otimismo que deve inspirar muitas cidades a botar as energias boa para fora e melhorar a expectativa para o fim de ano.

Em Umuarama há no ar um entusiasmo velado de empreendedores esperançosos.

É o Natal da Esperança!

Escrito apenas ontem...

É tão absurdo dizer que um homem não pode amar a mesma mulher toda a vida, quanto dizer que um violinista precisa de diversos violinos para tocar a mesma música.

- Honoré de Balzac.

Candidatos às eleições da OAB visitam o *Ilustrado*

Umuarama - O diretor do Jornal Umuarama Ilustrado e jornalista, Ilídio Coelho Sobrinho, recebeu na tarde de ontem a visita dos candidatos da Chapa 11 de Agosto à eleição da Ordem dos Advogados (OAB), subseção de Umuarama.

Estiveram no encontro o advogado Adriano Cesar Felisberto, candidato a cadeira de presidente; a advogada Erica Peteno Kovalechen, candidata a vice-presidente; o advogado Rafael Fernando Cardoso, candidato a tesoureiro; e os apoiadores advogados Aldo Henrique Alves e Raul dos Santos.

Em conversa com o diretor do jornal, Adriano ressaltou que o trabalho da Chapa 11 de Agosto começou nesta semana, com a primeira reunião com o conselho, quando foi apresentado as propostas.

"O objetivo é trazer ideias novas, reinventar a subseção, inovar e buscar benefícios. Como também, trazer os advogados para casa deles que é a OAB. Precisamos a participação dos advogados de uma maneira democrática no momento de decidir as ações. Além disso, temos proposta de criar comissões para buscar, entender e dar voz as necessidades categoria", ressaltou.

As eleições para presidência da OAB de Umuarama será no dia 25 de novembro e 100% digital.

CRECI 1765-J
morena
IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA

Compra - Venda - Locação
Administração e Construção de Imóveis

(44) 3621-4500 (44) 99172-6911 Av. Brasil, 4281 - Umuarama/PR

PREÇO JUSTO E CONDIÇÕES
SUPER FACILITADAS!

APARTAMENTOS A PARTIR DE
R$ 1.197,00 MENSAIS

RESIDENCIAL
VIVARE - AO LADO DO CIDADE CANÇÃO

RESIDENCIAIS COM 3 QUARTOS (1 SUÍTE) E SACADA:
MONTPELLIER E INTERLAGOS
PRÓXIMO AO SHOPPING E UNIALFA

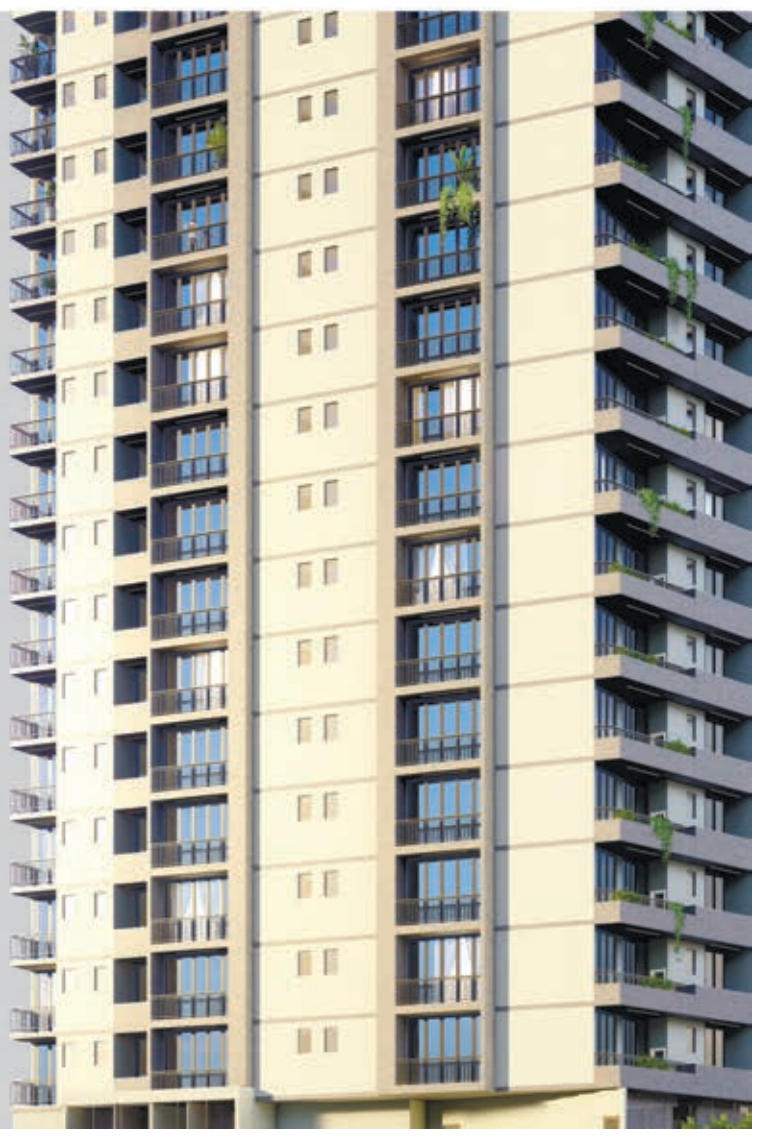

VENDAS

Residências

Sobrado no Residencial Soleil, com area de **650,00m²**. Sendo: **pavimento terreo: 284,11m²** com área gourmet, churrasqueira, sala de jantar, sala de estar, sala de leitura, bwc, ludoteca, cozinha planejada, área de serviço, dependência de empregada com bwc e quarto, lavabo, suite, sala de tv e piscina **56,00m²** com bar. **Pavimento superior: 210,04m²**, hall, mezanino, escritório, suite master com closed feminino e masculino, jardim descoberto e banheira dupla, 2 suites com móveis planejados e hidromassagem, todas com sacada, terraço, bwc social, sotão com 45,65m² com espaço academia e depósitos. **Valor: R$ 2.950.000,00**

Residência em alvenaria localizada na rua Irmã Thais, 4188. Próximo a igreja Catedral, mercados e farmácias. Um excelente lugar para morar. Bairro muito tranquilo e familiar. Residência com **312,00m²**. Contendo: 2 suítes, 2 Demi Suítes, ampla lavanderia com banheiro, despensa, sala de estar, jantar e cozinha conjugadas, hall de entrada, lavabo, edícula com churrasqueira, espaço gourmet com aprox. 100m² e piscina. **Obs.: Inteiramente reestilizada e modernizada. Em fase de conclusão. Valor: R$ 1.200.000,00**

Sobrado na rua Pernambuco com área construída de **223,12m²**. Contendo: **Pavimento térreo:** 1 sala de TV, cozinha (grande), 1 quarto, banheiro, edícula com banheiro e 2 despensas. **Pavimento superior:** 1 suíte, 2 quartos, banheiro, sala de estar com sacada. **Obs:** Todos os ambientes com água aquecida. **Valor R$960.000,00**

Residência em alvenaria localizada na Rua Flórida, 151 - **Jardim América, próximo ao Colégio Estadual em Cruzeiro do Oeste/PR.** Com 121,70m² e terreno com 175,30m². Contendo: 03 dormitórios (1 suíte), bwc social, sala de estar/jantar, área de serviço, churrasqueira e garagem. Obs.: Nova, sem uso. **Valor: R$ 240.000,00**

Terrenos

PARQUE METROPOLITANO 1, 2 E 3

Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e novo centro de Umuarama. Condições imperdíveis com parcelamento em até 100x. Ótimo para morar e excelente para investir.

Valor: A partir de R$ 56.700,00
Entrada de R$ 11.340,00 - restante em até 100x

PARQUE INTERLAGOS

Terrenos Comerciais localizados na Rua Nivaldo Turcato, de frente à nova Rodoviária, região em expansão e em pleno desenvolvimento com grandes empresas já instaladas. Ótimo local para implantar sua empresa e excelente oportunidade de investimento.

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 3. 653,76m². Dimensões 13,62x48.
Valor: R$ 915.200,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 4. 653,76m². Dimensões 13,62x48.
Valor: R$ 915.200,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 10. 441,50m². Dimensões 17,66x25.
Valor: R$ 551.875,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 11. 360m². Dimensões 14,40x25.
Valor: R$ 450.000,00

JARDIM TRIANON

Terreno Comercial localizado na Avenida Portugal em frente ao trevo de saída para Maria Helena, com ótima vista para o Shopping Palladium - Quadra 2, L. 1e2. 1.209,70m². 24,13 de frente.
Valor: R$ 1.028.245,00

Terreno Comercial - Q. 1, L. 5,7A. 889,68m². Apropriado para construção de Sala/Salão Comercial. Ótimo para locação.
Valor: R$ 790.000,00

Terreno Residencial - Quadra 3, Lote 7. 192m². (8x24). Excelente topografia. Pronto para construir.
Valor: R$ 85.000,00

PARQUE FIRENZE
Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e ao lado do Hospital Veterinário.
À partir de R$ 63.000,00

PARQUE DA GÁVEA

Localizados na Av. Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e à Av. Portugal.

Terreno Comercial - 557,00m². Frente p/ sol da manhã. Ótimo investimento. Dimensões 22,28x25,00. Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 690.000,00**

Terreno Comercial - Quadra 5, Lote 2, com 267,50m². Excelente topografia. Dimensões 10,70x25. Pronto para construir.
Valor: R$ 360.000,00

JARDIM ITÁLIA 3
Lotes à partir de R$ 35.000,00.
Pronto para construir

JARDIM BELO HORIZONTE
Lotes à partir de R$ 41.000,00.

Salas e Salões

Parque da Gávea - salões comerciais localizados na **Avenida Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e Av. Portugal.** Com **207,90m²,** de área construída, sendo 69,30m² de mezanino. Incluindo 2 vagas de garagem cada salão. (Frente ao sol da manhã).
Valor: R$ 720.000,00

Edifício Centro Comercial Burle Marx - sala Comercial 16 e 17, localizado no térreo. Com **111,43m²** de área privativa e **120,80m²** de área total. Com divisórias contendo: 3 salas, 2 banheiros, cozinha e recepção. Ideal para escritório, ou para investimento. Locada por R$ 1.650,00. **Valor: R$ 430.000,00**

Centro Médico e Empresarial Higienópolis - sala Comercial 303, localizada no 3º andar. Com **60m²** de área privativa e **72,42m²** de área total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). **Valor: R$ 320.000,00**

Centro Comercial Piemont 2 - sala Comercial 06, defronte a Prefeitura. Com **57,12m²** + **40m²** de mezanino. Sala alugada por R$ 900,00. Ótima opção de investimento.
Valor: R$ 330.000,00

Edifício Cemed – sala Comercial, 11º andar, desocupada, com uma vaga de garagem. **Próximo ao Hospital Cemil e Terminal Rodoviário. Valor: R$ 250.000,00**

Apartamentos

Edifício Montpellier Residence - apartamento Duplex, localizado no 12º andar, próximo à UOPECCAN. Com área privativa de **132,13** m² e área total de **226,87m²**. Contendo no Pavimento inferior: 3 suítes, sala de tv, (vista panorâmica). Pavimento superior: Sala estar, cozinha gourmet, lavabo, lavanderia, terraço e uma excelente vista panorâmica, para o shopping, rodoviária e sol da manhã. Com 2 vagas de garagem. **Valor: R$ 960.000,00**

Residencial Vivare - apartamento 702. Ao lado do Supermercado Cidade Canção, Umuarama/PR. Com área privativa de **69,42m²** e área total de **142,80m².** Contendo: 1 suíte, 1 quarto, sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira e 2 vagas de garagem. **Parcelamento em até 50x.**
Valor: R$ 456.021,00

Interlagos Residencial Club - apartamento 1002. Próximo a nova rodoviária, Umuarama/PR. Com área privativa de **65,61m²** e área total de **80,47m².** Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, bwc, sacada e 1 vaga de garagem. **Valor: R$ 328.406,00**

Top Life New Concept - apartamento Stúdio 1512. Um empreendimento totalmente conectado a você. Localizado no Novo Centro de Umuarama. **Próximo a UOPECCAN e Shopping Palladium.** Com área privativa de **30,09m²** e área total de **42,77m²**. Oportunidade para investidores, pois permite locação pelo sistema AirBnb. **Parcelamento em até 60x. Valor: R$ 215.653,00**

Chácaras

Estrada Pavão - chácara apropriada para lazer, com área de **6,03 hectares** (2,49 alqueires). Com água, luz, ampla área verde de reserva, bosque e nascente de água. À 1.400 metros da rodovia de saída para Xambrê. Excelente investimento. **Valor: R$ 980.000,00**

Serra dos Dourados - chácara de lazer, com **1404m²** de área total. Contendo: Piscina, Quiosque com 2 banheiros e churrasqueira, campo de futebol e poço artesiano. Estruturada para eventos. **Valor: R$ 286.650,00**

Cruzeiro do Oeste - chácaras para residência ou lazer com área à partir de **1500m²**. **Valor: a partir de R$ 90.585,00**

LOCAÇÃO

Residência localizada na rua Antônio Zanolo Fernandes, 1175 - Parque Irani. Com **86,00m²** de área construída e **175,00m²** de terreno. Contendo 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala com cozinha conjugada e garagem. **Valor: R$ 800,00** + Seguro.

Sala Comercial 303 - 3º andar, do **Centro Médico Higienópolis.** Com 60m² de área privativa e 72,42m² total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). Apropriada para instalção de consultório médico, odontologico, etc. **Valor: R$ 1.400,00** + Seguro.

Sala Comercial 16/17, **Edifício Burle Marx.** Com 112,43m², contendo: recepção, 04 salas, sendo 02 refrigeradas com ar-condicionado, copa/cozinha, 02 bwc social.
VALOR R$ 1.700,00

Apto 201, Bloco 06 - **Edifício Residencial Green Ville**, à 150 mts da Igreja Belvedere. Com **74,00m²** de área total. Contendo: 03 quartos, sala, cozinha, BWC, área de serviço e 01 vaga. **Valor: R$ 550,00 + R$ 287,82** (condomínio) + Seguro.

Vaga de garagem GS-21 subsolo do **Edifício CEMED**, ao lado do Hospital Cemil. **Valor: R$ 180,00** + condomínio + Seguro.

Torre para instalação de antenas, com salas climatizadas 24hrs para os transformadores. Localizada no Edifício Renoir, avenida Castelo branco, 3504. **Valor a partir de R$ 2.500,00** mensais.

Torre para instalação de antenas, Com salas climatizadas 24hrs para os transformadores, localizada no Edifício Burle Marx, avenida Paraná, (em frente praça Miguel Rossafa). **Valor a partir de R$ 2.500,00** mensais.

ASSUSTADOR

País tem 7 mil assassinatos e 45 mil estupros de crianças e adolescentes por ano

A cada ano, sete mil crianças e adolescentes são mortos de forma violenta no Brasil e ao menos 45 mil são vítimas de violência sexual. Os números foram revelados pelo Panorama da Violência Letal e Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil, lançado nesta sexta-feira, 22, pelo Unicef, braço das Nações Unidas para a infância, e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Autor conhecido

O estudo diz que a violência ocorre de formas variadas, conforme a faixa etária da vítima. Crianças morrem na maior parte das vezes em decorrência de violência doméstica, cujo autor é conhecido, como um pai ou um padrasto. Um caso de grande repercussão neste ano foi a morte de Henry Borel, de quatro anos O namorado da mãe do garoto, o ex-vereador do Rio conhecido como Dr. Jairinho, foi preso acusado do crime - ele nega.

Menos de 9 anos

No ano passado, 300 menores de até nove anos de idade foram mortos de forma violenta no País. Foi praticamente um caso por dia, boa parte deles dentro da própria casa. O mesmo vale para a violência sexual, em geral também cometida dentro de casa por pessoas próximas.

Já os adolescentes, que representam a maioria das vítimas, são mortos majoritariamente na rua. São vítimas, apontam os pesquisadores, da violência armada e do racismo. O estudo também destaca a alta proporção de jovens mortos durante intervenções policiais.

Infância

"A violência doméstica é um crime contra a infância. A violência urbana é um crime contra a adolescência, que atinge principalmente meninos negros", diferencia Florence Bauer, representante no Brasil da Unicef. "Embora sejam fenômenos complementares e simultâneos, é crucial entendê-los também em suas diferenças para desenhar políticas públicas efetivas de prevenção e resposta às violências", acrescenta ela.

Debate

A diretora executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno, afirma que a violência contra crianças e adolescentes é um problema grave, que precisa ser cada vez mais discutido por nossa sociedade. "São vítimas dentro de suas próprias casas enquanto são pequenas e sofrem com a violência nas ruas quando chegam à pré-adolescência", diz ela. "O poder público precisa encarar a questão com seriedade e evitar que mais vidas sejam perdidas a cada ano."

Análise

O trabalho é uma análise inédita dos boletins de ocorrência das 27 unidades da Federação registrados nos últimos cinco anos. Abrange mortes violentas intencionais (homicídio doloso, feminicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, mortes decorrentes de intervenção policial) e a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Assustador

Entre 2016 e o ano passado foram identificadas 35.626 mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos de idade no Brasil. Isso corresponde a uma média de 7,1 mil mortes violentas por ano. São cerca de 20 por dia.

Adolescentes

A maioria das vítimas de mortes violentas neste período era de adolescentes; 31 mil casos estavam na faixa etária de 15 a 19 anos. Entretanto, no mesmo período, foram identificadas pelo menos 1.449 mortes violentas de crianças de até nove anos de idade. O número dessas mortes vem aumentando desde 2016, chegando a 300 crianças em 2020.

Primeira infância

Olhando apenas para a primeira infância (até quatro anos), os dados são ainda mais preocupantes. Nos dezoito Estados que dispunham dos dados completos para o período, as mortes violentas de crianças de até quatro anos aumentaram 89% de 2016 a 2020. Passaram de 121 casos para 229.

Arma de fogo

O aumento foi puxado pelo crescimento do número de mortes por arma de fogo nessa faixa etária, que triplicaram nesse período. Foram de 28 para 85. Nos últimos anos, o governo Jair Bolsonaro tem flexibilizado o acesso a armas de fogo para civis, sob o argumento de ampliar as oportunidades de legítima defesa aos cidadãos. Especialistas criticam a política e apontam riscos de aumento da mortalidade com mais armas em circulação.

Entre as crianças de até nove anos mortas de forma violenta, 44% eram brancas; 33% eram meninas. Do total, 40% morreram dentro de casa; quase metade (46%) perdeu a vida por causa do uso de arma de fogo; e 28% pelo uso de armas brancas ou agressão física.

Violência sexual

A violência sexual é um crime que acontece prioritariamente na infância e no início da adolescência. Por causa de problemas com os dados de 2016, a análise desses registros refere-se ao período entre 2017 e 2020.

Nesses quatro anos, foram registrados 179.277 casos de estupro ou estupro de vulnerável com vítimas de até 19 anos. É uma média de quase 45 mil casos por ano. Crianças de até 10 anos representam 62 mil das vítimas nesses quatro anos - ou seja, um terço do total.

A maioria das vítimas de violência sexual é menina - quase 80%. Para elas, um número muito alto de casos envolve vítimas entre 10 e 14 anos de idade, sendo 13 anos a idade mais frequente. Para os meninos, o crime se concentra na infância, especialmente entre 3 e 9 anos de idade.

A maioria dos casos de violência sexual contra meninas e meninos ocorre na residência da vítima. Para os casos em que há informações sobre a autoria dos crimes, 86% dos autores eram conhecidos.

De acordo com especialistas, a pandemia representou um risco ainda maior para esse tipo de crime. Com as crianças longe da escola e em um convívio social mais restrito, diminuem as chances de que sejam notados os sinais de abuso e o crime, denunciado.

Meninos negros lideram números de vítimas jovens de homicídio

Em todas as idades, as principais vítimas de mortes violentas são os meninos negros. O perfil, no entanto, se intensifica ainda mais na adolescência. Para os meninos, a faixa etária dos 10 aos 14 anos marca a transição da violência doméstica para a prevalência da violência urbana. Nesta idade, começam a predominar mortes fora de casa, por arma de fogo e por autores desconhecidos.

Quando os adolescentes chegam à faixa etária de 15 a 19 anos, essa transição no perfil da violência letal está consolidada. As mortes violentas têm alvo específico: mais de 90% das vítimas são meninos, e 80% são negros. Esses meninos, pretos e pardos, morrem fora de casa, por armas de fogo. Em uma proporção significativa, são vítimas de intervenção policial.

Em 2020, nos 24 Estados em que há dados (exceções são Bahia, Distrito Federal e Goiás), um total de 787 óbitos de crianças e adolescentes de 10 a 19 anos foram identificadas como "Mortes Decorrentes de Intervenção Policial". Esse número representa 15% do total das mortes violentas intencionais nessa faixa etária, e indica uma média de mais de duas mortes por dia no País.

Homem é preso após agredir a companheira com socos e chutes

Um homem de 22 anos foi preso em flagrante após agredir com socos, chutes e joelhadas a sua companheira durante a madrugada desta sexta-feira (22), em Altônia. A mulher precisou de atendimento médico e foram os atendentes do hospital que acionaram a Polícia Militar.

Aos policiais a vítima relatou que poderia estar grávida de 3 meses e foi agredida por seu companheiro com socos, chutes e uma joelhada.

Os policiais foram até a residência do casal e encontrou o suspeito, que acabou preso. O homem também apresentava lesões e foi encaminhado também para a realização de perícia. Ambos foram encaminhados para a delegacia da Polícia Civil de Altônia. Ele deve responder pelo crime de violência doméstica.

PM apreende mais de R$ 22 mil e arma com adolescente em Brasilândia do Sul

A Polícia Militar apreendeu R$ 22.855, cadernos, celulares, folhas de cheque e uma espingarda calibre 20 com duas munições durante um cumprimento de mandado de busca e apreensão em uma residência na área rural de Brasilândia do Sul.

A ação ocorreu na tarde desta quinta-feira e um adolescente de 16 anos acabou apreendido após se apresentar como o proprietário da arma. Segundo a PM, a espingarda foi encontrada embaixo de uma cama, em um dos quartos do imóvel.

Mulher invade casa e agride outra mulher em Douradina

Uma mulher de 38 anos acabou presa após invadir a casa e agredir outra mulher, de 43 anos, durante a noite desta quinta-feira (21), no bairro Parque Agostinho II, em Douradina, segundo a Polícia Militar.

A vítima foi encaminhada para o Pronto Atendimento Municipal e a agressora para a delegacia da Polícia Civil. Segundo a PM, a agressora deve responder pelos crimes de violação de domicílio e lesão corporal.

Segundo a PM, a vítima relatou que a agressora invadiu sua casa, sem autorização e passou a agredi-la. Segundo a Polícia Militar, mesmo na presença da equipe policial, a mulher continuou xingando a vítima.

ICONSCIENTE COLETIVO

Vandalismo gera prejuízo financeiro, mas o dano maior fica com a comunidade

Umuarama - Qualquer ato de vandalismo contra bens públicos causa prejuízos para toda comunidade, sendo que, os valores destinados para arrumar os estragos saem do bolso do próprio cidadão, que contribui com impostos. Porém, além do problema aos cofres públicos, vandalizar também prejudica o desenvolvimento social em um momento em que se torna evidente a necessidade de ampliar a consciência pelo bem coletivo.

Nas últimas semanas escolas passaram por problemas de vandalismo, como o caso da Escola Estadual Durval Seifert, no jardim São Cristovão, onde um aluno do 9º ano interrompeu a abertura dos cadeados da escola com gravetos e também desligou a chave de energia da instituição. O ato promoveu o descongelamento de merenda, além de custos para contratação de um chaveiro para abrir as trancas. "Uma funcionária teve que pular o portão para conseguir entrar na escola e abrir o acesso de cargas, para os alunos entrarem. Infelizmente ficou o transtorno, os danos aos demais alunos e professores. O que me entristece é saber que é um aluno da escola, a gente acaba ficando desacreditado com a educação de parte da comunidade", ressaltou a diretora. Alice Durval.

A psicóloga Karina Portela detalhou que a depredação de patrimônios públicos caracteriza um ato de violência, sendo um fenômeno multifatorial que se encontra encrustado no âmago social, familiar, escolar, denotando uma resistência diante das imposições de regras. "Estamos inseridos em uma sociedade politicamente e socialmente organizada por leis, assim como há a garantia de direitos por parte do Estado em promover educação, saúde, saneamento básico, cultura e outras necessidades em contrapartida, deve ser de interesse do cidadão o dever de preservar aquilo que é usufruto desta troca", explicou.

Diretoras de três escolas municipais de Umuarama foram surpreendidas na manhã do dia 13 ao constatarem que haviam sido vítimas de furtos de torneiras

Qualquer ato de vandalismo contra bens públicos causa prejuízos para toda comunidade

Ainda segundo Karina, a diminuição da violência, da depredação e o maior zelo com o patrimônio pode ocorrer se os envolvidos estiverem comprometidos com a conscientização e busca entender os porquês do comportamento violento. "A união e engajamento de Conselhos Tutelares, Ministério Público, instituições educacionais famílias precisa ocorrer enquanto formadores de cidadãos conscientes. Para crianças e adolescentes, o óbvio precisa ser dito", disse a psicóloga.

Município

Diretoras de três escolas municipais de Umuarama foram surpreendidas na manhã do dia 13 ao constatarem que haviam sido vítimas de furtos. Em todas as instituições de ensino o alvo foi o mesmo: torneiras que ficam nos pátios. O prejuízo passou de R$ 500,00 e foi só uma amostrada do vandalismo nas escolas municipais. "O corriqueiro é destruir alambrados para invadir o espaço da escola. Temos problema com situações de caixa d'água, vidros quebrados, furtos de lâmpadas e mangueiras entre outras situações", comentou Mauriza de Lima Menegasso, secretária municipal de Educação.

Conforme a secretária, o prejuízo para a comunidade é grande, sendo que tais valores poderiam ser usados para levar melhorias para a comunidade escolar. "Não ganhamos nada com o vandalismo. Com tais atos o bairro vai ficando desacreditado até para futuro investimento de iniciativa privada. Não faz sentido, se quer protestar existem várias formas para isso", desabafou Mauriza.

A secretária reforça que a escola realiza trabalhos de conscientização com os alunos em várias áreas da sociedade, além de projetos com o objetivo de promover o cuidado com a comunidade. "Sabemos que alguns bairros não tem uma estrutura de lazer e os moradores precisam cobrar isso do poder público. A escola é um local de estudar, da educação. O uso da escola é para levar o conhecimento, cada espaço é pensando neste sentido. A educação precisa ser organizada e planejada e o espaço escolar precisa ser mais respeitado, não só pelos alunos, mas por todos".

Vacinômetro muda sistema de atualização e passa a ser divulgado uma vez por semana

Importante instrumento para manter a população informada a respeito da vacinação contra o coronavírus, o Vacinômetro é um documento emitido diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama e que permite o acompanhamento do número de doses aplicadas, faixa etária, grupos prioritários e outros detalhes. A Vigilância em Saúde anunciou que a ferramenta vai passar a ser atualizada semanalmente, todas as sextas-feiras, a partir do dia 29 de outubro.

Segundo Simony Rodrigues Bernardelli Rosa, diretora de Atenção Primária em Saúde, os dados disponibilizados a partir da próxima semana serão os existentes no portal LocalizaSUS (www.localizasus.saude.gov.br), plataforma modernizada que possibilita acompanhar o cronograma de entrega dos imunizantes e o número de doses distribuídas e aplicadas até o momento no país, estados e municípios, de forma completa e com informações oficiais. "O boletim será semanal porque, como o LocalizaSUS demora até 48 horas para ser atualizado, as informações ficariam repetidas no dia a dia", detalha.

Ela destaca que a mudança tem o objetivo de proporcionar maior transparência e alinhamento dos dados de vários níveis de governo informados aos cidadãos. "A partir de agora só serão considerados os dados do sistema oficial. Quando os imunizantes são aplicados nas UBS, o registro é anotado em um sistema nacional de controle, o SI-PNI (Sistema de Informação do Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde), que existe desde 1973. Esses dados são transportados para o LocalizaSUS, que trata exclusivamente na imunização contra o coronavírus", explicou.

A diretora acrescenta que o LocalizaSUS vai oferecer dados mais consistentes sobre a vacinação no município, o que vai permitir uma análise mais ampla dos indicadores registrados no Vacinômetro. "Vale destacar que continuaremos a informar o processo de imunização, com doses recebidas e aplicadas, faixa etária, grupos prioritários, grupos específicos (como caminhoneiros, trabalhadores em saúde etc.), com dados separados entre primeira e segunda dose, dose única, dose adicional e de reforço", observou.

Umuarama confirma 12 novos casos de covid19

Nesta sexta-feira (22) o Boletim Covid informa que 12 novos casos da doença foram confirmados em Umuarama, sendo sete mulheres, três homens e duas crianças. Nenhuma morte foi registrada e o total de óbitos permanece em 317, com dados acumulados desde o início da pandemia, em março de 2020.

Os casos ativos de coronavírus são 73 e os suspeitos somam 197, conforme comunica a Secretaria Municipal de Saúde. O total de casos positivos chegou a 19.085 e 18.708 pessoas se recuperaram.

Esses números colocam a cidade em 'Bandeira Verde', quando o risco de contaminação é baixo. Segundo o controle de ocupação das alas covid do SUS no Hospital Uopeccan, existem hoje três pessoas de Umuarama internadas na UTI e mais cinco em enfermarias.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Ilustrado pelo WhatsApp 44-9.9913-0130

I CALENDÁRIO

Umuarama disputa jogos decisivos pelos JAPs e Jogos da Juventude

Inserida no calendário de competições oficiais do Estado, Umuarama vem sediando as fases regionais dos Jogos da Juventude do Paraná (Jojups) e dos Jogos Abertos do Paraná (JAPS).

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel) organiza e conduz as disputas na cidade, que por conta da pandemia de coronavírus ainda não podem receber torcedores.

Além da busca pelas primeiras posições, os jogos servem para aprimorar e desenvolver o nível técnico das equipes oficiais locais, que estão se destacando nas competições. Pelos Jogos da Juventude, o futsal masculino de Umuarama enfrenta Iporã às 9h deste sábado, 23, pela fase quartas de final.

Futsal

O futsal feminino joga contra Japurá às 10h também deste sábado (grupo único) e depois enfrenta Cafezal do Sul às 9h de domingo, pela última rodada. Já o voleibol feminino joga uma das semifinais contra Japurá às 9h desde sábado – o vencedor estará na final e o perdedor disputa o 3º na rodada final, domingo.

Jogos Abertos

Pelos Jogos Abertos do Paraná, as equipes de Umuarama também despontam entre os demais participantes. O futsal masculino encara Santa Isabel do Ivaí às 10h de domingo, pelas quartas de final; o futsal feminino enfrenta Nova Olímpia às 11h (grupo único), no mesmo dia, e se vencer será campeão; o vôlei feminino joga com Loanda neste sábado, às 12h (grupo único), e no domingo, no mesmo horário, enfrenta Altônia na rodada final.

Basquete

Já o basquete masculino joga contra Cianorte às 15h deste sábado, em Tapejara, e fecha a participação nos JAPs contra Altônia no domingo, às 15h30, também no ginásio de esportes de Tapejara.

O secretário de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira, lembra que os jogos acontecem apenas nos finais de semana, com entrada controlada nas praças esportivas – apenas atletas, arbitragem e comissões técnicas.

Jogos da Juventude

Nos Jogos da Juventude, Umuarama sedia disputas de futsal e voleibol, envolvendo mais de 500 participantes, entre atletas e dirigentes; a modalidade basquetebol acontece em Tapejara e o handebol em Jussara. Pelos Jogos Abertos do Paraná, mais 500 pessoas estão envolvidas, com as modalidades futsal e voleibol; o basquetebol acontece em Tapejara e o handebol em Jussara.

As partidas de basquetebol dos Jogos da Juventude serão disputadas em Tapejara

Caliari Futsal de Umuarama é campeão da NFP com dois jogadores revelação

Umuarama - Com apresentações de grande estilo ao longo do campeonato, a equipe de Umuarama Caliari Futsal/Country Club conquistou o título de campeã da Novo Futsal Paraná (NFP) categoria Sub 11. A grande final foi realizada em Cascavel no ginásio da Coopavel contra a forte a equipe do Clube Comercial de Cascavel.

Mesmo com pouca idade, os meninos da equipe umuaramense mostram um futsal técnico e habilidoso, desta forma, conseguiram impor na casa do adversário domínio do jogo e venceram pelo placar largo de 4 x 0.

Para o técnico professor Caliari, comemorar o título de nível estadual foi um feito incrível para a nossa cidade na categoria. “A conquista foi à resultado do trabalho maravilhoso dos atletas que se empenharam para tal resultado”, disse.

Além do título, a equipe de Umuarama também teve dois jogadores revelação, com João Pedro Pessoa Venâncio sendo o melhor goleiro do campeonato estadual e Kaiki Henrique Vidal, como melhor jogador da competição.

Caliari Futsal está entre as oito melhores equipes do estado no campeonato Paranaense, onde dá direito de disputar o título Paranaense.

Com apresentações de grande estilo ao longo do campeonato, a equipe de Umuarama Caliari Futsal/Country Club conquistou o título de campeã da Novo Futsal Paraná (NFP)

O umuaramense Kaiki Henrique Vidal foi melhor jogador da competição

O jogador João Pedro Pessoa Venâncio foi o melhor goleiro do campeonato estadual

OPORTUNIDADE

Umuarama ganha novo curso de Direito e amplia oportunidade educacional

Umuarama – O Ministério da Educação (MEC), sob a portaria 1.164 do dia 20 de outubro publicada no diário oficial da União de ontem, autorizou o curso de Direito da Faculdade UniAlfa de Umuarama. Este é o segundo curso da área em Umuarama e terá 160 vagas anuais, com início do ano letivo já em 2022. Segundo os diretores da instituição de ensino, os candidatos à vaga já podem realizar o vestibular programado ou utilizar nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para concorrer às vagas.

Segundo o diretor-geral da UniAlfa, Marcos Rodrigues, o curso foi muito bem avaliado pelos professores do MEC, os quais valorizaram o projeto pedagógico e a nova estrutura de ensino e que será inaugurada em dezembro. "Umuarama e região ganham com desenvolvimento educacional que a abertura do segundo curso de Direito traz", ressaltou.

Sendo um curso tradicional e que eleva o nível da faculdade, o Direito da UniAlfa segue as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs 2021) e com matriz curricular formada a partir da regionalização. "Os professores avaliadores do MEC valorizaram em ênfase a matriz curricular do curso, que foi formado a partir da regionalização. Tal matriz enfatiza o cooperativismo, o direito internacional - por conta da proximidade da fronteira - e abrangência com o Mercosul. Além disso, outro ponto forte elencado pelo MEC foi o Núcleo de Prática Jurídica, que o oportuniza ao acadêmico ter aulas práticas", ressaltou o diretor acadêmico Roberto Catarin.

O diretor-geral da UniAlfa, Marcos Rodrigues, o diretor acadêmico Roberto Catarin e o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho

Professores e cursos

Como o curso de Direito, a faculdade conta com inúmeros cursos com excelência, como o de Gestão Hospitalar que recebeu nota máxima do MEC. O quadro de professores é outro ponto forte para a formação de profissionais preparados para atuar nos mercados. "No caso do curso de Direito seguimos a mesma ideologia do grupo. Estamos com uma equipe de mestre e doutores, que chegam de cidades como Maringá, Cascavel e Umuarama. São profissionais de referência tanto no mercado profissional como acadêmico", enfatizou Catarin.

A diretoria da faculdade ainda espera para este ano a autorização do curso de Psicologia.

Nova estrutura

As aulas do curso de Direito da UniAlfa, como os demais 10 cursos da faculdade, iniciam em 2022 na nova sede. O prédio novo e moderno conta com cerca de 7 mil metros quadrados e está localizada na nova área comercial de Umuarama, próximo da Uopeccan, nova rodoviária e Shopping.

O prédio novo e moderno conta com cerca de 7 mil metros quadrados e está localizada na nova área comercial de Umuarama, na avenida Paraná

Bolsas e Mostra de Profissões

Existe a famosa dúvida: Qual curso superior vou fazer? A Faculdade UniAlfa vai ajudar os candidatos dos 10 cursos da instituição a entender qual caminho seguir. No dia 4 de novembro será realizada a Mostra de Profissão e o evento será totalmente online e gratuito. Professores, coordenadores, alunos e egressos vão levar informações para os futuros acadêmicos pelo site: mostra.alfaumuarama.edu.br.

No evento também terá o sorteio de uma echo dot e orientação para o concurso de bolsas, que será realizado no dia 24 de novembro. "Vamos oferecer 101 bolsas de estudo de até 100% para os cursos da UniAlfa", disse Rodrigues.

Cursos da Faculdade UniAlfa de Umuarama:

Tecnólogos
Gestão Hospitalar
Marketing
Processos Gerenciais
Recursos Humanos
Sistemas para Internet

Bacharel
Administração
Ciências Contábeis
Direito

Licenciatura
Pedagogia

Prefeitura de Umuarama inicia processo seletivo para criação da zona de exportação

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo publica na próxima semana, no site da Prefeitura (www.umuarama.pr.gov.br), o edital do processo seletivo de caráter público para o projeto de criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Umuarama. Após cumprir todos os passos, a pessoa jurídica vencedora do certame fiará responsável por implantar e administrar a ZPE em área de sua propriedade.

Umuarama já chegou a exportar mais de US$ 100 milhões anuais (com açúcar e carne de aves, principalmente), mas hoje essa receita não vai além de US$ 12 milhões/ ano

Zona livre

A característica central desse projeto é criar uma zona de livre comércio que funciona como um condomínio de empresas, com produção voltada ao mercado internacional, aproveitando as isenções fiscais concedidas pelos governos federal, estadual e municipal, em suas competências tributárias.

O perímetro da ZPE conta com área de livre circulação de pessoas e veículos e outra área restrita, controlada pela Receita Federal (recinto alfandegário). Os produtos que entram e saem na área de controle aduaneiro são fiscalizados para garantir o cumprimento da legislação de incentivos fiscais que beneficiam os empreendimentos industriais, gerando empregos e riquezas para a região por meio da atividade industrial e das exportações.

Busca do equilíbrio

O equilíbrio da balança comercial, com o aumento das exportações – hoje a cidade importa muito mais produtos do que exporta – e também a difusão tecnológica nas empresas da região, de forma geral, são alguns dos objetivos da ZPE.

"Com as empresas investindo no desenvolvimento de tecnologias, o sistema ajuda a diminuir o abismo socieconômico em relação às regiões mais desenvolvidas, acelerando o crescimento local", explicou o chefe da Divisão de Indústria e Comércio e agente de desenvolvimento, Paulo Leon Baraniuk.

Exportações

Umuarama já chegou a exportar mais de US$ 100 milhões anuais (com açúcar e carne de aves, principalmente), mas hoje essa receita não vai além de US$ 12 milhões/ ano. "A geração de empregos qualificados e de renda, através da interação das indústrias instaladas com a economia local, é outra expectativa que temos com a ZPE", acrescentou o secretário de Indústria, Comércio e Turismo do município, Marcelo Adriano.

Parceria

A implantação da ZPE Umuarama é um trabalho de colaboração entre o município e o governo do Estado, com o aval do prefeito Hermes Pimentel, do secretário de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, e do diretor-presidente da Invest Paraná, José Eduardo Bekin. Pelo processo seletivo público, será escolhida uma pessoa jurídica individual ou consórcio junto à sociedade, sob controle de capital privado, para o projeto de criação.

Após a aprovação da zona de processamento e sua criação – por decreto federal – será constituída pessoa jurídica para implantar e administrar a ZPE em área de sua propriedade, para então receber projetos industriais e prestar serviços às empresas que vierem a se instalar.

O administrador auxiliará as autoridades aduaneiras com obras e aquisições necessárias ao funcionamento, conforme as normas do edital. A abertura das propostas está prevista para 13 de janeiro de 2022, às 9h, na sala de licitações da Prefeitura de Umuarama.

edital

O edital poderá ser baixado no site da Prefeitura, clicando sobre o banner específico, ou diretamente na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, localizada no piso superior do Paço Municipal (Av. Rio Branco, 3717, Centro Cívico). Mais informações podem ser solicitadas pelo fone (44) 3621-4141, ramal 227, ou pelo e-mail indcom@umuarama.pr.gov.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
canaldafama2@agenciagb.com.br

Em janeiro

Estreará a segunda temporada de "The Masked Singer Brasil", que será mostrada nas tardes de domingo. Quem confirmou a notícia foi a apresentadora, Ivete Sangalo, demonstrando muito entusiasmo com a nova empreitada. Não é demais lembrar que Veveta estava cotada para comandar o "Caldeirão" no ano que vem, mas a Globo decidiu manter Marcos Mion na atração.

Clássico na sessão de cinema da Globo

E a Globo acertou em cheio quando resolveu colocar no ar, em suas tardes de sábado grandes clássicos do cinema mundial. Na semana passada exibiu "Indiana Jones e o Templo da Perdição", para os fãs de Harrison Ford e amantes da franquia "Indiana Jones". E neste sábado, dia 24, a emissora exibe "De Volta Para o Futuro", um dos maiores filmes de viagem no tempo já produzidos.

Considerado um clássico da cultura pop, "De Volta Para o Futuro" é aquele tipo de filme que encanta todas as gerações. O longa estreou em 1985 nos cinemas norte-americanos e apresenta Marty McFly (Michael J. Fox), um adolescente de uma pequena cidade californiana, que é transportado para a década de 1950 quando a experiência do excêntrico cientista Doc Brown (Christopher Lloyd) dá errado. Viajando no tempo em um carro modificado, Marty conhece versões jovens de seus pais e precisa fazer com que eles se apaixonem, ou então ele deixará de existir. Para complicar, Marty precisa voltar para casa a tempo de salvar o cientista.

Lançado no dia 3 de julho de 1985 nos Estados Unidos, "Back to the Future" se tornou o filme de maior sucesso daquele ano, arrecadando mais de 380 milhões de dólares em bilheteria e sendo aclamado pela crítica.

O filme deu início a uma franquia com as sequencias "De Volta Para o Futuro II" (1989) e "De Volta Para o Futuro III" (1990) e ainda virou uma série de desenhos animados, um brinquedo de parque de diversões e vários jogos eletrônicos, além de uma peça de teatro musical.

Muito se fala sobre a produção do quarto filme da franquia. Recentemente notícias de bastidores davam conta que o novo filme de "De Volta Para o Futuro" seria produzido no ano que vem, mas Robert Zemeckis já teria batido o martelo dizendo que a saga "De Volta Para o Futuro" terminou em 1990, com o lançamento da terceira parte do longa e que não cogita uma nova produção. A notícia jogou um balde de água fria nos fãs da trilogia, que se mantêm esperançosos!

Irmão problemático

O ator Felipe Abib está gravando as cenas de seu personagem Roni, na novela "Quanto Mais Vida, Melhor". Roni é irmão de Neném (Vladimir Brichta), um dos protagonistas da trama. Roni é um tanto problemático e aparecerá primeiramente cumprindo pena num presídio e no decorrer da história, a sua participação será maior. A última novela do artista foi "Geração Brasil", em 2014, depois disso ele atuou em séries e outras produções especiais.

Trabalhando em Portugal

Fábio Porchat se prepara para trabalhar em Portugal, no canal RTP. O comediante e apresentador comandará a série documental "Viagem a Portugal" e visitará as cidades mencionadas no livro homônimo de José Saramago. Vale dizer que Fábio Porchat é muito popular naquele país devido à sua atuação no "Porta dos Fundos".

Susto

Diagnosticado com arritmia cardíaca, Carlos Alberto de Nóbrega precisou de cuidados hospitalares após sentir-se mal durante gravação de seu programa no SBT, o "A Praça É Nossa". Força, menino!

O aniversário dos trigêmeos

Para comemorar o aniversário de 24 anos de seus trigêmeos, Laura, Beatriz e Vinicius, Fátima Bernardes fez uma videoconferência para reunir os três, já que Vinicius está morando e estudando em Paris. A apresentadora, que está afastada do trabalho recuperando-se de uma cirurgia no ombro, falou sobre a data em sua rede social e não escondeu a saudade dos tempos em que estavam os três juntos, no Brasil. Os aniversariantes ganharam presentes especiais de Natasha Dantas, mulher de William Bonner, o pai deles, e também de Túlio Gadêlha, namorado da mãe. Bonito de se ver.

Imóvel à venda

Consta que Gabriel Medina colocou à venda o imóvel onde funcionava o seu instituto, em Maresias, litoral Norte de São Paulo. O valor gira em torno de 9 milhões. No local – que tem o nome do esportista - eram atendidas crianças que tinham aula de surfe, tecnologia, natação, além de musculação numa academia. A direção do instituto era exercida por Simone Medina, mãe de Gabriel; ele decidiu pelo fechamento do local e venda do imóvel após desavenças com ela.

Horóscopo

Áries
Talvez precise tomar uma atitude antipática, mas necessária, com alguém muito próximo. Se você faz parte de alguma sociedade ou associação, seja paciente se houver resistência a seus argumentos.

Touro
Curta em intensidade todas as formas de prazer e alegria que o relacionamento a dois proporciona. Invista no esclarecimento de questões. Descanse um pouco, se conseguir.

Gêmeos
Boas oportunidades surgirão se conseguir fazer sua parte. Muitas vezes, as chances batem à sua porta, mas por medo, dúvida ou receio, acaba não agindo de maneira a efetivar algo que deseja.

Câncer
Sua vida espiritual deve ser cultivada. Talvez esteja precisando se engajar para ajudar os outros. Veja se pode ajudar um hospital, ou uma creche. Dê mais atenção aos amigos.

Leão
Não fique impressionado com as dificuldades que encontrar. Se estiver com a cabeça cheia, procure urgente uma distração. Evite se desgastar à toa. Cuide de sua saúde mental.

Virgem
Tire um dia de descanso e dê férias para as preocupações rotineiras com dinheiro e trabalho. Aproveite para dar uma olhada em casas e terrenos à venda. Poderá encontrar um bom negócio.

Libra
Se quer que suas ideias sejam aceitas, fale mais baixo. Você anda muito nervoso, perdendo o controle e a razão. Passe uma boa parte do seu dia se exercitando ao ar livre. Sua saúde agradece.

Escorpião
Procure estar a par do movimento que se integra ao seu redor, participando mais ativamente de tudo e não desperdiçando tempo com teimosias. Faça um passeio a pé, para relaxar.

Sagitário
Mais energia e disposição para o trabalho, independente da atividade que realize, basta trabalhar com dedicação. Os afazeres domésticos podem ser prazerosos, se feitos com alegria.

Capricórnio
Se estiver estressado, faça uma dieta saudável, bem nutritiva. Passe um bom tempo no sol e faça caminhadas para repor todas as energias. Beba bastante água. Você vai se sentir melhor.

Aquário
Dê uma renovada no ambiente de casa, fazendo mudanças e transformando modernamente o que estiver antiquado. Renove as energias limpando cada canto de seu lar.

Peixes
Deixe de lado as coisas do passado e procure ser gentil e carinhoso. Não force a barra para evitar se envolver em uma briga séria. Faça um programa ao ar livre na companhia de sua família.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
Não há exibição.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Não há exibição.

TE DOU A VIDA – 18h00, no SBT
Não há exibição.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Isabel questiona a declaração de Gastão. Zayla termina o namoro com Guebo. Tonico desconfia das intenções de Zayla ao se aproximar de Dolores. Gastão afirma a Luísa que, se Isabel não o escolher, não se casará com Leopoldina. Bernardinho se desespera ao saber que o suposto navio em que Batista estava afundou. Batista pensa em deixar que Lota pense que está morto. Pedro planeja uma forma de continuar seu romance com Luísa após o casamento das princesas. Guebo alerta Samuel sobre Zayla. Zayla descobre que Samuel é acusado de assassinar o pai de Tonico.

PEGA PEGA – 19h30, na Globo
Wanderley não aceita o dinheiro que Malagueta lhe oferece para ficar em silêncio. Dom avisa a Eric que Bebeth foi a Genebra se encontrar com Sabine. Xavier e Jefferson param na estrada por causa de um acidente e avisam ao policial que a mala que estava no carro acidentado faz parte do roubo do Carioca Palace. Pedrinho revela a Antônia e a Domênico que Timóteo o roubou no passado, e os surpreende ao contar que o ex-doleiro tem um filho. Maria Pia conta a Malagueta que Timóteo morreu no mesmo acidente em que acharam a mala que roubou de Pedrinho.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT
Dulce Maria deixa o anel guardado no cofre de Gustavo no escritório. A pequenina conta ao pai a confusão que fez em relação à Pascoal. Zeca não passa para a próxima etapa do concurso musical e Juju não sabe como contar para o garoto. Gustavo pede Nicole em casamento e entrega para ela o anel que Dulce pensou seu dela. Gustavo conta pra Tia Perucas que irá se casar com Nicole. Estefânia diz que cuidará da própria vida, pois Gustavo está se colocando em um buraco. Madre Superiora pede perdão para Cristóvão e questiona se ele aceita voltar a trabalhar no colégio como jardineiro. O homem agradece. Tia Perucas fica chocada ao ver Nicole com o anel que era de Dulce.

GÊNESIS – 21h00, na Record
Não há exibição.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo
Começa a entrevista de Silviano para Téo. Maurílio é repreendido por todos os funcionários da joalheria Império e promete vingança. Magnólia e Severo se desesperam ao ver que gastaram todo o dinheiro. Maria Marta conversa com José Alfredo sobre o diamante cor-de-rosa. José Alfredo conversa com José Pedro. Maria Clara vai ao restaurante de Vicente. Maurílio conversa com Danielle sobre a sua situação na joalheria Império. Vicente discorda de Maria Clara sobre a ideia que ela teve para o casamento. Cláudio organiza um jantar em sua casa para as pessoas que o ajudaram recentemente.

Filmes – 23/10/2021
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Apenas o Começo
(Just Getting Started) 15h00, na Record, EUA, 2017. Direção de Ron Shelton. Com Morgan Freeman, Tommy Lee Jones, Rene Russo, Joe Pantoliano, Glenne Headly, Sheryl Lee Ralph. Dois parceiros de golfe, um ex-agente do FBI e um ex-advogado de criminosos , atualmente em um programa de proteção à testemunhas, precisam colocar suas diferenças e rivalidades de lado para tentar solucionar um misterioso caso e impedir a ação criminosa de um bando de gângsteres.

De Volta Para O Futuro
(Back To The Future) 15h15, na Globo, EUA, 1985. Direção de Robert Zemeckis. Com Christopher Lloyd, Crispin Glover, Lea Thompson, Thomas Wilson Wells. Marty McFly acidentalmente viaja em uma máquina do tempo. Nos anos 1950, ele vê seus pais que ainda não se apaixonaram e precisa agir como cupido e retornar.

O Grande Xerife
(O Grande Xerife) 18h30, na TV Brasil, Brasil, 1972. Direção de Pio Zamuner. Com Amácio Mazzaropi, Patricia Mayo, Paulo Bonelli, Tony Cardi, Augusto César Ribeiro. O humorista Amácio Mazzaropi interpreta o chefe dos correios, Inácio Poróroca, um viúvo que é pai de Mariazinha. Ele é o morador mais antigo de Vila do Céu onde vive cuidando da vida dos outros. Um dia, chega na cidade, disfarçado de padre, o bandidão João Bigode. Em uma arruaça no bar da cidade, o maldoso mata o xerife e põe Poróroca em seu lugar. A confusão está armada e só o Grande Xerife pode proteger o povoado.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Fatos cujas razões se mantêm ocultas
2. Propulsor mecânico
3. Quatrocentos... romanos / Abreviatura de medicina / Milton Nascimento
4. A pergunta de quem não ouviu bem / Os propulsores da canoa
5. A beleza das borboletas / Fixa-se na garupa
6. Formam a corrente / Cada tempo, no jogo de tênis
7. Stepan Nercessian / Diz-se de movimento imprevisto e rápido
8. A personalidade de cada homem / O continente mais habitado
9. Provoca-a a avaria do motor / Fécula comestível de algumas palmáceas
10. Estar de acordo / (Trigon.) Símbolo de seno
11. Uma metade de... zero / Os raios do radiologista / Sigla do estado de Cuiabá
12. São lidos na chamada
13. Compensar um prejuízo causado

VERTICAIS

1. Porção de cabelos / Dividir o que estava junto
2. Falta de confiança, de esperança
3. Sérgio Mamberti / Agrava-se em pior / Organização das Nações Unidas / Nossa Senhora
4. Grau de altura da voz / Por baixo de / Sai deles quem se excede ou se desvirtua
5. Respira-o o operando / Segue Exma. / Procura-a o poeta
6. A ilha do Colosso / A abreviatura que precede o nome de alguns navios da Marinha norte-americana / Um verbo auxiliar
7. O verbo mais curto / O enviado de Deus / Silvio Caldas
8. Brincadeira de mau gosto
9. Cauteloso / Lubrificar

Soluções

DENGUE

‘Arrastão’ no Cemitério encontra 35 focos do mosquito da dengue

Agentes de combate a endemias realizaram uma busca ativa de larvas do mosquito da dengue no Cemitério Municipal de Umuarama, nesta sexta-feira, 22. O resultado serve de alerta: ao final da ação foram localizados e eliminados 35 focos de larvas do Aedes aegypti.

O trabalho foi realizado para evitar a infestação de mosquitos, uma vez que o cemitério receberá nos próximos dias um grande número de visitantes por conta do Dia de Finados (2 de novembro).

Vasos

A maioria dos focos foi encontrada em vasos de plantas, sobre as sepulturas, e outros recipientes também utilizados para flores. “Este é um hábito que precisa mudar. A população não pode deixar os vasos acumularem água. A preferência deve ser por flores artificiais os recipientes devem ser furados, para que a água da chuva possa escoar”, orientou o chefe da Vigilância Ambiental, Carlos Roberto da Silva.

Arrastão

O trabalho, que começou às 13h30 e foi encerrado pouco depois das 15 horas, envolveu mais de 20 agentes de endemias que realizaram um verdadeiro ‘arrastão’ no cemitério. “Mas o sucesso da luta contra o mosquito da dengue depende do apoio e do envolvimento da população, eliminando os recipientes de água em casa e nos ambientes de uso comum”, reforçou.

LIRAA

O Índice de Infestação Predial (IIP) apurado no quinto Levantamento de Índice Rápido para Infestação pelo Aedes aegypti (Liraa), realizado nesta semana (entre os dias 18 a 22), também reforçou o alerta para os cuidados com a dengue. Das 60 localidades em que a cidade é dividida para a coleta de dados, 25 apresentaram IPP acima de 2% o que elevou o índice geral do município para 2,4% – quanto o ideal é até 1%.

A situação mais crítica foi notada na Zona VII (com larvas encontradas em 16% dos imóveis), região da Igreja São Paulo (13,8%), Escola Malba Tahan (12%), Praça Oscar Thompson (10,7%) e Escola Vinícius de Moraes (10,3%). Em outras 20 regiões, o índice variou entre 2% e 8,6%, enquanto em 36 localidades o percentual foi 0% – não foram encontradas larvas nos imóveis.

O trabalho, que começou às 13h30 e foi encerrado pouco depois das 15 horas, envolveu mais de 20 agentes de endemias

Piores quadros

Por unidade de saúde, os piores quadros foram apurados em residências pertencentes às UBS Jabuticabeiras (8,6% de infestação), Guarani/ Anchieta (5,1%) e San Remo (5%), enquanto em 11 UBS o índice variou entre 0,4% e 3,7% e em quatro unidades não foi apurada infestação (0%). “Com a volta das chuvas e o calor, o mosquito acelera o ciclo de reprodução e, se não tomarmos os devidos cuidados, corremos o risco de enfrentar uma pandemia. A situação hoje está sob controle, mas não podemos relaxar nos cuidados”, orientou a secretária municipal de Saúde, Maria Harue Takaki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

P O R T A R I A Nº 994/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 21 de Outubro de 2021, a servidora LUANA THAYNA SANTOS PROSDOCIMO, CPF. nº 094.534.939-45, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Agricultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 21 de Outubro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 995/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 19 de Outubro de 2021 a 19 de Outubro de 2022, a Sr. VINICIUS SANGALLI CAPOANI, CPF. nº 091.918.989-00, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital n° 112/2021, do dia 13/10/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 14/10/2021, junto a Procuradoria Jurídica.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 21 de Outubro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 996/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 19 de Outubro de 2021, o servidor VINICIUS SANGALLI CAPOANI, CPF. nº 091.918.989-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto a Procuradoria Jurídica.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 21 de Outubro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 997/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 14 de Outubro de 2021 a 14 de Outubro de 2022, a Sra. VALDENICE DELFINO ZAMPIERI, CPF. nº 033.610.549-58, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital n° 105/2021, do dia 06/10/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 07/10/2021, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 21 de Outubro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 998/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 14 de Outubro de 2021, a servidora VALDENICE DELFINO ZAMPIERI, CPF. nº 033.610.549-58, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no CREAS(Centro de Referência Especializado de Assistência Social), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 21 de Outubro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 999/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 18 de Outubro de 2021 a 18 de Outubro de 2023, a Sra. MICHELLE PEREIRA DE LIMA DA SILVA, CPF. nº 088.281.299-80, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL (BOVINO), sendo que a carga horária deverá abranger um total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, homologado através do Edital nº 052/2018, convocada através do Edital n° 110/2021, do dia 13/10/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 14/10/2021, para atuar no Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Cruzeiro do Oeste.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1003/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora OZANA APARECIDA MARTINS LINS, CPF. nº 023.527.719-35, ocupante do cargo de Merendeira na Escola Municipal Nísia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, Licença Para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 156 e 157 da Lei Complementar nº006/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar retroativamente do dia 19/08/2021 a 18/08/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de Outubro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1005/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
INTERROMPER a contar do dia 25/10/2021, Licença Para Trato de Interesses Particulares, período de 01/07/2021 a 30/06/2023, da servidora VILMA LISIK, CPF. nº 924.350.509-2, ocupante do cargo de Motorista, na Seção de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS
MATRICULA: 202204
RG: 6.308.630-4
DESTINO/UF:CURITIBA
SAÍDA: 22:00H:MIN 10/10/2021
RETORNO:20:00H:MIN 15/10/2021
MEIO DE TRANSPORTE:AMB. – PLACA: BCL4910
CUSTO APROXIMADO: R$550,00

Pagamento de 1 (UMA) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/____

DEFERIDO ( )
INDEFERIDO ( )

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DEOUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: FLORISVAL JOSE DA SILVA
MATRICULA: 201966
RG: 6.525.990-7
DESTINO/UF: CAMPO MOURÃO
SAÍDA:14:00H:MIN 15/10/2021
RETORNO: 18:00H MIN 15/10/2021
MEIO DE TRANSPORTE: AMB – PLACA: BCL4910
CUSTO APROXIMADO: R$115,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/____

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRICULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO/UF:PARANAVAÍ
SAÍDA:10:00 MIN 17/10/2021
RETORNO:18H:09MIN 17/10/2021
MEIO DE TRANSPORTE: AMBULANCIA PLACA BDK6F52
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de PARANAVAÍ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/____

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRICULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO/UF: MARINGÁ
SAÍDA:04:00H DIA 18/10/2021
RETORNO:16:15HM DIA 18/10/2021
MEIO DE TRANSPORTE: AMB PLACA BCL4910
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/____

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRICULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:10:00 MIN 14/10/2021
RETORNO:18H:09MIN 14/10/2021
MEIO DE TRANSPORTE: AMBULANCIA PLACA BDK6F52
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/____

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRICULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO/UF:LONDRINA
SAÍDA:04:00H DIA 15/10/2021
RETORNO:16:15HM DIA 15/10/2021
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LONDRINA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/____

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRICULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:10:00 MIN 18/10/2021
RETORNO:18H:09MIN 18/10/2021
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/____

DEFERIDO
INDEFERIDO ( )

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
MATRICULA: 202427
RG: 9.522.477-6
DESTINO/UF: CURITIBA
SAÍDA:21:30HM DIA 14/10/2021
RETORNO: :45HM 15/10/2021
MEIO DE TRANSPORTE:GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R$550,00

Pagamento de 1 (UMA) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de
CURITIBA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/____

DEFERIDO
INDEFERIDO

VOLTA POR CIMA

A mulher que driblou a depressão com lives caseiras

Aos 13 anos, Débora Costa e Silva começou a cantar e a tocar violão. Ela participava de grupos de percussão, corais, bandas e chegou a se apresentar em alguns bares. “Mas depois que comecei a trabalhar, fui parando e deixando a música para trás”, lembra a copywriter (profissional que produz textos de marketing digital). E quantos sonhos e desejos abandonamos no meio do caminho por necessidades impostas pela vida?

Pouco mais de duas décadas depois, ela resgatou o amor pela música para driblar a depressão na pandemia de covid-19. Em outubro, ela lançou o single Resistir, inspiração após série de lives caseiras que fez com amigos durante o isolamento social.

Home office

Em março de 2020, a jornalista, de 35 anos, entrou em home office. Bateu o medo de morrer, de perder as pessoas. “Parecia que o mundo estava acabando. Isso me deu uma sensação de urgência de viver. Pensei: ‘Daqui a pouco posso morrer e eu não estou fazendo aquilo que mais gostava de fazer’. Comecei a me arriscar, fazendo vídeos primeiro e depois lives”, diz.

Ao vivo

Débora decidiu organizar transmissões ao vivo, caseiras, com amigos nas redes sociais. Nos vídeos, voz e violão eram parceiros fiéis, mas os cenários variavam entre sala e varanda do apartamento. “Foi uma forma de encontrar motivação, de me divertir. A vida tinha virado somente trabalho e isolamento. E, de repente, as lives se tornaram um motivo para viver, me realizar, ter um pouco de alegria. Foram superimportantes para me manter bem e sã”, ressalta.

lives

Nas primeiras apresentações, ela escolheu repertórios nostálgicos, que misturavam pop nacional, pagode e MPB, além de divas internacionais como Madonna e Shakira. Uma das lives, em junho de 2020, foi intitulada como Bailinho da Débora. Era uma alusão aos antigos bailes em que os jovens dançavam com a vassoura, caso não conseguissem um par na pista.

Em um post no Instagram, Débora brincou: “Gente, no sábado, farei mais uma live, dessa vez só tocando aqueles hits internacionais românticos que todo mundo já ouviu no elevador, mas tem vergonha de admitir que gosta”.

As apresentações, transmitidas pelo Instagram, Facebook e YouTube, começaram a se destacar pela linguagem divertida e interação com os internautas e amigos.

Tábua de salvação

Aos poucos, Débora foi perdendo o medo: “Acho que foi minha tábua de salvação, porque eu via muitos amigos entrando em depressão. Ocorreu comigo o contrário. Eu ficava ensaiando para as próximas lives e usava meu tempo livre, em vez de ficar com medo, em depressão, para pensar nos projetos, que viraram uma fonte de alegria”.

As lives temáticas inspiradas em canções de Marisa Monte, Rita Lee e Cássia Eller, esta última com 350 views, foram as de maior audiência e engajamento. Conexões instáveis de internet e tempo limitado de transmissão não a desanimaram. Eventuais desafinações também não foram capazes de tirar a confiança de Débora, que encontrou energia também para compor músicas próprias.

Resistir, o primeiro single profissional gravado por ela, é fruto desse período de pandemia. “Por estar mais tempo em casa e sozinha, eu me dei a permissão de criar mais. Por ‘travas’ minhas, não conseguia me soltar, fazer coisas próprias. Nunca tinha pensado que iria conseguir, pois sempre toquei música dos outros. Ao longo desse tempo, fui maturando a ideia de gravar”, afirma.

GRAVAÇÃO

No trabalho de estúdio, Débora contou com a ajuda da professora de canto Vivi Rocha, que explicou o passo a passo para ela de como gravar um disco. Além disso, ela chamou um amigo, que é fotógrafo, para registrar o “making of” da gravação. “Eu banquei tudo: a produção musical, os profissionais, as fotos e os vídeos Foi um dia muito legal.”

Todos os envolvidos na produção passaram por testes de covid. O resultado do esforço é uma bela composição estética que combina cores, iluminação, algumas falas de bastidores e, claro, música boa, feita com amor.

Cantar e tocar, agora, é um caminho sem volta para Débora, que pretende lançar um EP em 2022. “O single foi mais uma forma de registrar e tornar pública essa música. Não tenho pretensão de investir na carreira artística como principal fonte de renda, nada disso. É um hobby que levo a sério. Pretendo gravar outras músicas que já escrevi para lançar um EP no ano que vem. Mas sem pretensão de tocar em rádio, nada disso”, afirma.

A vitamina C suaviza linhas de expressão e reduz os sinais de cansaço

Da Redação
GB Edições

Um dos maiores desafios nos cuidados com a pele é conseguir mantê-la bonita e saudável com o passar dos anos. A Vitamina C é considerada um poderoso antioxidante, combate a ação dos radicais livres, diminui as rugas e linhas de expressão e tem efeito clareador porque evita a produção excessiva de melanina. E não é só isso, o uso de cremes com Vitamina C estimula a produção das fibras de colágeno, responsáveis pela firmeza e sustentação da pele.

Vitamina C

Os especialistas explicam que a Vitamina C pode ser usada por todas as pessoas que desejam prevenir ou tratar diversos graus de envelhecimento da pele. Não existe restrição de idade e qualquer tipo de pele. No entanto, é sempre bom buscar os conselhos do dermatologista, ou seja, o médico especialista em tratamentos de pele em geral.

Rejuvenescimento

Em meio a tantas novidades no mercado de cosméticos, a Vitamina C continua sendo um dos poderosos ingredientes quando o assunto é rejuvenescimento. Principalmente para mulheres e homens que têm a pela oleosa ou mista.

Os cremes ou loções à base de Vitamina C ainda dão luminosidade extra à pele assim que são aplicados e podem ser usados antes da maquiagem.

De um modo geral, se pode usar os cremes com Vitamina C uma vez ao dia, após a limpeza da pele. Também podem ser usados de manhã e à noite, sendo que aqueles que têm concentração maior do ingrediente devem ser usados somente à noite. Não se esquecer do protetor solar durante o dia.

Uma alimentação saudável e equilibrada também faz a diferença quando o assunto é a saúde da pele. Inclua alimentos ricos em Vitamina C na dieta diária. Que tal laranjas e outras frutas cítricas? / GB Imagem

Alimentação

Como o organismo não produz a Vitamina C, é preciso buscá-la em fontes externas e é bom dizer que também é necessário incluir na alimentação diária os alimentos que são ricos em Vitamina C, sendo que também poder adotada a suplementação. Assim, a pele é tratada de dentro para fora – o que faz um bem enorme à aparência.

Frutas e legumes

A maior fonte de Vitamina C são as frutas cítricas, tais como laranja, limão, abacaxi, acerola, kiwi e também nas verduras, como couve e brócolis, lembrando que também fortalecem as defesas do organismo de modo geral. A Vitamina C aumenta a produção de glóbulos brancos, células que fazem parte do sistema imunológico e que tem a função de combater micro-organismos e estruturas estranhas ao corpo, fortalece o sistema imunológico e deixa o corpo menos suscetível a doenças.

Benefícios

A Vitamina C ainda fortalece os ossos, melhora absorção de ferro e evita problemas de visão.

Falando do uso tópico da Vitamina C na pele, no mercado, existem várias e boas marcas de cosméticos que levam este poderoso aditivo. E podem ser encontrados não somente nas lojas de cosméticos, mas também nas farmácias e drogarias.

Manipulados

Existe ainda a possibilidade de manipular o creme. Há quem diga que os cremes manipulados tendem a agir mais rapidamente porque têm concentração maior de Vitamina C, sendo que é recomendada a concentração máxima de 20% do ingrediente.

Os cremes e loções podem ser usados no rosto, no colo e no pescoço e sempre em pouca quantidade, quer dizer, não é necessário besuntar a pele com camadas generosas porque a Vitamina C é muito eficiente no tratamento.

Bom mesmo é conversar com o Dermatologista que indicará a concentração de Vitamina C adequada à necessidade de sua pele.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.

Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

CHEVROLET

S10 DUPLA 11/11
Preto, flex, executiva. R$ 55.000,00. Fones: (440) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ
7 lugares, automática 2014, branca R$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563

IMPORTADOS

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA XEI 20/20
Prata, 60.000mkm. R$ 125.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SONATA 2012
Preto, completo. R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PARATI 05/06 1.8 COMFORTLINE
Preta, completa, R$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 16 18
Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

DIVERSOS

MÃE DE SANTO CAROLINA
Benzedeira, joga cartas, búzios e tarô, faz e desfaz qualquer tipo de trabalho, especialistas em casos amorosos .Traz a pessoa de volta aos seus pés, benzimentos td sextas. Ligue e faça sua consulta Whatsapp (44) 98423-4562

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CELTA 1.0 LT	13/14	BRANCO	DIR, TRIO ELET.	R$ 31.900,00
COBALT 1.8 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 64.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
HB20 1.6 PREMIUM	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT	R$ 56.900,00.
JETTA TRENDLINE	15/16	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 72.900,00
MONTANA 1.4 SPORT	19/20	BRANCO	COMPLETO, KM 3.400	R$ 77.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 72.900,00
ONIX 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 67.900,00
ONIX 1.4 LTZ	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO	R$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 72.900,00
S10 2.5 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 146.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900,00
TUCSON GLS	12/13	BRANCO	COMPLETO. AUT, COURO	R$ 59.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IRAMA — SERVIÇOS FINANCEIRO Respeite os limites de velocidade — Mais ofertas no site www.uvel.com.br

PESTANA LEILÕES — bradesco

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM PÉROLA/PR
Acesse o site: leiloes.com.br e participe!

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **11/11/2021 (1º leilão) e 18/11/2021 (2º leilão)**, ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: **Lote 1 - Pérola/PR.** Parque Residencial Viva. Rua São Paulo, nº 84 e 70 (Lts. 2 e 3 da Qd. 2). Terr. c/ 612,12m² e 611,59m², respectivamente. Matrs. 12.280 e 12.281 do RI local. Obs.: Condomínio com acesso pela Estrada Jangada. Desocupados. (AF) **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 210.000,00. 2º Leilão R$ 126.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão)**. COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LÍNE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 99537.5119 • Cond. Pgto. e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Expresso Maringá · Andorinha · Eu+Eucatur · Catarinense · PGTUR · 1001 · Cometa · expresso do sul · Ingá Tur

FROTA

Entre janeiro e agosto, primeiro emplacamento cresce quase 21% no Paraná

Curitiba - Entre janeiro e agosto de 2021, foram registrados 226.606 novos emplacamentos no Paraná, o que corresponde a um crescimento de 20,92% em relação ao mesmo período de 2020, que acumulou 187.388 novos processos. A diferença de 39.219 significa renovação da frota no Estado, principalmente de motocicletas, caminhões, reboques e utilitários, após os impactos mais severos da pandemia sobre o dia a dia das pessoas.

O resultado dos primeiros meses de 2021 chega perto do acumulado de 2019 até então, último ano antes da Covid-19, que registrou 239.860 veículos novos. A diferença para esse ano é de apenas 5%. O Paraná conta atualmente com 7.822.446 veículos.

O dado mais expressivo de primeiros emplacamentos neste ano foi de veículos utilitários: de 6.600 nos oito primeiros meses do ano passado para 10.790 neste ano, um crescimento de 63,48% (4.190). O aumento do primeiro emplacamento de novas motocicletas foi de 24.545 para 33.098 em 2021, crescimento de 8.553 (34,85%), maior registro em volume.

Entre janeiro e agosto de 2021, foram registrados 226.606 novos emplacamentos no Paraná, o que corresponde a um crescimento de 20,92% em relação ao mesmo período de 2020

No setor de novos caminhões, o salto foi de 6.123 para 9.069, um aumento de 48.11%. Com relação aos reboques, o crescimento foi de 41.63% (8.808 em 2020 e 12.475 em 2021).

"O crescimento na compra dos veículos é reflexo do aumento de compras online, pela internet, por causa da pandemia, o que exigiu das empresas pessoas para trabalhar com entregas de produtos e alimentos", pondera o diretor-geral do Departamento de Trânsito do Paraná, Wagner Mesquita. "Em relação aos veículos utilitários, tem a ver com a retomada da economia e da produção no Paraná".

Em 2019, o acumulado até agosto foi puxado por veículos (112.045), motocicletas (32.385) e caminhonetes (30.658). Entre caminhões, 2021 registra o melhor desempenho dos últimos anos.

PROCESSO

O processo de primeiro emplacamento de veículos novos pode ser solicitado pelo proprietário ou seu procurador. O serviço encontra-se disponível por meio de agendamento nas unidades de atendimento do Detran-PR, ou por meio de um despachante de trânsito.

Após o veículo passar pela vistoria obrigatória, o cidadão deverá apresentar todos os documentos exigidos e realizar o pagamento das taxas. Depois de receber a documentação de registro, cabe ao proprietário emplacar o veículo em uma estampadora de placas.

O QUE DIZ A LEI

É permitido circular em veículo sem placa apenas no município ou na região em que foi comprado e por, no máximo, 15 dias. Depois desse prazo, dirigir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação, sem registro e sem licenciamento é infração gravíssima. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) ainda prevê multa, apreensão e remoção do veículo.

VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
PLANTÃO DE VENDAS:
44 99976-0102 Caetano 44 99976-0115 Otávio 44 99941-3739 Leonardo
PLANTÃO DE LOCAÇÃO:
44 99903-0148 44 3056-3322
Caetano & Otávio
IMOBILIÁRIA
Creci J-05785
VISITE NOSSO SITE:
www.caetanoeotavioimoveis.com.br
caetano.corretordeimoveis@hotmail.com
Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

Residência R$ 1.500.000,00
Venda Resid. em alv., Av. Flórida, nº 4505, L. 07, Q. 39, Zona I. Área total de terreno de 490,00 m² e const. de aprox. 189,50 m². Ótimo ponto comercial

Residência R$ 850.000,00
Venda Resid. em alv., com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros. Residência recém reformada.

Residência R$ 850.000,00
Venda

Residência em alvenaria, com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros.

Residência R$ 800.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terreno de 225 m², sendo 7,50 m x 30,00 m e área const. de aprox. 185,00 m², Rua José Tertuliano Teixeira Morais, nº 2570, Pq. Cidade Jardim, sendo 01 suíte com sacada, 02 demi-suítes, sala de TV, coz. e sala de jantar anexo em espaço gourmet com churrasqueira, lavanderia e garagem para 02 carros. Contem móveis planejados em todos os cômodos.

Residência R$ 750.000,00
Venda Residência em alvenaria, no lote 04, da quadra nº 72, localizada na Rua Perobal, nº 4328, Zona I, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 425,00 m², e área construída de aproximadamente 191,59 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Residência R$ 650.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terr. de aprox. 175 m² e área const. de aprox. 129 m², Rua Olimpio Spina, s/ nº, Pq. Interlagos. Suíte c/ closet, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviços, área gourmet e garagem. Próx. ao Shopping Palladium e Cond. Euro Park*

Residência R$ 550.000,00
Venda Resid. em alv., no lote 12-B, da quadra nº 31, na Rua Ceará, nº 5361, Zona II, área total de terreno de 245,00 m², e área construída de aprox. 128,87 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem.

Residência R$ 470.000,00
Venda Alv. – Pq. das Grevilhas, casa nº 249, área aprox. de terr. de 706,08m² e aprox. 250m² de const., 03 suítes, sala de tv, coz., copa, área de serviços, edícula e garagem.

Residência R$ 380.000,00
Venda Resid. em alv., área total de terreno de aprox. 291,69 m² e área construída de aprox. 100 m², localizada na Av. Duque de Caxias, 5131, Zona IV, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. Próx. ao SESC.

Residência R$ 280.000,00
Venda

Resid. em alv., com área total de 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1975. Suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviço e garagem.

Residência R$ 240.000,00
Venda Resid. em alv. nº 233, no Cond. Pq. das Grevilhas, c/ aprox. 339,60m² de área total e aprox.. 106m² de área de const., contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., área de serviço e garagem.

Residência R$ 180.000,00
Venda Resid. em alv. Rua Arlindo Libero da Silva, 2281, Pq. Bandeirantes. Área de total de 252m² e área const. de 53,12m², 2 quartos, sala, coz., bwc, área de serviço externa.

Residência R$ 175.000,00
Venda Resid. em alv. área total de terreno de aprox. 126m², e área de const. de aprox. 60m², 03 quartos, sala, coz., bwc e garagem descoberta, Rua Palmira Delmonico, lote nº 14-C, no Cond. Res. Belo Monte.

Residência R$ 140.000,00
Venda 2 Residências em alv., Rua Santa Madalena, 4933, Pq. San Marino, área total de 278,20m², e área const. de aprox. 114,50m², sendo resid. da frente: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem. Resid. dos fundos: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Sobrado R$ 780.000,00
Venda ZONA II

Sobrado Residencial, com área de terreno de aproximadamente 245,00 m² e área construída de aproximadamente 207,00 m², localizado na Rua Ceará, nº 5508, Zona II. Contendo 01 suíte máster, 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, lavabo, edícula com churrasqueira e BWC, despensa, área de serviços e garagem.

Sobrado R$ 700.000,00
Venda Rua Piauí, nº 3569 – Alterar a descrição para: Sobrado em alvenaria, localizado na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha com móveis planejados, dispensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado.

Sobrado R$ 600.000,00
Venda Sobrado em alv., na Av. das Indústrias, nº 2804, Zona VII, com área total de terreno de aprox. 184,00 m² e área const. de aprox. 216,00 m², 01 suíte com closet, 02 quartos com armários planejados, coz. com móveis planejado, 01 lavabo, 02 banheiro sociais, sala, sala de TV, sótão, área gourmet com pia e churrasqueira, lavanderia fechada e garagem.

Sobrado R$ 420.000,00
Venda Sobrado em alvenaria, no lote 1-B, da quadra nº 13, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jardim Colorado, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 184m², e área construída de aproximadamente 159,20m², sendo 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta.

Apartamento R$ 1.300.000,00
Venda Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, cozinha, BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização.

Apartamento R$ 1.200.000,00
Venda Ed. Orion, apto 1504, vista da sacada para a Praça Miguel Rossafa, área total de aprox. 300 m² e área privativa de 180 m², Av. Maringá, 5516, Zona III, 03 suítes, sala de jantar, sala de estar, coz., BWC social, área de serviços com 01 BWC, varanda gourmet com churrasqueira, 03 vagas de garagem e 01 dispensa na garagem.

Apartamento R$ 550.000,00
Venda Ed. Aston Park, apto 33, com área total de aprox. 151,19 m², e área privativa de aprox. 103,10 m², localizado na Rua Japurá, nº 3601, Zona I, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 BWC social, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem sob nº 41 e 42.

Apartamento R$ 390.000,00
Venda Ed. Liberty, apto 1103 – com área total de aprox. 125,00 m² e área privativa de aprox. 67,61m², Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4140, Zona I, 01 suíte, 01 quarto, BWC social, coz., área de serviços e 01 vaga de garagem. Próx. a Prefeitura.

Apartamento R$ 380.000,00
Venda Ed. Burle Marx, apto 1001, com área total de aprox. 136,88 m², e área privativa de aprox. 74,71 m², Av. Paraná, nº 5636, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavanderia e 01 vaga de garagem.

Apartamento R$ 350.000,00
Venda Edifício Ipê, apto. nº 403, com área total de aproximadamente 104,05 m² e área útil de aprox. 65,40 m², Localizado na Rua Dr. Camargo nº 5360, Zona II, CEP sob nº 87501-378, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Contendo 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha planejada e uma vaga de garagem nº 20.

Apartamento R$ 200.000,00
Venda Ed. Queluz, apto nº 204 do Bloco B, com área total de aprox. 83,52 m² e área privativa de aprox. 61,27 m², localizado na Av. Portugal, nº 4877, Zona I-A. Sendo: 03 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviços e garagem.

Terreno R$ 1.300.000,00
Venda Terreno Comercial com área total de 1.228 m² (24x51), em frente ao Pronto Atendimento.

Terreno R$ 1.000.000,00
Venda Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m², sendo 15 m x 36,25 m, localizado na Av. Rio Branco. Próximo ao antigo Pronto Atendimento Municipal.

Terreno R$ 975.000,00
Venda Terreno com. - com área total de aprox. 1.300,8m², localizado no Parque Onix. Com possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com correção. Próx. ao novo Shopping.

LOCAÇÃO

Residência R$ 3.000,00
Locação Residência em alvenaria, com área total de aprox. 543,70 e área de construção de aprox. 118,75, localizado na Av. Rio Branco, 4346, Zona I, em frente ao antigo Pronto Atendimento. ÓTIMO PONTO COMERCIAL.

Residência R$ 1.500,00
Locação

Resid. em alv., na Rua Amaro Tavares, nº 2162, Jd. Imigrantes. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, despensa, área de serviços, edícula com churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro Anual.

Residência R$ 1.380,00
Locação Residência em Alvenaria, com área total de aprox. 161,59 m² e área construída de aprox. 110,00 m², localizada na Rua Otávio Barbosa da Silva, 1844, Pq Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço, edícula com churrasqueira e garagem.

Residência R$ 1.350,00
Locação Resid. em alv., com área total de aprox. 159,50 m² e aprox. 106,00 m² de área const. Localizada na Rua José Dias Lopes, nº 4699, Zona III. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de TV, sala de jantar, cozinha com móveis planejados, área de serviços, despensa e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Residência R$ 900,00
Locação Residência em madeira, localizada na Rua Minas Gerais, nº 4850, Zona II. Contendo 03 quartos, sala ampla, cozinha, BWC social, área de serviços com BWC, garagem e quintal amplo. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado R$ 1.900,00
Locação Sobrado, com área total de aprox. 152,40 m² e aprox. 125,49 m² de área construída, localizado na Rua José Honório Ramos, 3646, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavabo, churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado R$ 1.300,00
Locação Sobrado res., com área total de 117,84 m² e área construída de aprox. 144,26 m², localizado na Rua Floraí, nº 1179, Jardim Paraíso (Próximo a Pastelaria do Milani), contendo 01 suíte com sacada, 01 quarto com sacada, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, lavabo, área de serviços, despensa, edícula com churrasqueira e garagem. ALUGUEL + COLETA DE LIXO + SEGURO ANUAL.

Apartamento R$ 1.500,00
Locação Ed. Espanha, apto 104 - Localizado na Av. Rio Branco, nº 4185. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários, BWC social, área de serviços com BWC, despensa, sacada e garagem.

Apartamento R$ 1.500,00
Locação Apto. sobreloja nº 02, localizado na Rua Doutor Camargo, nº 5306, Zona III, sobre a Auto Escola Astra, contendo 2 quartos, sacada, sala, BWC social, cozinha, área de serviço e lavanderia coberta e 02 vagas de garagem. (Aluguel + Seguro Anual + Coleta de Lixo).

Apartamento R$ 1.450,00
Locação Ed. Villagio di Roma, apto nº 501, bloco 01, área total de aprox. 109,45 m² e área privativa de aprox. 65,91 m², Rua Santa Catarina, nº 3585, Jd dos Príncipes, Suíte, 02 quartos, sala com sacada e churrasqueira, coz., bwc social, área de serviços e 01 vaga de garagem. Apto. todo mobiliado. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro anual.

Apartamento R$ 1.200,00
Locação Ed. Minas Gerais, apto 402, área total de aprox. 135,00 m² e área útil de aprox. 97,67 m², localizado na Rua Minas Gerais, nº 4734, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Apartamento R$ 900,00
Locação Resid. em alv., com área total de aprox. 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1969, Parque Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro anual

Apartamento R$ 700,00
Locação Ed. Saint Germain, apto 204, área total de aprox. 90,49 m², área priv. de aprox. 48,19 m², Av. Maringá, nº 5353, Zona III, 02 qtos., 01 BWC social, sala, coz., área de serviços, sacada e 01 vaga de garagem. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial R$ 7.000,00
Locação Salão comercial na Av. Ipiranga, 3941 – Zona V. 03 salas, 2 banheiros, cozinha com churrasqueira e mezanino. Aprox. 590m². Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial R$ 6.000,00
Locação Salão Com. c/ 8 salas na Av. Flórida, esq. c/ a Rua Min. O. Salazar, ponto com. para clínica ou escritório. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro.

Comercial R$ 5.000,00
Locação Sala comercial, com aprox. 650 m², localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 4293, Zona VI. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial R$ 3.900,00
Locação Sala Comercial na Rua Dr. Camargo nº4555, com área aprox. de 400m². Contém: recepção, 02 salas, 2 bwc e cozinha. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial R$ 1.900,00
Locação Sala Comercial com área total de aprox. 140,00 m², localizada na Av. Celso Garcia Cid, nº 3486, Zona I-A. Salão, banheiro e sótão. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n. 085/2021
Processo Administrativo n° 119/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRONICO, para o seguinte:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO DO TERMO DE CONVENIO Nº 239/2021, FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, DE ACORDO COM O ANEXO I DESTE EDITAL. A EMPRESA EFETUARÁ O FORNECIMENTO DESTES COMBUSTÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL".
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 09/11/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 43.717,16 (quarenta e três mil setecentos e dezessete reais e dezesseis e seis centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, e respectivos Decretos regulamentadores, Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 Lei Complementar 123/06 e 147/2014 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 ás 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Outubro de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, torna público que, às 08h30min do dia 10/11/2021, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por GLOBAL, visando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 RESIDÊNCIAS COM 30M2, EM ALVENARIA DE PLACAS DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE 92CMX50CMX3CM, EXCETO COBERTURA, PISO E ESQUADRIAS (INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL). VALOR MAXIMO ESTIMADO: R$ 275.016,04 (duzentos e setenta e cinco mil dezesseis reais e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da solicitação pelo Departamento responsável. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida à prorrogação nos termos da lei. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados no Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Av. Pedro A. dos Santos, 900 - Centro – Alto Paraíso - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.altoparaiso.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3664-1320, ou pelo e-mail licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br.
Alto Paraíso - PR., 22 de Outubro de 2021
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, torna público que, às 08h30min do dia 10/11/2021, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por GLOBAL, visando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 RESIDÊNCIAS COM 30M2, EM ALVENARIA DE PLACAS DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE 92CMX50CMX3CM, EXCETO COBERTURA, PISO E ESQUADRIAS (INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL). VALOR MAXIMO ESTIMADO: R$ 275.016,04 (duzentos e setenta e cinco mil dezesseis reais e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da solicitação pelo Departamento responsável. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida à prorrogação nos termos da lei. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados no Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Av. Pedro A. dos Santos, 900 - Centro – Alto Paraíso - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.altoparaiso.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3664-1320, ou pelo e-mail licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br.
Alto Paraíso - PR., 22 de Outubro de 2021
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.163/2021, decorrente de PREGÃO n°42/2021 de Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.733.345/0001-17, com sede no endereço RUA ALVAREZ CABRAL, 1000, CENTRO, PETRÓPOLIS PASSO FUNDO-RS neste ato representada por **NOELI VIEIRA,** portador do RG n° 1027495199, portador do CPF sob n° 347.180.280-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais). Fica reajustado o valor unitário do LOTE 04 em R$ 19,06 e do LOTE 152 em R$ 2,73 conforme documentos em anexo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 22 de outubro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
CNPJ:017.333.450-00117

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

NOELI VIEIRA
RG:1027495199
CPF:347.180.280-00
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 062/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ANDERSON DE SOUZA SERRANO 025719339014, inscrito no CNPJ sob nº. 24.338.243/0001-07, localizada na Avenida Brasil, 209, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Anderson de Souza serrano, portador do RG nº 7.350.274-8 e do CPF nº. 025.719.339-14, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 062/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 062/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DA VIGÊNCIA:
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 062/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados nos lotes 01, 02, 03 e 04, passando a mesma a vigorar de 28 de abril de 2021 à 27 de outubro de 2021.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altônia-PR, 04 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2.021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 061/2.021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 61/2021 DE 21/10/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ANTIQUERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 31.735.565/0001-40, sediada na Avenida 7 de Setembro, Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. FABIANE ANTIQUERA FERREIRA, portadora do RG nº 101288978, e do CPF nº. 067.630.839-20, residente na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 061/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL PARA DOAÇÃO A PACIENTE CARENTE, ATENDENDO MANDATO JUDICIAL, PROCESSO 0001458-76.2021.8.16.0040, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	24	APTAMIL AR, 800 GRAMAS	52,90	1.269,60

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 061/2.021, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.
DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
2.4.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
2.4.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "Prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa ANTIQUERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e de R$ 1.269,60 (mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA : VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 22/10/2021 e término em 21/02/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Altônia-PR., 22/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de Alimentos Especiais "leites, dietas líquidas e suplementos", destinados a atender, segundo receituário médico, pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 063/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 22 de outubro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de outubro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante ADRIANA WILKE MARQUES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2.021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 062/2.021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 62 DE 21/10/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: M. P. DOS SANTOS ELETROMOVEIS – ME, situada na AV. 7 de Setembro inscrito no CNPJ sob nº. 06.282.843/0004-57, neste ato representada pelo MARCOS PAULO DOS SANTOS, portador do RG nº 53508960 e do CPF nº. 022.398.959-26, residente na cidade de ALTÔNIA, Estado do PARANÁ , resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 062/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CARATER DE URGÊNCIA UMA GELADEIRA PARA USO NA SEDE DO CRAS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS QUE SERÃO DISTRIBUIDOS PELO PROGRAMA COMPRA DIRETA DO PARANÁ, PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	REFRIGERADOR, DEGELO FROST FREE, 02 PORTAS TIPO DUPLEX, CAPACIDADE LIQUIDA TOTAL D 450 LITROS, SENDO 294 LITROS, VOLTAGEM 110 OU 220 VOLTS, EFICIENCIA ENERGETICA CASSE "A". GARANTIA CONCEDIDA PELO FABRICANTE 12 (DOZE) MESES	3.499,00	3.499,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 062/2.021, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.
DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
2.4.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
2.4.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "Prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa M. P. DOS SANTOS ELETROMOVEIS - ME e de R$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
CLÁUSULA QUARTA : VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 22/10/2021 e término em 22/02/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Altônia-PR., 22/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 248/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
SÚMULA: REAJUSTA VALORES PARA FINS DE CÁLCULO DO ITBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais de conformidade com o art. 71, da Lei Municipal nº 172/1998, de 23.12.98 e alterações posteriores e CONSIDERANDO:
a) A necessidade de se apurar um valor mínimo de avaliação aos imóveis rurais, para cobrança do ITBI – "Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos";
Que os valores venais atribuídos aos imóveis rurais neste Município de Cafezal do Sul através do Decreto nº 130/2017, de 31 de maio de 2017, encontra-se defasado, levando-se em consideração os levantamentos realizados junto à Fazenda Estadual, para recolhimento do ITCD e às consultas aos intermediários em transações imobiliárias desta região;
b) Que é necessário padronizar-se o valor venal dos imóveis rurais para que a receita tributária do Município não sofra tanto quanto vem sofrendo em decorrência das constantes transações realizadas por valores irreais, muito aquém da realidade comercial da região,
D E C R E T A;
Art. 1º - Fica reajustado o Valor Venal dos Imóveis Rurais, por alqueire paulista, para efeitos de ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, que passam a obedecer aos seguintes parâmetros:
I. Propriedades confrontantes com área urbana ou PR 323.....R$ 60.000,00
a) Alagados – desconto de 30% (trinta por cento) do valor do alqueire.
II. Demais propriedades.....R$ 50.000,00
a) Alagados – desconto de 30% (trinta por cento) do valor do alqueire.
Art. 2º - A avaliação nunca poderá ser inferior ao valor constante da tabela contida no artigo anterior, e, havendo benfeitorias no imóvel, o seu valor deverá ser acrescido ao da propriedade nua, levando-se em conta o seu estado e valoração adequada.
Art. 3º - Toda vez que houver necessidade, a tabela consignada no art. 1º, será adequada à realidade do momento, para mais ou para menos, conforme o caso.
Art. 4º - Revogam-se as disposições do Decreto nº 130/2017, de 31 de maio de 2017.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1002/2021
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021, onde a mesma estará cumprindo agendas: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SEDU E SECRETARIA DO TURISMO, na cidade de Curitiba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.
José Carlos Gigante André
Chefe de Gabinete
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – EPP.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de Alimentos Especiais "leites, dietas líquidas e suplementos", destinados a atender, segundo receituário médico, pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 063/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR E PAGAMENTO CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 22 de outubro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de outubro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
LUCAS GARCIA BRAVO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo.
HOMOLOGA o resultado do julgamento constado em Ata do Processo Licitatório n.º 053/2020, Modalidade Tomada de Preço n.º 005/2020, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentado no presente processo, e que tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei n.º 8.666/93 e suas demais alterações, e, por consequência,
ADJUDICA o objeto do certame, a fim de contratar os serviços e materiais para pavimentação asfáltica em TST, a vias publica do Município de Cidade Gaúcha – PR, conforme processo de operação n.º 1065559-96/2019, objeto do Convênio SICONV n.º 885967, Programa de Planejamento Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, à empresa: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, cadastrada pelo CNPJ n.º 67.156.943/0002-60, no valor de R$ 460.842,95 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, lavra-se o termo de contrato e notifiquem a interessada para assinatura contratual, dentro do prazo legal.
Cidade Gaúcha - PR, 06 de outubro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo.
HOMOLOGA o resultado do julgamento constado em Ata do Processo Licitatório n.º 056/2020, Modalidade Tomada de Preço n.º 006/2020, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentado no presente processo, e que tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei n.º 8.666/93 e suas demais alterações, e, por consequência,
ADJUDICA o objeto do certame, a fim de contratar os serviços e materiais para o recapeamento asfáltico em TST, a vias publicas do Município de Cidade Gaúcha – PR, conforme processo de operação n.º 1065556-30/2019, objeto do Convênio SICONV n.º 885957, Programa de Planejamento Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, à empresa: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, cadastrada pelo CNPJ n.º 67.156.943/0002-60, no valor de R$ 307.041,56 (trezentos e sete mil quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, lavra-se o termo de contrato e notifiquem a interessada para assinatura contratual, dentro do prazo legal.
Cidade Gaúcha - PR, 06 de outubro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento de mão de obra e materiais para execução de pavimento asfáltico em TST e drenagem urbana em vias publica do Município de Cidade Gaúcha – PR, conforme processo de operação n.º 1065559-96/2019, objeto do Convênio SICONV n.º 885967, Ministério do Desenvolvimento Regional, que passam integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato será de até 06 de Outubro de 2022, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei n.º 8.666/93.
VALOR CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 460.842,95 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), pelo cumprimento de todo o objeto e demais atividades, atribuições, obrigações e responsabilidades deste instrumento e do Edital de Tomada de Preços n.º 005/2020, projetos, planilhas, memorial descritivo, quantitativo, orçamento estimativo, cronogramas físico-financeiros, plantas e demais anexos.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço pelo município.
Cidade Gaúcha - PR, em 06 de outubro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA
Representante Legal
Contratada
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento de mão de obra e materiais para execução de recapeamento asfáltico em TST, em vias publicas do Município de Cidade Gaúcha – PR, conforme processo de operação n.º 1065556-30/2019, objeto do Convênio SICONV n.º 885957, Ministério do Desenvolvimento Regional, que passam integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato será ate 06 de Outubro de 2022, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei n.º 8.666/93.
VALOR CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 307.041,56 (trezentos e sete mil quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), pelo cumprimento de todo o objeto e demais atividades, atribuições, obrigações e responsabilidades deste instrumento e do Edital de Tomada de Preços n.º 006/2020, projetos, planilhas, memorial descritivo, quantitativo, orçamento estimativo, cronogramas físico-financeiros, plantas e demais anexos.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CON

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA a devedora fiduciante Sra. BENEDITA IVANIA RICARDO RIBEIRO, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício,** situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS - Parceria, nº. 805700001981, datado de 21/12/2007, registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 35.088, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 240.198 de 15/10/2021, no livro 1-U de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 20 de outubro de 2021.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 992/2021
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Sra ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, Secretária Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 diárias, para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 04 e 05 de novembro de 2021, onde a mesma estará cumprindo agendas: SEMINÁRIO UNDIME PR, na cidade de Cascavel.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Guaíra, 2140 - (44) 3676-3422
CRUZEIRO DO OESTE- PARANÁ
RESOLUÇÃO N. 22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.
SÚMULA: Delibera sobre a prestação contas do pagamento até 31/12/2020 referente ao Programa de Qualificação Profissional.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 011/2019, considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 20/11/21, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar prestação de contas do pagamento até 31/12/2020 referente a Deliberação nº 081/2016- CEDCA/PR - Programa de Qualificação Profissional.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabriela de Souza Sebastiani
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2021
DISPENSA Nº. 047/2021
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr.
Contrato de Compra e Venda nº. 092/2021
ID: nº. 2333
Data do Contrato 20/10/2021
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 4455 - Zona I, Centro, CEP. 87.501-170, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 27.789.446/0001-01, por ter apresentado o menor preço no valor de R$-7.400,00(sete mil, quatrocentos reais).
Prazo de vigência: 12(doze) meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um(20/10/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 094/2021 ID: Nº. 2335
Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer gêneros alimentícios, destinados à Prefeitura Municipal de Douradina-Pr para manutenção dos prédios públicos e correlatos.
Contratante: MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767 CNPJ sob nº. 78.200.110/0001-94.
Contratado: DEVANIR DIAS DE OLIVERIA - SUPERMERCADO, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº. 1168, Bairro Centro, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 15.735.734/0001-96.
Objeto: Objeto: É objeto do presente instrumento a Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer gêneros alimentícios, destinados à Prefeitura Municipal de Douradina-Pr para manutenção dos prédios públicos e correlatos.
Período: 90 (sessenta) dias
Valor total: R$ 77.047,91(setenta sete mil, quarenta sete reais e noventa um centavos)
Douradina, Pr. 20 de outubro de 2.021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal de Douradina-Pr.

MUNICIPIO DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 093/2021 ID: Nº. 2334
Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer gêneros alimentícios, destinados à Prefeitura Municipal de Douradina-Pr para manutenção dos prédios públicos e correlatos.
Contratante: MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767 CNPJ sob nº. 78.200.110/0001-94.
Contratado: DEVANIR DIAS DE OLIVERIA - SUPERMERCADO, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº. 1168, Bairro Centro, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 15.735.734/0001-96.
Objeto: É objeto do presente instrumento a Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer gêneros alimentícios, destinados à Prefeitura Municipal de Douradina-Pr para manutenção dos prédios públicos e correlatos.
Período: 90 (noventa) dias
Valor total: R$ 71.955,60(setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
Douradina, Pr. 16 de outubro de 2.021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal de Douradina-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa PELLARIGOS GASTRONOMIA LTDA, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa especializada no serviço de buffet, incluso preparação de refeições, garçons, pratos, talheres, mesas e toalhas, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-Pr, no valor de R$13.325,00(treze mil e trezentos e vinte e cinco reais), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-Pr, 21 de outubro de 2021.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa PELLARIGOS GASTRONOMIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 31.609.836/0001-11, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa especializada no serviço de buffet, incluso preparação de refeições, garçons, pratos, talheres, mesas e toalhas, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-Pr, no valor de R$13.325,00(treze mil e trezentos e vinte e cinco reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-Pr, 21 de outubro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2021
DISPENSA Nº. 045/2021
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a Aquisição de tintas para demarcação de sinalização horizontal de trânsito para diversas Ruas do Município, atendendo a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-Pr.
Contrato de Compra e Venda nº. 090/2021
ID: nº. 2330
Data do Contrato 18/10/2021
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, com sede na Rod. Pr. 218 nº 04, Barracão 04, Lotes da Rodovia Herminio Antonio Pennacchi, CEP. 86.606-870, na Cidade de Rolandia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.889.115/0001-28, por ter apresentado o menor preço no valor de R$-17.490,00(dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).
Prazo de vigência: 12(doze) meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um(18/10/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2021
DISPENSA Nº. 046/2021
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia, atendendo a Secretaria Municipal de Governo de Douradina-Pr.
Contrato de Compra e Venda nº. 091/2021
ID: nº. 2331
Data do Contrato 18/10/2021
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
IMOBILIÁRIA C. S. BARBOSA LTDA, com sede Av. Minas Gerais, Nº 2054, Centro, CEP. 87.525-000, na Cidade de Ivaté, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 02.074.494/0001-84, por ter apresentado o menor preço no valor de R$-32.950,00(trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo de vigência: 12(doze) meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um(18/10/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 186, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.
SÚMULA: CONCEDE PENSÃO POR MORTE AOS DEPENDENTES DO SERVIDOR CLODINEIS GALI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 432/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Considerando, o despacho do Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova, pelo deferimento da pensão por morte;
Considerando, o parecer jurídico que a requerente possui todos os requisitos para a pensão por morte;
Considerando, a necessidade de publicação em sendo concedida a aposentadoria ou pensão por morte, nos termos do art. 86 da Lei Municipal nº 432, de 18 de dezembro de 2009.
DECRETA
Art. 1º. Fica concedida a pensão por morte aos dependentes do servidor Clodineis Gali, que ocupava o cargo de auxiliar de serviços gerais, falecido em 28 de setembro de 2021.
Art. 2°. A Pensão deverá ser paga as seguintes dependentes, Rosinei dos Santos Costa Gali, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 7.870.799-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 025.885.539-82 e a menor Leticia Gabrieli Santos Gali, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 15.031.947-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 134.034.299-54, nos termos da Lei Municipal 432/2009.
Art. 3°. O valor da pensão será a totalidade dos proventos percebidos pelo falecido na data anterior à do óbito, respeitando o valor limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, tratado no art. 201 da Constituição Federal Brasileira de 1988, conforme exposto no inciso II do art. 58 da Lei Municipal 432/2009.
Art. 4°. Conforme cálculo apresentado pelo IPEN, o valor da pensão por morte será de R$ 1.865,52 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), qual será suportado pelo Instituto.
Art. 5°. A pensão é devida a contar do dia do óbito do "de cujus", nos termos do inciso I do art. 59 da Lei Municipal 432/2009.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2.021.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 189/2021
Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 40/2021-PMEN.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 40/2021, objetivando a contratação de empresa para locação, manutenção, montagem e desmontagem de decorações natalinas no município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDOR Valor Total R$
J SMAK MELO – ILUMINAÇÃO ME. 30.330,00
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Esperança Nova/PR, 22 de outubro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 237/2021
b) Licitação Nrº : 126/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 22/10/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de construção destinados a construção de cômodos às famílias em situação de vulnerabilidade dos senhores: Gideão Alves dos Santos e Marta Isabel Rufino da Silva, conforme ofícios e ATAS em anexo.
f) Dotação Orçamentaria:
08.244.0016.2.058. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) LONGUINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO inscrito no CNPJ/CPF Nº 16.869.852/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R$ 6.911,20 (seis mil, novecentos e onze reais e vinte cen-tavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 22 de outubro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 238/2021
b) Licitação Nrº : 127/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 22/10/2021
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para forneci-mento de equipamentos destinados ao Projeto CINE-CRAS e a eventos comemorativos alusivos ao Dia do Idoso a serem realizados no Mês de Outubro pelo Cen-tro de Referência de Assistência Social (CRAS).
f) Dotação Orçamentaria:
08.244.0017.2.059. - REPASSES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) LUCAS DA SILVA DANIEL 10559315970 inscrito no CNPJ/CPF Nº 31.100.197/0001-64 no valor total dos itens vencidos de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 22 de outubro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 239/2021
b) Licitação Nrº : 128/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 22/10/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais para a execução destinados à pintura da parte interna e externa da unidade própria do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
f) Dotação Orçamentaria:
08.244.0016.2.285. - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) F.S.R. COM. TINTAS LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.031.287/0001-66 no valor total dos itens vencidos de R$ 2.587,15 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 22 de outubro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 240/2021
b) Licitação Nrº : 129/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 22/10/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de prestação de serviço por empresa espe-cializada em Conserto de Módulos de Motores, para fazer a manutenção corretiva no veículo DUCATO BCI 2638.
f) Dotação Orçamentaria:
10.301.0020.2.043. - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) H.S. LORIS BOMBAS DIESEL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.957.705/0001-55 no valor total dos itens vencidos de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 22 de outubro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 209/2021
b) Licitação Nrº : 75/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/10/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de material permanente (Relógio Ponto) e de consumo (bobinas) .
f) Dotação Orçamentaria:
04.122.0004.2.012. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMI-NISTRAÇÃO
04.122.0004.2.012. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMI-NISTRAÇÃO
26.782.0051.2.034. - MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0051.2.034. - MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL
10.301.0020.2.043. - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.244.0016.2.058. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL
08.244.0016.2.058. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL
12.365.0026.2.080. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFAN-TIL
12.365.0026.2.080. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFAN-TIL
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 35.663.840/0001-19 no valor total dos itens vencidos de R$ 25.852,50 (vinte e cinco mil, oito-centos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 22 de outubro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS– TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês Outubro do ano de 2021, na cidade de Cafezal do Sul - PR, à Av. Ítalo Orcelli, 604, reuniram-se, a partir das 08h45min, em sessão pública, a C.P.L., formada pelos senhores: ANDREIA DE SOUZA SÃO MIGUEL – presidente da C.PL., LEILA FATIMA DE OLIVEIRA CENE – membro e BRUNO JESUS PORTILHO - Membro, designados pelo Decreto n.º 005/2021, publicado em 28/01/21, sob presidência do 1o. Declinado para analisar e julgar a Tomada de Preços n° 3/21 do Processo n° 90/21, cujo objeto Contratação de empresa para efetuar Pavimentação Asfáltica da Estrada Divisora, celebrado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cafezal do Sul. Convênio nº 901974/2020/MAPA/CAIXA. Processo nº 1071143-44/2020.
Estiveram presentes no ato de abertura os representantes das empresas RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA e SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente.
O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" sendo, na seqüência, passados para verificação da tempestividade da apresentação e rubrica dos membros da Comissão. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura do envelope de Habilitação. Aberto, o Presidente passou ao presente para as rubricas e após procedeu à análise das documentações, após a análise das documentações das proponentes que manifestaram interesse em participar deste certame. As empresas cumpriram com as determinações da Tomada de Preços, tendo apresentado todas as documentações, dentro de sua plena vigência, sendo assim todas as empresas foram consideradas HABILITADAS. Indagou-se em seguida, aos presentes se nada tinham a mencionar quanto ao julgamento da fase de habilitação. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas dos convidados habilitados, sendo passado às propostas para os membros da Comissão e dos presentes para rubrica, exame e análise, onde se verificou e constatou-se a legalidade das mesmas. Na sequência a Comissão, por unanimidade de seus membros, classificou as proponentes na seguinte ordem de acordo com os preços apresentados. SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, R$ 291.247,53 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos); RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA R$ 291.841,54 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
Assim, considerando o menor valor, face a regularidade dos atos praticados, a Comissão declarou como VENCEDORA a licitante SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, R$ 291.247,53 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). O Presidente destacou que o presente resultado será publicado junto ao Diário Eletrônico e Diário Oficial do Município de Cafezal do Sul (Jornal Umuarama Ilustrado) na edição do próximo dia útil, bem como disponibilizado no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul (www.cafezaldosul.pr.gov.br)
O critério utilizado para fins de classificação foi o de Menor Preço por item, de acordo com o estipulado na Tomada de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada o presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão
ASSINAM:
ANDREIA DE SOUZA SÃO MIGUEL LEILA FATIMA DE OLIVEIRA CENE
Presidente da Comissão Membro da Titular da C.P.L.
BRUNO JESUS PORTILHO
Membro da Equipe de Apoio
RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0191/2021
OBJETO: Contratação de Exclusiva de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de borracharia, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, e fornecimento de produtos para conserto de pneus dos veículos e máquinas integrantes da frota pertencente ao Município de Altonia.
VALOR MÁXIMO: R$ 101.159,92 (cento e um mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)
EMISSÃO DO EDITAL:.22/10/2021
ABERTURA: 04/11/21 ÀS 14:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou Via Internet através do Site https://www.altonia.pr.gov.br/, na aba Licitações Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 22/10/21
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 057/2021
PROCESSO Nº 135/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO "EU AMO IVATÉ" NO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.
CONTRATADA: A K PEREIRA RISSATO SECCO BARBOSA
CNPJ: 31.551.095/0001-65
VALOR MÁXIMO: R$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 056/2021
PROCESSO Nº 131/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS TAPETE LAMINADO QUE SERÁ INSTALADO NAS RAMPAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER BERGMAN.
CONTRATADA: A BITTENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP
CNPJ: 75.104.406/0001-13
VALOR MÁXIMO: R$ 2.498,58 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 412/2021
Data: 22.10.2021
Ementa: revoga as gratificações atribuídas em razão das nomeações dos cargos comissionados, referentes às simbologias CC-02, CC-03 e CC-04, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaira, e consoante dispositivos da Lei nº 2.024 de 26.09.2017, e,
Considerando A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0076893-16.2020.8.16.0000 que declara a inconstitucionalidade material do art. 150 §1º da Lei Municipal nº 2.024/2017, e,
Considerando o memorando online sob o nº 3.708/2021,
DECRETA:
Art. 1º Ficam revogadas as gratificações atribuídas em razão das nomeações dos cargos em comissão, referentes às simbologias CC-02, CC-03 e CC-04, conforme segue:

Decreto nº	Nome	Memorando nº	Símbolo
003/2021	Flavio Augusto De Queiroz Varolo	001/2021	CC–02
004/2021	Alécio Moroni	001/2021	CC-02
007/2021	Emiliano Oliveira Pinto De Souza	008/2021	CC-02
008/2021	Sergio Roberto Gouveia	008/2021	CC-02
011/2021	Alex Sandro De Souza	011/2021	CC-02
012/2021	Bruno Marcus Noguchi	011/2021	CC-02
013/2021	Bruno Bazoti Gabarão	011/2021	CC-02
021/2021	Jose Carlos Do Nascimento	014/2021	CC-02
022/2021	Rafael Alexandre Borges	014/2021	CC-02
023/2021	Edilamar Piaia Maya	014/2021	CC-02
029/2021	Elianara De Fatima Falci	015/2021	CC-02
034/2021	Selma Cristina Leite Espada	016/2021	CC-02
035/2021	Anildo Morais Peraçoli	016/2021	CC-02
036/2021	Diógenes Giovani Ferrari	016/2021	CC-02
041/2021	Manoel Jose Dos Santos	017/2021	CC-02
042/2021	Ana Rosa Dias Guterres	017/2021	CC-02
043/2021	Keila Marta Inojosa Da Silva Francisco	017/2021	CC-02
044/2021	Lindomar Moraes Da Silva	018/2021	CC-02
045/2021	Zinaldo Da Rocha	018/2021	CC-02
051/2021	Jose Augusto Delfino	012/2021	CC-02
056/2021	Andre Anderson De Oliveira	018/2021	CC-02
057/2021	Adriele Larissa Zanco Ribeiro	018/2021	CC-02
058/2021	Michel Kihara	018/2021	CC-02
063/2021	Thomaz Luiz Zeballos

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
01/09/2021	CONV. MELHORIAS SANITÁRIAS 839331	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básic	167.912,58
01/09/2021	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/2021 - SAPS portaria 2010	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal - Receita	240.000,00
01/09/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	13.530,23
02/09/2021	FNS - PROCEDIMENTOS NO MAC	Transferência de Recursos do SUS Atenção Especializada - Principal - Receita	2.046,28
03/09/2021	Merenda Escolar PNAE	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	4.816,00
03/09/2021	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS)	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal - Receita	2.945,00
06/09/2021	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS)	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal - Receita	155,00
06/09/2021	FNS - SAMU 192	Transferência de Recursos do SUS Atenção Especializada - Principal - Receita	21.919,00
06/09/2021	FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal - Receita	13.950,00
06/09/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	8.274,34
08/09/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (port. 3830)	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal - Receita	6.450,00
08/09/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (port. 2979)	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal - Receita	37.452,15
10/09/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita	449,06
10/09/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FU	-89,81
10/09/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Receit	419.180,43
10/09/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduç	-83.836,07
10/09/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	18.444,57
13/09/2021	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal - Receita	2.453,00
13/09/2021	FNS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal - Receita	2.000,00
14/09/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	10.680,83
15/09/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	54.887,79
16/09/2021	Salário Educação	Transferências do Salário-Educação - Principal - Receita	13.238,44
17/09/2021	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DIVERSAS)	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal - Receita	873,76
17/09/2021	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Execício Corrente	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.99(	144,15
20/09/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita	3.349,52
20/09/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FU	-669,90
20/09/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Receit	100.013,90
20/09/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduç	-20.002,77
20/09/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	4.750,01
21/09/2021	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Execício Corrente	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal - Receita	21.722,76
21/09/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	14.356,04
21/09/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	3,00
22/09/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	29.254,76
23/09/2021	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principa	1.430,00
24/09/2021	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principa	3.000,00
24/09/2021	Rec. Federal FNDE Construção Creche 2019	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal - Receita	80.496,64
28/09/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	6.634,88
29/09/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	21.175,44
30/09/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita	17.021,47
30/09/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FU	-3.404,29
30/09/2021	Recursos Livres	Outras Transferências da União - Lei Complementar nº 176/2020 - Receita	4.197,48
30/09/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Receit	277.660,86
30/09/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduç	-55.532,17
30/09/2021	FNS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal - Receita	3.000,00
30/09/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	12.171,31
30/09/2021	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínim	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	2.095,48

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 09:00 dia 05 de novembro de 2021, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço**, **Global**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Aquisição de fornecedores de peças destinadas a reparos e insumos para podadores de árvores, motosserras e roçadeiras utilizados em atividades gerais de manutenção de logradouros, espaços e instalações públicas da municipalidade por um período de 12 meses.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 47.915,00(quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Global**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 13 de outubro de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021

PREGÃO Nº 83/2021 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 23 de outubro de 2021

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 05 de novembro de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 05 de novembro de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 05 de novembro de 2021

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 09:00 dia 10 de novembro de 2021, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Global**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Reparo em alambrado que está caído, sendo 150 M² de tela, substituição de 70 unidades de mourão de concreto, e substituição de 700 Metros de arame farpado, e colocar arames liso na parte inferior para esticar a tela.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SEC. Educação

PERÍODO: 6 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 27.433,33(vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Global**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 18 de outubro de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021

PREGÃO Nº 84/2021 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 18 de outubro de 2021

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 10 de novembro de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 10 de novembro de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 10 de novembro de 2021

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2021

EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 14:00 dia 12 de novembro de 2021, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Por Item**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa para transportes de alunos do Município de Cruzeiro do Oeste, com capacidade mínima de 09 lugares.

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 1.349.250,40 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Por Item**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 23 de agosto de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

PREGÃO Nº 66/2021 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 01 de novembro de 2021

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13:30 do dia 12 de novembro de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:45 do dia 12 de novembro de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 do dia 12 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 096/2021 - LIC – CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, DE ACORDO COM O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR. RODRIGO SILVA OLIVEIRA, brasileiro (a), portador do – CRM PR 44505, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.415.159-96, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ PR. representante da empresa SILVA & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula PRIMEIRA: fica mantido o valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais o contrato nº 096/2021, pelo prazo de 06 meses, totalizando o valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório inexigibilidade 001/2020
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,21 DE OUTUBRO DE 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
SILVA & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RODRIGO SILVA OLIVEIRA
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 122/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 122/2021. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br
OBJETO: O Registro de Preços para aquisição futura e eventual de produtos alimentícios para atender os serviços oferecidos no CRAS e Centro de Convivência, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 11/11/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 as 09:00 horas do dia 11/11/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/11/2021.
Maria Helena – PR, 22 de outubro de 2021.
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 123/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 123/2021. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br
OBJETO: O Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Materiais Esportivos para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Munícipio de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16/11/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 as 09:00 horas do dia 16/11/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/11/2021.
Maria Helena – PR, 22 de outubro de 2021.
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 298/2021
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal ANTONIO ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.066.064-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mot. Cat D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, até 21/01/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 22 de outubro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27 IE ISENTO
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1004 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: *Nomeia o Gestor para Convênio a ser firmado junto a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Estado do Paraná (SEDEST), para execução do Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **PAULO VICTOR BUCK MELLO**, Médico Veterinário, portador do RG 9.317.617-0 e do CPF 065.016.589-69, para exercer a função de Gestor em Convênio a ser firmado junto a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Estado do Paraná (SEDEST), para execução do Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 069/2021
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmula infantil, dietas e suplementos alimentares para atender pacientes (crianças, adultos e idosos) que são portadores de necessidades nutricionais, bem como atender determinações judiciais, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será inicialmente de 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo índice inflacionário do período.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação do município.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 10 de novembro de 2021 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 de novembro de 2021 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 22 de outubro de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021.
O MUNICÍPIO de **Maria Helena**, torna público que às 14:00 horas do dia 10/11/2021, na Prefeitura Municipal de Maria Helena, por meio da Plataforma BLL (O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	520.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Jhenniffer Mariane Romig, Praça Brasil, 2001, centro, na cidade de Maria Helena, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3662-1030 - E-mail licitacaomariahelena@gmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Brasil, 2001, centro, na cidade de Maria Helena, departamento de Licitações, das 08:00 às 12:00 às 13:00 às 16:00 horas.

Maria Helena, 22 de outubro de 2021.

Jhenniffer Mariane Romig
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 124/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 124/2021. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Dedetização, controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e limpeza com sanitização de reservatório de água potável, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais Departamentos que pertencem a mesma assim como na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Maria Helena-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17/11/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 as 09:00 horas do dia 17/11/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/11/2021.
Maria Helena – PR, 22 de outubro de 2021.
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 300/2021
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde a servidora pública municipal MIKELLY CRISTIANE CIPRIANO DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.991.229-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, até 06/11/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 22 de outubro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 301/2021
Concede licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde, à servidora pública municipal CECILIA HITOMI KOWATA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.975.432-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 03/10/2021 a 16/11/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 22 de outubro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 299/2021
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde, à servidora pública municipal SONIA APARECIDA FERNANDES LEAL, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.313.830-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, até 27.12.2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 22 de outubro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 302/2021
Concede licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde, ao servidor público municipal CLAUBER ALEXANDRE DE CASTRO, portador da Cédula de Identidade Nº. 7.778.275-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 25/09/2021 a 25/10/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 22 de outubro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 468/2021
Concede Férias a servidora PAULA PATRÍCIA COTRIN DA SILVA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora PAULA PATRÍCIA COTRIN DA SILVA, matrícula nº 2046-0, ocupando o cargo de Dentista, lotada da Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 25 de Outubro de 2021 a 08 de Novembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná 22 de Outubro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 467/2021
Designa a servidora ARIELLE AGOSTINIS LAZARETTI e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Ofício sob o nº 017/2021, datado de 21/10/2021 do Juiz da 135ª Zona Eleitoral de Pérola-Pr.
RESOLVE:
Art. 1º Designar ARIELLE AGOSTINIS LAZARETTI, matricula nº 1918-6, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 10.726.308-0 – SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº-060.445.829-06, residente e domiciliada neste municio de Pérola, Estado do Paraná, a prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral desta Comarca, a partir de 25/10/2021 á 25/04/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 22 de Outubro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 469/2021
Concede Auxílio Natalidade ao servidor LUCAS DA LUZ STEL, e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Publico do Município de Pérola),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Auxílio Natalidade ao servidor LUCAS DA LUZ STEL, matricula nº 2269-1, ocupando o cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo nascimento de seu filho Pedro Lucas da Silva Stel ocorrido no dia 18 de Outubro de 2021 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola-Paraná, 22 de Outubro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 298/2021
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal ANTONIO ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.066.064-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mot. Cat D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, até 21/01/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 22 de outubro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha
Pregão Eletrônico - 61/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	CÓD. BR 404562 - Hidróxido de cálcio, cimento, base + catalisador, conjunto completo
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,1800
Valor Final:	15,5500
Valor Total:	186,6000
Situação:	Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa:	Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo:	DENTSPLY
Item:	0002
Descrição:	CÓD. BR 427836 - Espátula odontológica, aço inoxidável com pontas em titânio, nº 04, p/ aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo c/ silicone, autoclavável
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	44,8000
Valor Final:	44,8000
Valor Total:	448,0000
Situação:	Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa:	Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo:	IMPLA
Item:	0009
Descrição:	CÓD. BR 406292 - Sugador, pvc, saliva, c/ arame, pacote c/ 40 unidades, estéril, descartável
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,2200
Valor Final:	7,2200
Valor Total:	433,2000
Situação:	Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa:	Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo:	SSPLUS
Item:	0015
Descrição:	CÓD. BR 428831 - Marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável, com 60 unidades
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	16,9300
Valor Final:	16,9300
Valor Total:	203,1600
Situação:	Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa:	Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 261, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
Concede Avanço Funcional por Antiguidade aos servidores abaixo relacionados.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme as Leis Municipais nº 1.095/93, Lei Complementar nº 07/2008 e Lei nº 16/2009.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Avanço Funcional por Antiguidade a contar de 01 de outubro de 2021, para os seguintes servidores:

NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR Ano 2021	NÍVEL ATUAL
Adriana Aparecida de Souza	04/05/2004	04	05
Florisval José da Silva	02/10/2000	19	20
Osmar Araújo Lopes	05/10/2004	11	12

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de outubro de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 22 de outubro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e Leis 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99 e suas posteriores sob as seguintes condições:
DATA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2021. HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para execução de obra, destinada a Construção de 01 (um) Barracão Pré-Moldado de concreto armado, coberto com área de 381,28 m², conforme Projetos, Memoriais descritivos, Cronogramas Físicos Financeiros, especificações constantes em anexo e informações complementares.
PREÇO MÁXIMO: R$ 115.399,60 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
REGIME CONTRATAÇÃO: Global.
O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8003 com Karina.
Mariluz, 22 de outubro de 2021.
EDSON TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 08 de novembro de 2021. HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Drone para Fotos e Filmagens aéreas, destinado para a utilização nos trabalhos desempenhados pela divisão de imprensa do município, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 22 de outubro de 2021.
Karina Costa Pensin
Pregoeira PREFEITURA MUNICIPAL DE mariluz
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº064/2021
Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar, Categoria Econômica e Dotação Orçamentária dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1119 de 21 de outubro de 2021, publicada em 22 de outubro de 2021;
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 106.120,00 (cento e seis mil cento e vinte reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08.00 Secretaria de Ação Social
08.03 Divisão de Bem Estar Social
0824412006.002 Manutenção do FMDCA
1289/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.120,00
Fonte 773
07.00 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113002.043 Manutenção das Atividades de Saúde
243/3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FISICA 5.000,00
245/3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURIDICA 100.000,00
Fonte 00
TOTAL 106.120,00
Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica utilizados:
a) redução parcial das seguintes dotações orçamentária vigentes:
02.00 Governo Municipal
02.01 Gabinete do Prefeito
0412210502.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
17/3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURIDICA 105.000,00
Fonte 00
b) o provável excesso de arrecadação em Fontes de Recursos:
Fonte 773 .....R$ 1.120,00;
conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64
TOTAL.....R$ 106.120,00
Art. 3º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 22 de outubro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ERRATA
EDITAL Nº 004/2021
CHAMADA PÚBLICA PARA ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS
A Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Departamento de Cultura, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 004/2021, cujo objeto compreende à contratação de profissional com subsídio repassado por meio de recursos federais, oriundos da Lei de Emergência Cultural Áldir Blanc, para atividades a serem desenvolvidas conforme item 4 do mesmo edital, como segue abaixo:
Onde se lê:
12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
12.1. A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste Edital correrá à conta do orçamento vigente, proveniente de recursos advindos da Lei 14.017/2020 denominada Lei Aldir Blanc.
Leia-se:
12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
12.1. A despesa decorrente do subsídio ao candidato selecionado nos termos deste Edital correrá à conta do orçamento vigente, proveniente de recursos advindos da Lei 14.017/2020 denominada Lei Aldir Blanc.
São Jorge do Patrocínio, 25 de outubro de 2020.
Rosângela Galiotti de Freitas
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 048/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: AZMSJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.509.249/0001-02, com sede à AV. MARCIONILIO PEREIRA DOS SANTOS, nº 508, CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do PR, neste ato representado pelo Sr. MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA, portador do RG. nº 5.782.687-8 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 762.096.959-49, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Norte 3101 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 9/2021, Processo n° 37, data da homologação da licitação 26/02/2021, cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10) E AQUISIÇÃO DE ARLA 20 LTS, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira – Do Valor Contratual
Fica estabelecido o equilíbrio econômico - financeiro do Contrato n° 048/2021, conforme prevê a Lei 8.666/93 da alteração de contratos, Artigo 37, Inciso 21 e o Artigo 65, Inciso 2, Alínea ''d'' da Constituição Federal.
Abaixo a tabela dos valores atualizados após esse Termo:
ITEM
SALDO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL.UNIT LICITADO	QUANT.	ÍNDICE DE REAJUSTE EM PERCENTUAL	VALOR ATUALIZADO	VL/ ADITIVADO
2 126.696,30	DIESEL COMUM	4,30	9.7674%	4,72	53.212,45
3 49.764,81	DIESEL S-10	4,33	10.1617%	4,77	21.896,51
4 44.603,56	GASOLINA COMUM	5.87	2.8961	6,04	7.582,60

VALOR DO CONTRATO VALOR DO ADITIVO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
R$ 1.873.762,90 R$ 82.691,56 R$ 1.956.454,46
Clausula Segunda - Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Terceira – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 22 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 301/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: J.R COMERCIO DE FIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.370.983/0001-05, com sede à AVENIDA RIO DE JANEIRO, nº 1500, sala 19, CENTRO - 86010-150 na cidade de LONDRINA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. RUBEM KAZUO TANITO DE SOUZA, portador(a) do RG. Nº 82203192 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 065.339.939-17, residente e domiciliado à RUA SANTOS, Nº 1300, APTO 601, LONDRINA, PARANÁ, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 99/2021, Processo n° 218, data da homologação da licitação 21/10/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ELETIVAS, PARTOS CESÁRIAS E DEMAIS ATENDIMENTOS NECESSÁRIOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-3.888,72-(três mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 22/10/2021 e término previsto para 22/10/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 22 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 518/2021
Data: 22.10.2021
Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 497/2021, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando on-line sob o nº 061/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria n° 497/2021 de 07.10.2021, concernente as férias da Servidora Pública Municipal Sra. ELIANARA DE FATIMA FALCI, portadora da CI RG 7.888.988-8 - SESPII/PR, referente ao período aquisitivo de 2019/2019 e gozo de 22/10/2021 a 05/11/2021, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08.10.2021 - Edição 2366 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12267 de 12.267 – página B 2 – caderno de publicações legais.
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa no dia 22.10.2021, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 497/2021.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ATA RESUMIDA – PROPOSTA DE PREÇOS
Aos 22 de outubro de 2021 as 09h00min, estava presente na Sala da Divisão de Licitação e Compras, no Paço Municipal desta cidade, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Tapejara, através da Portaria nº. 015 de 06 de janeiro de 2021, constituída pelos (as) senhores (as): José Alexandre Soave, Lucas Rogério Francischini, e Valdemiro Feliciano da Silva, e a empresa JOABE CONSTRUTORA & IMOBILIARIA LTDA e a empresa O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA – EPP representada pelo Sr. Nilton Alexandre Martins Rodrigues, portador do CI/RG n° 8.776.218-1; empresa O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA – EPP, sem representante, na forma da lei, proceder à sessão de reabertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preço em epígrafe Obra de Revitalização do Canteiro Central da Avenida Rui Barbosa, estão de acordo com o Termo de Compromisso feito entre a Prefeitura Municipal de Tapejara e a Caixa Econômica Federal – GIGOV, para o cumprimento ao Contrato de Repasse n° 1068180 – 71/2019, conforme Projetos Técnicos, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico – Financeiro e Memorial Descritivo e conforme RI's/2021 acostadas neste processo e especificado no formulário padronizado de proposta. Diante das considerações acima, somos pelo PROVIMENTO PARCIAL DOS RECURSOS apresentados pela empresa JOABE CONSTRUTORA & IMOBILIARIA LTDA e a empresa O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA – EPP, para o fim da Comissão Permanente de Licitação, DESCLASSIFICAR a empresa CONSTRUPACCOR LTDA, por não atender a letra "e" do item 3.6 e letra "c" do item 3.7 do Edital do presente certame. Ato contínuo a comissão de licitação na data de hoje deu prosseguimento ao presente certame.
Desta feita após abertura do envelope nº. 02, que teve o preço divulgado das empresas da seguinte forma: a empresa JOABE CONSTRUTORA & IMOBILIARIA LTDA apresentou o valor de R$ 529.302,20 (quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e dois reais e vinte centavos); a empresa O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA – EPP apresentou o valor de R$ 531.975,40 (quinhentos e trinta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo assim, a classificação final restou da seguinte forma:
Sendo assim, diante do cumprimento das exigências editalicias e legais, bem como por estar dentro do valor previsto pela Planilha de Serviços elaborada pelo Departamento de Engenharia do Município de Tapejara, a Comissão decide acatar a proposta apresentada pela empresa JOABE CONSTRUTORA & IMOBILIARIA LTDA no valor de R$ 529.302,20 (quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e dois reais e vinte centavos), declarando-a vencedora do certame. Nada mais havendo a relatar, eu, José Alexandre Soave, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, sendo que a ata será publicada no mural e periódico de circulação, abrindo-se assim o prazo recursal sobre a fase de classificação das propostas, conforme prevê o art. 109 da Lei de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O
Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais. - SETEMBRO - 2021

DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA – SIMPLES NACIONAL	522,67
01/09/2021	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	57.005,92
01/09/2021	MINISTERIO DA SAÚDE - COVID-19	300.000,00
01/09/2021	MINISTERIO DA SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR	885.000,00
01/09/2021	MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL - FMAS - APAE	189,46
02/09/2021	GOVERNO DO PARANÁ - SUS	5.717,06
02/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	3.134,62
03/09/2021	MINISTERIO DA EDUC. PNAE - MERENDA ESCOLAR	20.718,00
03/09/2021	MINISTERIO DA SAÚDE - CUSTEIO	10.307,50
03/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	81,60
06/09/2021	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	34.861,66
06/09/2021	MINISTERIO DA SAÚDE - CUSTEIO	31.542,50
06/09/2021	MINISTERIO DA SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR	718,800,00
06/09/2021	GOVERNO DO PARANA - BARRACÃO DE RECICLAGEM	60.246,31
06/09/2021	GOVERNO DO PARANA - ICMS ESTADUAL	72.810,78
08/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	14,28
08/09/2021	MINISTERIO DA SAÚDE - CUSTEIO	98.006,97
09/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	8.813,99
09/09/2021	GOVERNO DO PARANA - CONVENIO/VAN SAÚDE	170.000,00
10/09/2021	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	77.711,09
10/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	127,02
10/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - IRT - INCRA	7.609,91
10/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - F P M	698.634,04
10/09/2021	GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO	10.620,30
13/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	281,49
13/09/2021	MINISTERIO DA SAÚDE - CUSTEIO	12.834,10
14/09/2021	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	45.000,73
14/09/2021	GOVERNO DO PARANA - ICMS ESTADUAL	387.544,87
14/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	717,65
15/09/2021	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	231.254,55
15/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	907,47
15/09/2021	GOVERNO DO PARANA - CONV. PARQUE URBANO	99.393,95
16/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	1.052,29
16/09/2021	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	54.016,47
17/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	2.985,05
17/09/2021	MINISTERIO DA SAÚDE - CUSTEIO	2.724,16
17/09/2021	GOVERNO DO PARANA - R. P. M. - ROYALTIES	334,94
20/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - F P M	166.689,83
20/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - ITR - INCRA	15.485,68
20/09/2021	GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO	3.993,94
20/09/2021	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	20.012,85
20/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	3.454,93
21/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - F. E. P. - ROYALTIES	36.204,60
21/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	2.660,80
21/09/2021	GOVERNO DO PARANA - ICMS	521.005,81
21/09/2021	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	60.497,88
22/09/2021	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	123.256,87
22/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	83.702,31
23/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	1.028,71
23/09/2021	MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL- FMAS - IGDBF	3.404,63
23/09/2021	GOVERNO DO PARANA - ASFALTO VILA RURAL	85.544,37
24/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	87,92
24/09/2021	MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL - FMAS - IGD/SUAS	3.000,00
24/09/2021	MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL - CRIANÇA FELIZ	7.320,00
27/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	1.969,25
27/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - EMENDA ESPECIAL	250.000,00
28/09/2021	GOVERNO DO PARANA - ICMS	240.740,93
28/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	797,86
28/09/2021	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	27.954,23
29/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	721,60
29/09/2021	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	89.216,91
29/09/2021	GOVERNO DO PARANA - PNATE/SEED	11283,94
30/09/2021	GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO	3.109,75
30/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - F P M	462.768,10
30/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - ITR - INCRA	18.375,13
30/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SNA - SIMPLES NACIONAL	231,96
30/09/2021	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	60.109,17
30/09/2021	MINISTERIO DA SAÚDE - CUSTEIO	3.000,00
30/09/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - ADO - LC 176/2020	9.753,18

Tapejara-Pr; 30 DE SETEMBRO DE 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão15/2021
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA ME
CNPJ–17.155.411/0001-59
OBJETO: Aquisiçao de 42 tubos de concreto PB 0,60 X 1,00 M PS1, para manutençao da rede de esgoto existente.
VALOR: R$3.969,00 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais).
Tapejara, em 22 de outubro de 2021.
Ramiro Cândido de Souza Junior — THALLES ANTONIO LUQUE MAÇANEIRO
Diretor — Sócio
Samae de Tapejara — MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA ME

SAMU 192 NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital n.º 54/2021

O Presidente em Exercício do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação,** para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
9º	129538	JULIANA HIROMI MORI	OPERADOR DE RADIO	UMUARAMA

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 22 de outubro de 2021.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021
O Comissão Permanente de Licitação do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com autorização do Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 para a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL DENOMINADO 'ABATEDOURO MUNICIPAL', com julgamento pelo tipo MAIOR OFERTA (MAIOR OFERTA DE EMPREGOS FORMAIS), conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.
A Sessão Pública deste certame realizar-se-á no DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 08H30MIN, no Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste/PR, e será regida consoante a Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 016/21, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso.
O Edital e Anexos deste processo encontram-se disponíveis junto a homepage da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste (www.tuneirasdooeste.pr.gov.br), através do acesso ao link 'Portal da Transparência', e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx44)3653-1301.
Tuneiras do Oeste, 22 de outubro de 2021.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Comissão de Licitação
Portaria n° 216/2021
Certifico que afixei cópia deste Aviso de Licitação no Mural da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, em 22/10/2021.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Presidente da CPL
Portaria n° 216/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA/PESSOA FÍSICA PARA PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: S. C. GNOATTO ATENDIMENTO HOSPITALAR – ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 MESES (22/10/2021 até 22/01/2022)
VALOR: R$387.273,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 22 de outubro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 06/ 2021
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A Prefeitura Municipal de Tapira – Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de credenciamento de pessoa jurídica na área da saúde, para prestação de serviços farmacêuticos, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo no átrio do Paço Municipal e Imprensa Oficial, no Departamento de Licitação, no horário das 08h00min as 17h00min em dias de expediente no Paço Municipal situado na Rua Paranaguá, nº 518, CEP- 87.830-000, Fone (44) 3679-8000, em Tapira – PR, a partir do dia 25 de outubro de 2021 até a data de 29 de outubro de 2021, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 381/2021

Dispõe sobre cessão de empregado público e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com a Ata da 27ª Reunião do Conselho Deliberativo do CIUENP, realizada no dia 05 de outubro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Renovar a cessão, a partir de 26 de outubro de 2021, incluindo esta data, da Empregada Pública ANDREIA MARTINS DE SOUZA, Matrícula nº 44336, ocupante do cargo de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – 36 (trinta e seis) horas semanais, ao MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, mantendo o ônus da remuneração percebida pela empregada e encargos ao Município CESSIONÁRIO.

Art. 2º. A cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovada ou extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, denominado CEDENTE, ou mesmo pela intenção do Município de Paranavaí, denominado CESSIONÁRIO.

Art. 3.º - Fica estabelecido a suspensão do contrato de trabalho da referida empregada junto ao Órgão CEDENTE enquanto a cessão estiver vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama/ PR, 22 de outubro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em Exercício do CIUENP

CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 PREGÃO 29/2021 – TIPO MENOR PREÇO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:
OBJETO: implantação de registro de preços para aquisição de medicamentos para uso por parte do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
TIPO – MENOR PREÇO;
Valor Maximo R$ 33.934,28 (Trinta e Três mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).
DATA DA ABERTURA – 11 DE Novembro DE 2021 – HORÁRIO: 09H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e das Lei Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e www.bll.org.br (acesso público) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.
Umuarama/PR, 22 de Outubro de 2021.
OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em exercício do CIUENP

CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP

Aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) de 2021, às 09h00min, na Sede Administrativa do CIUENP, sito à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 - Zona I, em Umuarama/PR, CEP 87501-250, reunindo-se o Presidente em Exercício do CIUENP, Sr. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO; o Diretor Financeiro e Prefeito do Município de Cianorte/PR, Sr. MARCO ANTÔNIO FRANZATO; o representante do Prefeito do Município de Altônia/PR, Sr. ADÃO DOS SANTOS; o Prefeito do Município de São Tomé/PR, Sr. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE; o Prefeito do Município de Campo Mourão/PR, Sr. TAUILLO TEZELLI; o Prefeito do Município de Moreira Sales/PR, Sr. RAFAEL BRITO DO PRADO; e o Prefeito do Município de Santa Cruz Monte Castelo/PR, Sr. FRANCISCO ANTONIO BONI, todos membros deste Conselho Deliberativo, por meio de videoconferência, sob a condução da Coordenadora Geral do CIUENP, Sra. Eliana de Lima Beraldo, do Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Mauro Teixeira Liutti, e da Procuradora Geral, Srta. Isabela Oliveira Pinheiro, iniciou-se a 27ª Reunião do Conselho Deliberativo do CIUENP. Inicialmente, a Sra. Coordenadora Geral, em atenção ao *item "a"* da pauta em comento, convidou para fazer o uso da palavra o Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, Presidente em Exercício do CIUENP, que saudou e agradeceu a presença de todos, esclarecendo os motivos pelos quais está atualmente no exercício da Presidência do CIUENP, se colocando à disposição do Conselho para sanar eventuais dúvidas. Na sequência, realizados tais esclarecimentos iniciais, o Sr. Presidente passou a palavra para a Coordenadora Geral, a fim de que fosse dada continuidade a pauta do dia. Assim sendo, em atenção ao *item "b"*, fora colocado em discussão a possibilidade de manutenção da cessão da empregada pública, Sra. ANDREIA MARTINS DE SOUZA, enfermeira intervencionista do CIUENP, cedida a partir de 26 de outubro de 2020 ao Município de Paranavaí/PR por meio da Portaria nº 308/2020, de modo que, não havendo quaisquer objeções fora a manutenção da cessão devidamente aprovada por unanimidade. Dando continuidade, em atenção ao *item "c"* da pauta, a Sra. Coordenadora Geral apresentou aos membros do Conselho as deliberações da 30ª Assembleia Geral do CIUENP, ocorrida em 17 de agosto de 2021, na qual fora aprovado o orçamento para o exercício de 2022, sendo então, devidamente ratificada pelos membros presentes. Ademais, dada a palavra aos membros do Conselho, o Diretor Financeiro, Sr. Marco Antônio Franzato, requereu ao Sr. Presidente que fosse fixado uma data mensal para o encaminhamento dos relatórios e balanços mensais do Consórcio, o que fora prontamente atendido pelo Presidente, que determinou à Coordenadora Geral que encaminhe os dados à todos os membros do Conselho até o dia 10 (dez) de cada mês. Na sequência, no uso da palavra, o Sr. Rafael Brito do Prado, parabenizou o Sr. Otávio, desejando-lhe uma excelente gestão junto ao Consórcio, se colocando à disposição para auxiliá-lo no que for necessário e aproveitando o ensejo, juntamente com o Sr. Francisco Antonio Boni, sugeriram ao Presidente a expedição de ofício à Secretaria de Saúde do Estado, solicitando o agendamento de reunião com o Sr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, Secretário de Saúde do Estado, a fim de tratar sobre a possibilidade de renovação de frota do Consórcio. Ao final, não havendo outros assuntos a serem deliberados, visando o encerramento da Reunião, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, bem como o apoio manifestado, se comprometendo a acatar prontamente o que lhe fora sugerido, encerrando-se os trabalhos às 09h40min, a fim de que se procedesse a lavratura da Ata, que após aprovada, vai assinada por mim Isabela Oliveira Pinheiro, que a digitei, pela Coordenadora Geral do CIUENP, Sra. Eliana de Lima Beraldo, e pelo Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, Presidente em Exercício do CIUENP.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em Exercício do CIUENP

ELIANA DE LIMA BERALDO
Coordenadora Geral do CIUENP

ISABELA OLIVEIRA PINHEIRO
Procuradora Geral do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A N º 1.548/2021
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 038/2021 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 038/2021 – PMU, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização da Praça Tamoio, com área de 4.066,44m2, localizada na Av. Rio Grande do Norte, município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Camila Gisele Piccolo
CPF 044.208.199-52
Jessica Domingas Miranda do Nascimento
CPF 081.416.939-21
Art. 2º. Fica fixada a data de 26 de novembro de 2021, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, 22 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.550/2021
Exonera JEDIEL LOREIRO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar JEDIEL LOREIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.145.134-2 SESP-PR, inscrito no CPF nº 095.047.849-09, nomeado em 01 de Dezembro de 2017, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial I - CC - 03, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a partir de 22 de Outubro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 3515 de 08 de Dezembro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A N º 1.547/2021
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 037/2021 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 037/2021 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia elétrica e ou arquitetura, sob regime de empreitada global, para execução de substituição de um total de 32 (trinta e duas) luminárias existentes por luminárias LED em altura de aproximadamente 10,50 metros no Ginásio de Esportes Alphaville, localizado na Rua Benevenuto Gazzi, substituição de 32 (trinta e duas) luminárias existentes por luminárias de LED em altura de 7,00 metros no Ginásio do Parque Jaboticabeiras, localizado na Rua Onze Horas e instalação de 08 (oito) luminárias LED no campo de grama sintética ao lado do Ginásio de Esportes Mário Oncken, localizado na Av. Parigot de Souza, município de Umuarama – PR., conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Helio da Silva Junior
CPF 067.847.059-63
Luciana Teroel Aguiar
CPF 022.959.429-85
Art. 2º. Fica fixada a data de 22 de novembro de 2021, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, 22 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A N º 1.549/2021
Demitir a pedido RENATA PASQUAL FRANCKLIN MAIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido RENATA PASQUAL FRANCKLIN MAIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.138.142-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 060.023.069-43 admitida em 17 de Maio de 2021, ocupante do emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias - ADM.E, Regime Administrativo Especial - Edital nº 05/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de Outubro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 48/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A N º 1.546/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor HISAO KUME.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor HISAO KUME, matrícula 949191, portador da cédula de identidade RG nº 1.758.855-9-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 424.809.069-49, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 1837/2017, com fruição no período de 06 de dezembro de 2021 a 03 de março de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 314/2021, de 19 de Outubro de 2021.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 1 §1º e 3º da Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
JANETE APARECIDA FRISON 2015/2016 26/10/2021 Á 04/11/2021
II - Converte um 1/3(um terço) do período de ferias a que tem direito em abono pecuniário, de acordo com o artigo 2º da Lei 246/2015.
III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 19 de Outubro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.47/2021, decorrente de PREGÃO nº17/2021 de Contratação de empresa para fornecimento da merenda escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **BARREIRA & BARREIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.116.627/0001-91, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1140, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **JOAQUIM FRANCISCO BARREIRA FILHO,** portador do CPF sob nº 570.549.599-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 41.103,76 (quarenta e um mil, cento e três reais e setenta e seis centavos). Fica concedido o equilíbrio financeiro conforme os itens requeridos e comprovados através de notas fiscais, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 22 de outubro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
BARREIRA & BARREIRA LTDA-ME
CNPJ:121.166.270-00191
JOAQUIM FRANCISCO BARREIRA FILHO
RG:
CPF:570.549.599-49
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 462
De 18/10/2021
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO PROGRESSÃO NA CARREIRA À PROFESSORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI Nº 427, DE 12 DE JUNHO DE 2008.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei n.º 427/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público de Douradina;
CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria n.º 228/2021;
RESOLVE
Art. 1º. CONCEDER progressão na carreira à professores municipais, enquadrando-os na nova referência, como segue:

NOME	DOCUMENTO	NÍVEL/REFERÊNCIA
ALLAN BRUNO DE LIMA MACIEL	074.577.889-56	C-VII
MÔNICA JAQUELINE ZAMPIERI	043.011.119-30	B-VII

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (18/10/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021
OBJETO: Fornecimento de Implementos Agrícolas (colhedora de Forragens e Segadeira de disco) para uso da ALEAL.
VALOR MÁXIMO: R$142.890,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e noventa reais).
DATA EMISSÃO DO EDITAL: 25/10/2021
ABERTURA: 08/11/2021 ÀS 08:15
LOCAL: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - UNITÁRIO
DO EDITAL: O Referido Edital está disponível na íntegra no endereço eletrônico: http://201.87.233.17:5622/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Altônia-PR, aos 22/10/2021
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 98/21
Pregão Eletrônico: Nº 43/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços parcelados para a manutenção de impressoras, afim de atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme descrição contida no termo de referencia que faz parte integrante do Edital.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 19/11/2021. Data e horário do inicio da disputa 08:45min do dia 19/11/2021. o Edital poderá ser acessado/retirado no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO FREQUENTE COMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) DE ÂMBITO LOCAL
A prefeitura do Município de Douradina, Estado do Paraná, torna público que fará, realizar às 09h00min do dia 10 de novembro de 2021, em sua sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, Município de Douradina-Pr, inscrito no CNPJ sob n.º 78.200.110/0001-94, na sala de Licitações da Prefeitura a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.191/01, Lei nº. 10.502/02, Lei Municipal nº. 2.147/2018, Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2.021 e "Prejulgado nº 27/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná", para seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer gêneros alimentícios, destinados à Prefeitura Municipal de Douradina-Pr para manutenção dos prédios públicos e correlatos.
O Edital nº. 34/2021 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de outubro de 2021, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Douradina-Pr, 22 de outubro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 168/2021
SÚMULA:- ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021):
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
207	08	001	10.301.1500.2021	303	Manut Fundo Mun de Saude	3.3.90.30	20.000,00
TOTAL	20.000,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
60	03	002	04.128.1105.2031	000	Manut Ativ de Rec Humanos	3.1.90.11	10.000,00
107	04	001	04.129.1202.2011	000	Manut Ativ de Tributação	3.1.90.11	10.000,00
TOTAL	20.000,00						

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 22 de Outubro de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 01 REF. AO CONTRATO N°. 45/2021 FIRMADO EM 09/07/2021, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PEROLA LTDA.
Pregão nº28/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o Município de Xambrê, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales 480, em Xambrê - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PEROLA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 24.336.567/0001-00, com sede na Avenida Rio Branco, nº250, centro, Pérola-PR, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada pelo Srº Marcos Ivan Aparecido Canova, portador da CI/RG sob nº. 5.782.687-8, inscrito no CPF nº 762.096.959-49, residente e domiciliado na Avenida Manuel Vicente do Carmo, nº 689, Centro, Cafezal do Sul-Pr, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº.45, firmado em 09 de julho de 2021, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário do combustível, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato, da seguinte forma:
Item 1 - Óleo Diesel S-10 ..... R$4,56;
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê, Pr 14 de outubro de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PEROLA LTDA
Contratado
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0193/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à futura e eventual prestação de serviços de manutenções, consertos, instalações, desinstalações, limpeza e higienização de condicionadores de ar, dispostos nos prédios públicos do Município de Altonia.
VALOR MÁXIMO: R$ 90.290,00 (noventa mil duzentos e noventa reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 22/10/2021
ABERTURA: 05/11/21 ÀS 08:30 HORAS
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou Via Internet através do Site https://www.altonia.pr.gov.br/, na aba Licitações Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 22/10/21
PREGOEIRO

CISA — CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866 CEP 87 503-030 Zona Armazém — Umuarama – PR Fone: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 114/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 6º, do Ato de Consócio nº 003/2020 (orçamento):

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA AMERIOS, crédito Adicional Suplementar do valor de R$ 122.757,85 (Cento e vinte e dois mil setecentos em cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações:

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.002.10.302.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	
33.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 122.757,85
TOTAL		**R$ 122.757,85**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito aberto, será utilizada a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
01.001.04.122.0001.2001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.104,90
33.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 4.000,00
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 8.652,95
02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	
02.002.10.302.0002.1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONSÓRCIO	
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 50.000,00
TOTAL		**R$ 122.757,85**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª R.S. aos 22 de outubro de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CISA — CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866 CEP 87 503-030 Zona Armazém — Umuarama – PR Fone: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS
Termo Aditivo nº 002/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 091/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: INVIOLÁVEL UMUARAMA LTDA-EPP
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 091/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula quinta, passando o término para 12 de novembro de 2022.

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 091/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: ORTOPÉDICA LONDRINA INDÚSTRI A E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA-EPP
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 091/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula nona, passando o término para 21 de novembro de 2022.

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 087/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 087/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 14 de novembro de 2022.

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 078/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 078/2020, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 26 de novembro de 2022.

Termo Aditivo nº 004/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 057/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: JGN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 057/2019, reajustando os valores de consultas e exames/ procedimentos, abaixo relacionados, conforme aprovados em assembleia de prefeitos, sendo aplicados a partir de 01 de outubro de 2021:
CONSULTA: VALOR CISA
Urologia R$ 50,00
DESCRIÇÃO VALOR CISA
Biópsia de próstata com ultrassonografia transretal 450,00
Biópsia de bexiga 300,00
Urodinâmica adulto 270,00
Uretrocistoscopia 270,00

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2021
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO ANA OLINDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.853.755/0001-88, com estabelecimento à Av. Rio de Janeiro, 205, centro na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, representada neste ato por Ritcheli Seiti do Prado, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 9.780.436-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 076.999.879-85, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021), com as seguintes condições:
1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor dos itens constantes desta licitação, quais sejam item 1 (Óleo Diesel S10) constantes do Contrato nº 056/2021, em decorrência do aumento dos preços de custos comprovados através das Notas Fiscais anexas a este Processo Administrativo.
2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:
2.1 Com a alteração no valor inicialmente contratado, o preço reajustado que passará a vigorar a partir do dia 23/10/2021 é conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Preço Unitário Anterior (R$/Lt)	Preço Unitário Atual (R$/Lt)	Aumento (%)
1	ÓLEO DIESEL S10	4,56	4,88	7,02%

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permissivo da Cláusula Quarta, §2º do Contrato nº 056/2021, e do art. 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93, no Requerimento de Reajuste de Preço pela contratada datado de 15/09/21 bem como a pesquisa de Preços junto ao site da Agência Nacional do Petróleo (ANP) do período de 10/10/2021 a 16/10/2021.
4.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 22 de outubro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal AUTO POSTO ANA OLINDA LTDA - EPP
Ritcheli Seiti do Prado
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . _____ 2. _____
Nome: Isabela Loiola Pompolo Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 13.950,034-2 SSP/PR R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2021
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa V. H. AUTO POSTO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF 08.992.446/0001-51 sob o nº, com estabelecimento à Rodovia PR 479, KM 0,5, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, representada neste ato por Ritcheli Seiti do Prado, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 9.780.436-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 076.999.879-85, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021), com as seguintes condições:
2.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor dos itens constantes desta licitação, qual seja item 1 Gasolina Comum., constantes do Contrato nº 057/2021, em decorrência do aumento dos preços de custos comprovados através das Notas Fiscais anexas a este Processo Administrativo.
2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:
2.1 Com a alteração no valor inicialmente contratado, o preço reajustado que passará a vigorar a partir do dia 23/10/2021 é conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Preço Unitário Anterior (R$/Lt)	Preço Unitário Atual (R$/Lt)	Aumento (%)
1	GASOLINA COMUM	5,95	6,26	5,25%

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permissivo da Cláusula Quarta, §2º do Contrato nº 057/2021, e do art. 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93, no Requerimento de Reajuste de Preço pela contratada datado de 15/09/21 bem como a pesquisa de Preços junto ao site da Agência Nacional do Petróleo (ANP) do período de 10/10/2021 a 16/10/2021.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 22 de outubro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
V. H. AUTO POSTO LTDA. EPP
Ritcheli Seiti do Prado
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . _____ 2. _____
Nome: Isabela Loiola Pompolo Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 13.950,034-2 SSP/PR R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2021
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa V H AUTO POSTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.992.446/0001-51, com estabelecimento na Rodovia Pr 479 Km 0,5 s/nº, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, representada neste ato por Ritcheli Seiti do Prado, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 9.780.436-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 076.999.879-85, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021), com as seguintes condições:
3.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor dos itens constantes desta licitação, quais sejam item 1 (Óleo Diesel) e item 2 (Gasolina Comum), constantes do Contrato nº 058/2021, em decorrência do aumento dos preços de custos comprovados através das Notas Fiscais anexas a este Processo Administrativo.
2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:
2.1 Com a alteração no valor inicialmente contratado, o preço reajustado que passará a vigorar a partir do dia 23/10/2021 é conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Preço Unitário Anterior (R$/Lt)	Preço Unitário Atual (R$/Lt)	Aumento (%)
1	Óleo Diesel S500	4,52	4,79	6%
2	Gasolina Comum	5,95	6,26	5,25%

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permissivo da Cláusula Quarta, §2º do Contrato nº 058/2021, e do art. 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93, no Requerimento de Reajuste de Preço pela contratada datado de 15/09/21 bem como a pesquisa de Preços junto ao site da Agência Nacional do Petróleo (ANP) do período de 10/10/2021 a 16/10/2021.
4.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 22 de outubro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
V H AUTO POSTO LTDA - EPP
Ritcheli Seiti do Prado
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . _____ 2. _____
Nome: Isabela Loiola Pompolo Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 13.950,034-2 SSP/PR R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2021
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO ANA OLINDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.853.755/0001-88, com estabelecimento à Av. Rio de Janeiro, 205, centro na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, representada neste ato por Ritcheli Seiti do Prado, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 9.780.436-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 076.999.879-85, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021), com as seguintes condições:
4.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor dos itens constantes desta licitação, quais sejam item 1 (Óleo Diesel), item 2 (Gasolina Aditivada) e item 3 (Etanol Hidratado), constantes do Contrato nº 059/2021, em decorrência do aumento dos preços de custos comprovados através das Notas Fiscais anexas a este Processo Administrativo.
2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:
2.1 Com a alteração no valor inicialmente contratado, o preço reajustado que passará a vigorar a partir do dia 23/10/2021 é conforme a tabela abaixo:
Item

Produto	Preço Unitário Anterior (R$/Lt)	Preço Unitário Atual (R$/Lt)	Aumento (%)
1	Óleo Diesel S10	4,56	4,88	7,02%
2	Gasolina Aditivada	6,01	6,32	5,2%
3	Etanol Hidratado	4,89	4,99	2,1%

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permissivo da Cláusula Quarta, §2º do Contrato nº 059/2021, e do art. 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93, no Requerimento de Reajuste de Preço pela contratada datado de 15/09/21 bem como a pesquisa de Preços junto ao site da Agência Nacional do Petróleo (ANP) do período de 10/10/2021 a 16/10/2021.
4.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 22 de outubro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
AUTO POSTO ANA OLINDA LTDA - EPP
Ritcheli Seiti do Prado
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . _____ 2. _____
Nome: Isabela Loiola Pompolo Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 13.950,034-2 SSP/PR R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 030/2021
RECLASSIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS ATRAVÉS DOS EDITAIS – Nº028/2021.
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2021.
Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	GLAUCIELE DE OLIVEIRA VALDEZ FURLANETO - (contratada)	31/07/1981	60.50
2	RENATA DO COUTO DA SILVA	31/12/1984	51.00
3	ISABELA CAROLINE CARDOSO DIAS ESTEVES	09/12/1994	50.50
4	MARIANA JUNKES VILVERT	14/08/1997	50.50
5	LAUDICEIA BARBOSA DE LIRA	24/05/1978	50.00
6	ARIADINI ANDRESSA MELISINAS CITRON	12/05/1995	50.00
7	REGIANE LARISSA CORTONEZI DO CARMO - (Final lista)	06/08/1993	75.00
8	ANDRESSA ALCAIDE DOMINGOS DA SILVA - (Final lista)	25/03/1992	64.50

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	RUBENS BIANCATTO - (contratado)	06/03/1958	80.00
2	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA - (contratado)	01/03/1967	80.00
3	MAURO NICOLAU DOS SANTOS - (contratado)	21/11/1973	76.00
4	ANDRE DO NASCIMENTO ARANHA - (contratado)	12/10/1991	71.00
5	JOSE FELICIANO DA SILVA - (convocado)	16/05/1964	70.00
6	DIVANILTON XAVIER DA SILVA - (convocado)	24/06/1970	70.00
7	VALDENIR RIBEIRO - (convocado)	05/11/1974	70.00
8	JODNEY DARIO PERON	28/07/1975	70.00
9	JOSUE CANDELLORIO DA SILVA	02/10/1978	70.00
10	HELITON TONIATO CARVALHO	31/03/1981	70.00
11	VALDINEI CORREA CAROLINA	22/11/1981	70.00
12	ROBSON POLOTO DA SILVA	04/05/1983	70.00
13	ROSELI ARNALDO DE ALENCAR	27/05/1983	70.00
14	FABIANO GAZANI CAMPOS - (reclassificado)	18/12/1983	70.00
15	ALEX STANISCHESK	01/05/1985	70.00
16	VALDEIR BISPO DOS SANTOS	04/10/1985	70.00
17	MARCIO ROGERIO A ALVES	08/12/1985	70.00
18	DOUGLAS DE MOURA CANTON - (reclassificado)	09/10/1988	70.00
19	THIAGO PEREIRA DE AGUIAR	21/02/1992	70.00
20	DIONE NEWTON PEREIRA DE SOUZA	11/03/1993	70.00
21	VALDIR ZAFALON JUNIOR	09/12/1994	70.00
22	WELINGTON PORCELA DE OLIVEIRA	26/02/1997	70.00
23	FERNANDA DE FATIMA PIZZOLIO DE OLIVEIRA	12/05/1997	70.00
24	NATALIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	21/12/2000	70.00
25	FABIO GONÇALVES DA SILVA	30/06/1985	68.00
26	CLAUDENIR DE ALMEIDA	14/05/1959	66.50
27	ABRAO GUEDES DE FIGUEIREDO	24/09/1956	61.00
28	MARCOS PEREIRA DA SILVA	16/11/1994	61.00
29	EDILSON GONÇALVES MENDES	08/05/1969	60.00
30	EDSON APARECÍDO NERI	27/04/1973	60.00
31	SERGIO DA SILVA GRANO	09/03/1974	60.00
32	ANGELO MARCIO PANTA DA SILVA	01/11/1977	60.00
33	EVERTON GOMES DOS SANTOS	14/07/1981	60.00
34	LUCAS SANTOS DE PAULA GOUVEA	09/05/1995	60.00
35	BRUNO CESAR ANGELO DOS SANTOS	31/01/2000	60.00
36	JAIRO VIEIRA RIBEIRO- (final de lista).	01/02/1977	86.00
37	WELINGTON SANTOS DO CARMO - (Final Lista)	29/06/1979	80.00
38	RUBENS DA SILVA - (Final Lista)	14/02/1971	79.00
39	BENICIO MARTINS RAMOS - (Final Lista)	27/10/1969	77.00
40	PAULO LUIZ DE ANDRADE - (Final Lista)	06/06/1984	80.00
41	LEANDRO RICARDO - (Final Lista)	13/01/1986	80.00
42	HENRIQUE VITAL FERREIRA - (Final Lista)	22/10/1987	75.50
43	WELLINGSON LEONARDO AZEVEDO TIZOLIN - (Final Lista)	01/10/1990	75.50
44	JEAN MICHEL COUTINHO - (Final Lista)	03/09/1977	74.00
45	FABIO PINHEIRO DE ANDRADE - (Final Lista)	06/11/1983	74.00
46	JOAO PAULO MANGINI - (Final Lista)	22/03/1990	73.00
47	THIAGO REIS DE PAULA - (Final Lista)	02/01/1997	73.00
48	JUNIOR ROGERIO ASTOLAS CAETANO - (Final Lista)	20/09/1999	72.00
49	HIGOR DA SILVA ARRIGONI - (Final Lista)	31/10/2001	72.00
50	MURILO MENESES BARTELOCHI - (Final Lista)	17/05/1988	71.50
51	LUIZ ALEXANDRE DAVANZO RANGEL - (Final Lista)	27/07/1995	71.50
52	SIDNEI BARBIERI DUENHA - (Final Lista)	06/10/1979	71.00
53	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA PIRES - (Final Lista)	29/01/1988	71.00
54	JULIANO CORTONEZI GOMES - (Final Lista)	18/04/1980	70.50
55	MARCELO DA SILVA SANTOS - (Final Lista)	11/03/1986	71.00
56	WILLIAN GASPAR FANECO - (Final Lista)	27/09/1991	71.00
57	KALIL FELIX DA SILVA - (Final Lista)	14/11/1981	70.50
58	ROBERTO BENTO DA CRUZ - (Final Lista)	01/04/1989	70.50
59	ROQUE COELHO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	16/08/1961	70.00
60	APARECIDO ADAUTO PINHEIRO -(desclassificado segunda chamada)		01/04/1966 80.00
61	RODRIGO VIEIRA MACHADO - (desclassificado segunda chamada)	19/01/1987	76.00
62	JORGE ZARDI FILHO - (desclassificado segunda chamada)	06/10/1982	73.00

Cargo: PROFESSOR DE ARTES

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	IGOR DODO FERMINO - (contratado)	06/02/1996	71.50
2	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA - (Final Lista)	21/07/1991	74.00
3	SUELEN SILVEIRA ZAMPARONI - (Final Lista)	04/02/1993	72.00
4	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	71.00
5	DEBORA DAYANE DOS ANJOS - (Final Lista)	21/12/1993	70.00
6	MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS - (Final Lista)	12/04/1971	64.50
7	GRALCIA LAVERDE - (Final Lista)	11/03/1989	60.00
8	FRANCINI MARROQUIO BRAGA - (Final Lista)	18/09/1998	52.00
9	ROBERTA COSTA DE SOUZA - (Fina Lista)	24/12/1994	50.50
10	SANDRA REGINA BUDIA CAETANO - (Final Lista)	15/10/1972	50.00
11	TAMILI DE FRANÇA PIRES - (Final Lista)	03/06/1997	50.00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	CLEBER APARECIDO DA SILVA - (Contratado).	10/10/1985	80.00
2	ALEXANDRE FREIRE DE ALMEIDA - (Contratado)	05/02/1980	70.00
3	JOHNES MATIAS DOS SANTOS	06/01/1994	73.00
4	KAROLINE DE LIMA SANTOS	16/12/1996	72.50
5	FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR	09/12/1988	70.00
6	DANIELA FERMINO MARTINS	25/05/1990	70.00
7	LUIZ GUILHERME PACHECO DOS SANTOS	17/05/1995	70.00
8	EDSON LANZA	14/03/1974	65.00
9	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES	19/11/1972	62.00
10	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	07/03/1994	61.50
11	ALAN CARLOS ROCHA	12/06/1987	58.50
12	FRANCIELE CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA	29/05/1990	58.50
13	LEANDRO DA SILVA PITONDO	02/01/1987	52.00
14	FERNANDA ROTTA DOS SANTOS	18/06/1996	50.50
15	ARIELE MARTINS	12/04/1998	50.50
16	JOSE WALTER MACIEL	31/03/1964	50.00
17	CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA	01/04/1981	50.00
18	MARCOS ROGERIO FRAGUAS PIROTA	03/03/1982	50.00
19	NAIARA DE OLIVEIRA DUENHA	15/08/1995	50.00
20	LUCAS CRUZ VENANCIO	06/06/1996	50.00
21	CAYO AUGUSTO SERVELHERE RIBEIRO	25/09/1999	50.00
22	RENATO RODRIGUES DE SOUZA -(Final Lista).	01/12/1984	80.00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	THAIS CAMARGO DE OLIVEIRA - (contratada)	09/11/1997	94.00
2	THAYNE HORWAT CARVALHO - (contratada)	20/05/1997	91.50
3	ANGELA MARIA SATIN MAESTRO - (contratada)	01/06/1965	91.00
4	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS	08/04/1983	91.00
5	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL	19/02/1985	91.00
6	GISELI DE OLIVEIRA DA SILVA	03/05/1991	91.00
7	ANDREIA LILIAN BARONI BIZARRI	17/07/1980	90.50
8	GISELE DA SILVA CARVALHO	29/10/1981	90.50
9	CLAUDEMAR BRANDAO DE OLIVEIRA	01/04/1981	90.00
10	MARIA LUIZA GILIO FERLA	19/11/1987	90.00
11	CIBELE DA CUNHA	30/11/1989	90.00
12	JESSICA PAULA MAROCHIO BONIN	12/11/1990	90.00
13	GLORIAPARECIDA LIMONI FARIAS	14/07/1991	90.00
14	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA	21/07/1991	90.00
15	JOICE ALINE DOS SANTOS	14/12/1991	90.00
16	SUELEN SILVEIRA ZAMPARONI	04/02/1993	90.00
17	DEBORA DAYANE DOS ANJOS	21/12/1993	90.00
18	GISLAINE DA SILVA BORGHI RODRIGUES	25/09/1994	90.00
19	ROBERTA COSTA DE SOUZA	24/12/1994	90.00
20	FERNANDA CAVALHO DA SILVA	22/05/1995	90.00
21	LUANA BRUNA AZEVEDO	16/08/1988	80.00
22	SUZANA MARIA VITI	04/03/1981	79.00
23	EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA	27/09/1993	75.00
24	MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS	12/04/1971	74.50
25	BEATRIZ MARIA SALESSE	18/03/1993	73.50
26	TAIS TRISTAO CAMARGO	13/02/1992	73.00
27	TAYLINE MACIEL BERNAL	27/01/0995	72.00
28	PATRICIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA	06/05/1988	72.00
29	FLAVIA DERMEVES DA SILVA	12/06/1997	72.00
30	JESSICA FABRAO LODI	04/10/1997	72.00
31	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	29/06/1994	71.50
32	ANA PAULA COSTA RODRIGUES BUTARELLO	24/08/1986	71.00
33	CINTIA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS	13/09/1994	71.00
34	RUTTE FABIANE TENORIO FERREIRA	18/04/1999	71.00
35	BRUNA DA SILVA MENDONÇA	13/01/2000	71.00
36	BARBARA PEREIRA PALOTA	26/04/2000	71.00
37	LETICIA GUEDES PEREIRA SAMPAIO	20/04/1988	70.50
38	IVAN BARROS	09/11/1995	70.50
39	LUDEMILA REGINA PICCIRILO	24/11/1980	70.00
40	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	28/11/1983	70.00
41	GRALCIA LAVERDE	11/03/1989	70.00
42	DEBORA RAITZ SILVA	28/07/1992	70.00
43	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI	05/10/1995	70.00
44	ANDREIA AMORIM ZARELLI	01/04/1997	70.00
45	GABRIELA DONDA MENEGHETI	07/08/1997	70.00
46	ANDREINA CRISTINA EZIQUIEL	13/12/2000	70.00
47	MARINA RAMIRES COSTA	05/02/1987	54.50
48	VERA LUCIA DO AMARAL CORDEIRO DEZEN	16/08/1971	54.00
49	KEILLA MARA RODRIGUES DA SILVA	30/12/1998	52.50
50	RAQUEL JULIAO DE ALMEIDA RODRIGUES	14/10/1992	52.00
51	VANESSA SOUZA BARBOSA	20/01/1996	52.00
52	JULIANA EVANGELISTA MARTINS	14/10/1997	52.00
53	GLEICIANE OLIVEIRA RASO	17/11/1997	52.00
54	JULLYENE DE ALMEIDA JANA	27/06/1999	52.00
55	MARIA LETICIA DE SOUSA BARALDI	19/10/1999	52.00
56	ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR	23/03/1994	51.50
57	ADRIELE DE ALMEIDA HERNANDES	13/12/1999	51.50
58	FABIANA DIAS DE ALMEIDA	05/11/2000	51.50
59	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2001	51.50
60	VITORIA LOPES DOS PRAZERES	31/07/2001	51.50
61	ARIELE DOS SANTOS SOARES	04/07/1994	51.00
62	NAIELE BARBOSA CALORY	29/12/1994	51.00
63	KEMILY DE SOUZA SOSAI	14/03/2003	51.00
64	DANIELLY BALEEIRO DA SILVA	26/06/2003	51.00
65	EMILY BEATRIZ DA COSTA SILVA	28/06/2003	51.00
66	ELIANE LOPES MELO RICARDO	18/04/1984	50.50
67	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984	50.50
68	LUANA MARIA ZIROLDO	17/04/1997	50.50
69	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50
70	LAYLA CRISTINA MACIEL BERNAL	31/08/2001	50.50
71	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN	19/12/2001	50.50
72	JOELMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/11/1972	50.00
73	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA LACERDA	14/05/1979	50.00
74	DENISE DE LIMA SANTOS	28/08/1979	50.00
75	CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	25/03/1980	50.00
76	EDMEIA APARECIDA ORRUTIA DE SOUZA	09/08/1980	50.00
77	VIVIAN FERNANDES ROCHA SILVA	11/09/1980	50.00
78	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES OLIANI	02/01/1982	50.00
79	SOLAINE REBERTE CAPIOTTO	25/05/1982	50.00
80	LETICIA GONÇALVES HORTA	04/04/1984	50.00
81	ANA PAULA DA SILVA BRITO	14/01/1985	50.00
82	ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA	17/07/1985	50.00
83	ANSELMA PATRICIA SOUZA	23/08/1985	50.00
84	SELMA APARECIDA MACHADO PROENÇO - (reclassificada)	05/11/1985	50.00
85	CASSIA TALITA MOREIRA TOMAZ	14/10/1986	50.00
86	PAULA APARECIDA SANTOS RISSATO	28/10/1987	50.00
87	JOSILANE CLAUDIANO TEIXEIRA FERUEL	19/10/1988	50.00
88	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO	22/03/1989	50.00
89	ANGÉLICA CRISTINA MEDEIROS MILANI	30/03/1990	50.00
90	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	28/04/1990	50.00
91	JAQUELINE DESTRO	24/05/1990	50.00
92	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	26/08/1991	50.00
93	ALAN JUNIO DA SILVA ALVES BOVE	05/12/1991	50.00
94	PATRICIA GIMENES LONGO	30/10/1992	50.00
95	JESSICA CRISTIANE FIGUEIREDO FAVERO	10/01/1993	50.00
96	ANDREIA PAULA DE SOUZA	25/01/1994	50.00
97	JACKELINE SIMÃO DOS SANTOS	01/10/1994	50.00
98	BRUNA SUELEN TELVA DE OLIVEIRA	29/09/1995	50.00
99	AMARILLIS ELLEN DE AZEVEDO MARTINS	23/02/1996	50.00
100	SILVIANE MARTINS RODRIGUES	03/06/1996	50.00
101	THAIS FURTADO ALVES GONÇALVES	12/07/1996	50.00
102	FRANCIELE RODRIGUES ROSSETTO	08/04/1997	50.00
103	TÂMILI DE FRANÇA PIRES	03/06/1997	50.00
104	MAYARA RIBEIRO DA SILVA CORTONEZ	12/08/1997	50.00
105	RAIANE CRISTINA ZANON DA SILVA	22/08/1997	50.00
106	LAIS APARECIDA DAS GRAÇAS	16/02/1998	50.00
107	LETICIA STEFANE BACHIN	30/01/1999	50.00
108	ANA PAULA PRADO SILVA	14/02/1999	50.00
109	IRIS NADIA DE ABEU EMERIQUE	02/05/1999	50.00
110	AMANDA L

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 29/11/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AZI5374	116100E008722518	07/10/2021	60502
AZI5374	116100E008722515	07/10/2021	60502
AZI5374	116100E008455938	07/10/2021	60502
AZI5374	116100E008722513	07/10/2021	57380
AZI5374	116100E008455940	07/10/2021	57380
AZI5374	116100E008455936	07/10/2021	57380
AZI5374	116100E008722516	07/10/2021	60250
AZI5374	116100E008455943	07/10/2021	60502
AZI5374	116100E008455942	07/10/2021	60502
AZI5374	116100E008455941	07/10/2021	60502
AZI5374	116100E008455939	07/10/2021	60502
AZI5374	116100E008722514	07/10/2021	60502
AZI5374	116100E008722520	07/10/2021	60502
AZI5374	116100E008722519	07/10/2021	60502
AZI5374	116100E008722522	07/10/2021	60502
AZI5374	116100E008722523	07/10/2021	60502
AZI5374	116100E008722524	07/10/2021	60502
AZI5374	116100E008722521	07/10/2021	57380
AZI5374	116100E008722517	07/10/2021	57380

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 02/12/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAF1D07	279350S000120078	08/10/2021	60503
AAV6898	279350S000120229	09/10/2021	60503
AAW7289	279350S000120168	09/10/2021	60503
ABJ0I15	279350S000119648	04/10/2021	60503
ABK6768	279350S000120060	08/10/2021	60503
ABX4198	279350S000120108	08/10/2021	60503
ABY3641	279350S000119926	06/10/2021	60503
ABY3641	279350S000119938	06/10/2021	60503
ABY3641	279350S000120240	09/10/2021	60503
ACB0E14	279350S000119716	04/10/2021	60503
ACB2743	279350S000120094	08/10/2021	60503
ACN0916	279350S000120026	07/10/2021	56732
ACQ2H51	279350S000120194	09/10/2021	60503
ADL8413	279350S000119947	07/10/2021	60503
ADS3295	279350S000120038	07/10/2021	60503
ADS9320	279350S000120119	08/10/2021	60503
ADW9914	279350S000120180	09/10/2021	60503
AEB8J51	279350V000003503	30/09/2021	74550
AEE3586	279350S000119876	06/10/2021	60503
AEH9935	279350S000119877	06/10/2021	60503
AEJ4042	279350S000119738	05/10/2021	60503
AEQ0212	279350S000119900	07/10/2021	56732
AEY8720	279350S000120137	08/10/2021	60503
AFD7158	279350S000119982	07/10/2021	60503
AFE2660	279350S000119948	07/10/2021	60503
AFF4F55	279350V000003436	30/09/2021	74550
AFI8785	279350S000120097	08/10/2021	60503
AFK6878	279350S000119860	07/10/2021	60503
AFM4424	279350S000119722	04/10/2021	60503
AFM4424	279350S000119665	04/10/2021	60503
AFM4424	279350S000119685	04/10/2021	60503
AFP2209	279350S000119761	05/10/2021	60503
AFP5D89	279350S000119951	07/10/2021	60503
AFX1827	279350S000119953	07/10/2021	60503
AFZ4307	279350S000119841	06/10/2021	60503
AFZ5D53	279350S000119890	06/10/2021	56732
AGA9560	279350S000119775	05/10/2021	60503
AGB0526	279350S000120146	08/10/2021	60503
AGB1199	279350S000120164	09/10/2021	60503
AGC9716	279350V000003465	30/09/2021	74550
AGG3396	279350V000003513	30/09/2021	74550
AGI3G98	279350S000119840	06/10/2021	60503
AGJ2665	279350S000119806	05/10/2021	60503
AGK9608	279350S000120185	09/10/2021	60503
AGL4G89	279350V000003456	30/09/2021	74550
AGM5633	279350S000119671	04/10/2021	60503
AGO0160	279350S000119917	07/10/2021	60503
AGO0160	279350S000119812	05/10/2021	60503
AGO0160	279350S000119629	03/10/2021	60503
AGP8I95	279350S000119705	04/10/2021	60503
AGS0466	279350S000120175	09/10/2021	60503
AGV5844	279350S000119916	07/10/2021	60503
AGW7556	279350S000119713	04/10/2021	60503
AGW9430	279350S000119791	05/10/2021	56732
AGY8C69	279350S000119612	03/10/2021	60503
AHE6886	279350S000120095	08/10/2021	60503
AHJ2095	279350S000119635	03/10/2021	60503
AHK9379	279350S000120134	08/10/2021	56732
AHR0245	279350S000119715	04/10/2021	60503
AHR6548	279350S000119786	05/10/2021	60503
AHS3F35	279350S000119758	05/10/2021	56732
AHU6491	279350V000003435	30/09/2021	74550
AHY1586	279350S000120236	09/10/2021	60503
AIB3004	279350S000120186	09/10/2021	60503
AIB4529	279350S000119725	05/10/2021	60503
AIB4529	279350S000119851	07/10/2021	60503
AIB4529	279350S000119811	05/10/2021	60503
AIB6269	279350S000119689	04/10/2021	60503
AIB6269	279350S000119929	06/10/2021	60503
AIG1157	279350S000119743	05/10/2021	60503
AIG1157	279350S000119911	07/10/2021	60503
AIG3941	279350S000120123	08/10/2021	60503
AIJ2644	279350S000119834	06/10/2021	60503
AIK3077	279350V000003520	30/09/2021	74550
AIM0B55	279350S000120003	06/10/2021	60503
AIU4481	279350S000119794	05/10/2021	60503
AIW4H59	279350V000003467	30/09/2021	74550
AJA2994	279350S000119815	05/10/2021	60503
AJE2646	279350S000120014	07/10/2021	60503
AJF3G32	279350V000003497	30/09/2021	74550
AJF5291	279350S000119955	07/10/2021	60503
AJF9207	279350S000119695	04/10/2021	60503
AJL0534	279350S000119789	05/10/2021	60503
AJM4561	279350S000119706	04/10/2021	60503
AJN6H44	279350V000003504	30/09/2021	74630
AJO1E19	279350S000119684	04/10/2021	60503
AJO4253	279350S000119644	04/10/2021	60503
AJO4253	279350S000119558	03/10/2021	60503
AJT2G71	279350V000003457	30/09/2021	74550
AJT7B31	279350S000120124	08/10/2021	60503
AJW7262	279350S000119897	06/10/2021	60503
AJX4B18	279350S000119563	03/10/2021	60503
AJX6318	279350S000119888	06/10/2021	60503
AJX6318	279350S000119669	04/10/2021	60503
AJZ6340	279350S000119793	05/10/2021	60503
AJZ8778	279350S000120040	08/10/2021	56732
AKE1817	279350S000120015	07/10/2021	60503
AKG4845	279350S000119639	03/10/2021	60503
AKK8055	279350V000003474	30/09/2021	74550
AKO0439	279350S000119677	04/10/2021	60503
AKT3F32	279350S000119578	03/10/2021	60503
AKV0725	279350S000120114	08/10/2021	60503
AKV4041	279350S000119960	07/10/2021	60503
AKW2172	279350S000119573	03/10/2021	60503
AKW2172	279350S000119569	03/10/2021	60503
AKW2172	279350S000119630	03/10/2021	60503
AKW2172	279350S000119588	03/10/2021	60503
AKW2172	279350S000120077	08/10/2021	60503
AKW3G53	279350S000120105	08/10/2021	60503
AKW6284	279350S000119747	05/10/2021	60503
AKX2780	279350S000120162	09/10/2021	60503
AKX3675	279350S000120169	09/10/2021	60503
AKX5D60	279350S000119658	04/10/2021	60503
AKY2634	279350S000119913	07/10/2021	60503
AKZ1386	279350S000119711	04/10/2021	60503
ALA4F01	279350S000120141	08/10/2021	60503
ALC0852	279350S000119891	06/10/2021	56732
ALC0852	279350S000119625	03/10/2021	60503
ALC8F43	279350S000120219	09/10/2021	60503
ALE3247	279350V000003489	30/09/2021	74630
ALF1254	279350S000119950	07/10/2021	60503
ALG8G68	279350V000003500	30/09/2021	74550
ALK5167	279350S000120011	07/10/2021	60503
ALK5198	279350S000119957	07/10/2021	60503
ALK7382	279350S000119621	03/10/2021	60503
ALL6917	279350S000120051	08/10/2021	60503
ALS5128	279350V000003502	30/09/2021	74710
ALS6605	279350S000120030	07/10/2021	56732
ALV1046	279350S000119632	03/10/2021	60503
ALV1046	279350S000119575	03/10/2021	60503
ALV1046	279350S000119631	03/10/2021	60503
ALV4837	279350S000120044	08/10/2021	60503
ALV9068	279350S000120024	07/10/2021	60503
ALV9357	279350S000119585	03/10/2021	60503
ALV9859	279350V000003444	30/09/2021	74550
ALY9247	279350S000119601	03/10/2021	60503
ALZ2B82	279350S000119696	04/10/2021	56732
AMA1E70	279350S000120056	08/10/2021	60503
AMA8655	279350S000119773	05/10/2021	60503
AMF2864	279350S000120188	09/10/2021	56732
AMF5769	279350S000119879	06/10/2021	60503
AMF9B67	279350S000119817	05/10/2021	60503
AMG0920	279350V000003492	30/09/2021	74630
AMH5583	279350S000119988	06/10/2021	60503
AMI3036	279350S000119804	05/10/2021	60503
AMI3A88	279350S000119574	03/10/2021	60503
AMK4513	279350S000120079	08/10/2021	60503
AMN4634	279350S000119724	05/10/2021	60503
AMO2662	279350S000119994	06/10/2021	60503
AMP6B69	279350S000120055	08/10/2021	60503
AMR1722	279350V000003448	30/09/2021	74550
AMS3085	279350S000119708	04/10/2021	60503
AMS4389	279350S000119710	04/10/2021	60503
AMX2855	279350S000120133	08/10/2021	60503
AMY2442	279350S000119680	04/10/2021	60503
ANC7262	279350S000120066	08/10/2021	60503
ANC7262	279350S000119937	06/10/2021	60503
ANC7262	279350S000120086	08/10/2021	60503
ANC7262	279350S000120067	08/10/2021	60503
ANC7262	279350S000119843	06/10/2021	60503
ANC7262	279350S000119861	07/10/2021	60503
ANC7262	279350S000120142	08/10/2021	60503
ANC7262	279350S000119919	07/10/2021	60503
ANC7262	279350S000119729	05/10/2021	60503
ANG1402	279350S000119849	07/10/2021	60503
ANK4794	279350S000120058	08/10/2021	60503
ANM9590	279350S000120242	09/10/2021	60503
ANN3080	279350S000119748	05/10/2021	60503
ANQ3293	279350S000120061	08/10/2021	60503
ANQ8420	279350S000119767	05/10/2021	56732
ANT6759	279350S000120224	09/10/2021	60503
ANV2B80	279350S000119776	05/10/2021	60503
ANW0768	279350S000119856	07/10/2021	60503
ANW4898	279350S000119714	04/10/2021	60503
ANX6187	279350S000119692	04/10/2021	60503
ANX6818	279350S000119673	04/10/2021	60503
ANX9230	279350S000120062	08/10/2021	60503
ANY1378	279350S000119605	03/10/2021	60503
ANZ8699	279350V000003466	30/09/2021	74550
AOA9529	279350S000119731	05/10/2021	60503
AOA9529	279350S000119723	04/10/2021	60503
AOA9529	279350S000119741	05/10/2021	60503
AOA9529	279350S000119837	06/10/2021	60503
AOA9529	279350S000119653	04/10/2021	60503
AOA9529	279350S000119650	04/10/2021	60503
AOA9529	279350S000120000	06/10/2021	60503
AOH1C01	279350V000003475	30/09/2021	74550
AOK2397	279350S000119659	04/10/2021	60503
AOP3696	279350S000119615	03/10/2021	60503
AOP3696	279350S000119827	06/10/2021	60503
AOP9299	279350S000120211	09/10/2021	60503
AOP9I95	279350S000120091	08/10/2021	60503
AOQ4C35	279350S000119952	07/10/2021	60503
AOQ5393	279350S000119830	06/10/2021	56732
AOT1974	279350S000120104	08/10/2021	60503
AOU5883	279350S000119959	07/10/2021	60503
AOW7916	279350S000120214	09/10/2021	60503
APB1A59	279350S000119895	06/10/2021	56732
APF3A21	279350S000119939	06/10/2021	60503
APF8G67	279350S000119979	07/10/2021	60503
APG2129	279350S000119600	03/10/2021	60503
APL8736	279350V000003514	30/09/2021	74550
APM4714	279350S000119735	05/10/2021	60503
APN0695	279350S000119805	05/10/2021	60503
APR0257	279350S000119850	07/10/2021	60503
APR9D79	279350V000003460	30/09/2021	74630
APS3C81	279350S000120191	09/10/2021	60503
APS4556	279350V000003468	30/09/2021	74550
APT7649	279350V000003433	30/09/2021	74550
APT8280	279350S000120128	08/10/2021	60503
APX0326	279350S000119887	07/10/2021	60503
APX0326	279350S000120139	08/10/2021	60503
APX0326	279350S000119999	06/10/2021	60503
APX0976	279350S000119928	06/10/2021	60503
APX6430	279350S000120081	08/10/2021	60503
APX6430	279350S000119642	03/10/2021	60503
APX6430	279350S000119591	03/10/2021	60503
APX6430	279350S000120190	09/10/2021	60503
APX6430	279350S000120002	06/10/2021	60503
APX6430	279350S000119687	04/10/2021	60503
APX6430	279350S000120160	09/10/2021	60503
APX9937	279350S000119855	07/10/2021	56732
APZ0808	279350S000119986	06/10/2021	60503
AQA7181	279350S000119896	06/10/2021	60503
AQB8012	279350S000120008	06/10/2021	56732
AQC4802	279350S000119668	04/10/2021	60503
AQC6478	279350S000119582	03/10/2021	56732
AQD7990	279350S000119611	03/10/2021	60503
AQE3738	279350S000119613	03/10/2021	60503
AQF6342	279350V000003506	30/09/2021	74630
AQH8211	279350S000119603	03/10/2021	60503
AQH8211	279350S000119565	03/10/2021	60503
AQH8211	279350S000119949	07/10/2021	60503
AQH8211	279350S000119933	06/10/2021	60503
AQH8211	279350S000120151	08/10/2021	60503
AQI1759	279350S000120208	09/10/2021	60503
AQI4263	279350S000119909	06/10/2021	60503
AQI4263	279350S000119814	05/10/2021	60503
AQM2E41	279350S000120228	09/10/2021	56732
AQN3891	279350S000119584	03/10/2021	60503
AQT0591	279350S000119920	06/10/2021	60503
AQX2064	279350V000003469	30/09/2021	74630
AQZ9J82	279350S000119915	07/10/2021	60503
ARC0845	279350S000119927	06/10/2021	56732
ARC4E35	279350S000119832	06/10/2021	56732
ARC5520	279350S000119597	03/10/2021	60503
ARC7D31	279350S000119798	05/10/2021	60503
ARD2766	279350V000003461	30/09/2021	74550
ARE2249	279350S000119865	07/10/2021	60503
ARE9699	279350V000003512	30/09/2021	74550
ARG4D06	279350S000119973	07/10/2021	60503
ARG6633	279350S000119881	06/10/2021	60503
ARJ0F20	279350S000119703	04/10/2021	60503
ARJ4I90	279350S000119763	05/10/2021	60503
ARL4469	279350S000119985	07/10/2021	60503
ARM1028	279350V000003432	30/09/2021	74550
ARM5785	279350S000120059	08/10/2021	60503
ARM8439	279350S000120063	08/10/2021	60503
ARN4957	279350S000119924	06/10/2021	56732
ARN8323	279350S000120122	08/10/2021	56732
ARO1102	279350S000119681	04/10/2021	60503
ARS6772	279350S000120006	06/10/2021	60503
ARS9179	279350S000119599	03/10/2021	60503
ARX1660	279350S000120073	08/10/2021	60503
ARX1A21	279350S000119753	05/10/2021	56732
ASB2853	279350S000119869	06/10/2021	56732
ASB5608	279350S000119646	04/10/2021	60503
ASC3087	279350S000119788	05/10/2021	60503
ASC9436	279350S000120028	07/10/2021	56732
ASD6695	279350V000003510	30/09/2021	74550
ASE5963	279350S000119576	03/10/2021	60503
ASE7934	279350S000120039	07/10/2021	60503
ASJ6821	279350S000119785	05/10/2021	56732
ASJ7286	279350S000119699	04/10/2021	60503
ASL1257	279350S000120127	08/10/2021	60503
ASO1A95	279350S000119885	07/10/2021	56732
ASO2006	279350S000119700	04/10/2021	60503
ASP4H10	279350S000119873	07/10/2021	60503
ASP5165	279350S000120087	08/10/2021	60503
ASR1C25	279350S000120215	09/10/2021	56732
ASS4178	279350S000119557	03/10/2021	60503
ASS5H09	279350S000120049	08/10/2021	60503
ASS7687	279350S000120022	07/10/2021	60503
AST8E96	279350S000120241	09/10/2021	60503
ASU6H00	279350S000119787	05/10/2021	60503
ASX4553	279350S000119866	07/10/2021	56732
ASY0066	279350V000003488	30/09/2021	74630
ATB6425	279350S000119821	05/10/2021	56732
ATB6B74	279350S000119846	06/10/2021	60503
ATB7936	279350S000119744	05/10/2021	56732
ATD6J76	279350S000119579	03/10/2021	60503
ATE6215	279350S000119941	06/10/2021	60503
ATG1E43	279350S000119934	06/10/2021	60503
ATN5391	279350S000119752	05/10/2021	60503
ATN7265	279350S000119637	03/10/2021	60503
ATQ0587	279350S000119809	05/10/2021	60503
ATR2D15	279350S000120170	09/10/2021	60503
ATS1178	279350S000119799	05/10/2021	60503
ATU0617	279350S000119567	03/10/2021	60503
ATU2F46	279350S000120218	09/10/2021	56732
ATX9B58	279350S000119974	07/10/2021	60503
AUB0537	279350S000119698	04/10/2021	56732
AUB0537	279350S000119607	03/10/2021	56732
AUF0C29	279350S000119577	03/10/2021	60503
AUF7J00	279350S000120092	08/10/2021	60503
AUG0897	279350S000120080	08/10/2021	60503
AUI4263	279350S000120145	08/10/2021	60503
AUJ2378	279350S000120183	09/10/2021	60503
AUK4468	279350S000119882	07/10/2021	56732
AUL1068	279350S000120070	08/10/2021	56732
AUL6959	279350S000120018	07/10/2021	60503
AUN2E22	279350S000120167	09/10/2021	60503
AUN5711	279350S000119968	06/10/2021	56732
AUO4430	279350V000003440	30/09/2021	74630
AUO7G11	279350S000119662	04/10/2021	60503
AUP1918	279350S000120075	08/10/2021	60503
AUQ4A10	279350S000119962	06/10/2021	56732
AUR8110	279350V000003486	30/09/2021	74630
AUR9680	279350V000003445	30/09/2021	74550
AUS0H93	279350S000120233	09/10/2021	60503
AUT9396	279350S000119910	06/10/2021	60503
AUU7303	279350S000119634	03/10/2021	60503
AUV0659	279350S000120129	08/10/2021	56732
AUW2G56	279350S000119762	05/10/2021	56732
AUX4873	279350S000119580	03/10/2021	56732
AUY1J32	279350S000120074	08/10/2021	60503
AVA9J34	279350V000003482	30/09/2021	74630
AVE4822	279350V000003459	30/09/2021	74630
AVI4E86	279350S000120179	09/10/2021	60503
AVI8A68	279350S000119825	06/10/2021	60503
AVJ9951	279350S000119997	06/10/2021	60503
AVK2B69	279350S000120020	07/10/2021	60503
AVK4F45	279350S000120177	09/10/2021	60503
AVM5C94	279350S000119770	05/10/2021	60503
AVQ6D50	279350V000003443	30/09/2021	74550
AVS2528	279350S000120158	09/10/2021	60503
AVU1303	279350S000120230	09/10/2021	56732
AVV7D58	279350V000003499	30/09/2021	74630
AVZ8090	279350S000119981	07/10/2021	60503
AVZ8I82	279350S000119570	03/10/2021	60503
AWA7569	279350S000120096	08/10/2021	60503
AWB3F22	279350S000119566	03/10/2021	60503
AWC8974	279350S000119589	03/10/2021	56732
AWD9767	279350S000119617	03/10/2021	60503
AWE3134	279350S000119892	06/10/2021	60503
AWE3134	279350S000119893	06/10/2021	56732
AWF4254	279350S000119870	06/10/2021	56732
AWI8105	279350S000119854	07/10/2021	56732
AWJ1935	279350S000119838	06/10/2021	60503
AWK4H46	279350S000119824	06/10/2021	60503
AWN2394	279350S000119604	03/10/2021	56732
AWN4242	279350S000119647	04/10/2021	56732
AWO5959	279350V000003516	30/09/2021	74550
AWP3416	279350S000120200	09/10/2021	60503
AWP8E76	279350S000119820	05/10/2021	60503
AWQ6889	279350S000120221	09/10/2021	60503
AWQ6D68	279350S000120025	07/10/2021	60503
AWR2C73	279350S000119943	06/10/2021	60503
AWR2C73	279350S000120196	09/10/2021	60503
AWR8961	279350S000119777	05/10/2021	60503
AWS8156	279350S000119641	03/10/2021	60503
AWU0138	279350S000119674	04/10/2021	60503
AWU0138	279350S000119848	07/10/2021	60503
AWU3527	279350S000119942	06/10/2021	60503
AWX8859	279350S000120010	07/10/2021	60503
AWZ8C55	279350V000003484	30/09/2021	74550
AXA3533	279350S000119749	05/10/2021	56732
AXA5987	279350S000119800	05/10/2021	60503
AXD3973	279350V000003509	30/09/2021	74710
AXE0J90	279350S000120136	08/10/2021	60503
AXE6J69	279350S000120130	08/10/2021	60503
AXI4331	279350S000119726	05/10/2021	60503
AXR4837	279350S000119802	05/10/2021	60503
AXS7I69	279350S000119823	05/10/2021	60503
AXV7282	279350S000119803	05/10/2021	60503
AXW3256	279350S000119651	04/10/2021	60503
AXW3256	279350S000120047	08/10/2021	60503
AXW8062	279350S000119902	07/10/2021	56732
AXW8F97	279350S000119836	06/10/2021	60503
AYA7057	279350S000120205	09/10/2021	60503
AYA8833	279350S000119864	07/10/2021	60503
AYC1C78	279350S000119819	05/10/2021	60503
AYF9288	279350S000119987	06/10/2021	60503
AYG2F15	279350S000119740	05/10/2021	60503
AYG9E18	279350S000120057	08/10/2021	60503
AYK2F47	279350V000003462	30/09/2021	74550
AYM1798	279350S000120007	06/10/2021	60503
AYM3462	279350S000119660	04/10/2021	60503
AYM5F11	279350S000120231	09/10/2021	60503
AYM7572	279350S000119688	04/10/2021	60503
AYO4760	279350S000119667	04/10/2021	60503
AYO4J45	279350S000119899	06/10/2021	60503
AYO5603	279350S000119867	07/10/2021	60503
AYP6J02	279350V000003450	30/09/2021	74550
AYR1D78	279350S000119990	06/10/2021	60503
AYS5693	279350S000119884	07/10/2021	56732
AYT1105	279350S000120090	08/10/2021	60503
AYT2032	279350S000120153	08/10/2021	60503
AYX3I38	279350S000119816	05/10/2021	60503
AYX9035	279350V000003441	30/09/2021	74550
AYZ0E93	279350S000119606	03/10/2021	56732
AZB2B92	279350V000003507	30/09/2021	74550
AZF8I13	279350V000003447	30/09/2021	74630
AZH0A60	279350S000119945	06/10/2021	60503
AZI1787	279350S000119730	05/10/2021	56732
AZM9J52	279350S000119862	07/10/2021	60503
AZN4995	279350S000119602	03/10/2021	60503
AZQ0E41	279350V000003491	30/09/2021	74550
AZQ9I75	279350S000119586	03/10/2021	60503
AZU5D63	279350S000119628	03/10/2021	60503
AZV4147	279350S000120131	08/10/2021	60503
AZX7F66	279350S000120209	09/10/2021	60503
AZY0I62	279350S000119638	03/10/2021	56732
AZZ7C82	279350S000120009	06/10/2021	60503
BAB9454	279350S000120178	09/10/2021	60503
BAE1I76	279350S000120172	09/10/2021	60503
BAI0B14	279350S000120029	07/10/2021	60503
BAI2I27	279350S000119847	07/10/2021	60503
BAI5J30	279350S000119983	07/10/2021	60503
BAL0254	279350S000119906	07/10/2021	56732
BAN4D26	279350S000119901	07/10/2021	56732
BAN9B07	279350S000120033	07/10/2021	56732
BAR9486	279350S000119636	03/10/2021	60503
BAS2077	279350S000119679	04/10/2021	56732
BAS5265	279350S000120116	08/10/2021	60503
BAS7879	279350S000120144	08/10/2021	60503
BAT4218	279350S000119967	06/10/2021	60503
BAU8676	279350S000119737	05/10/2021	60503
BAW6589	279350S000120173	09/10/2021	60503
BAX3D39	279350V000003455	30/09/2021	74550
BAY2522	279350S000119880	06/10/2021	60503
BAY4J36	279350S000120150	08/10/2021	60503
BAZ0744	279350S000120082	08/10/2021	60503
BBA1575	279350S000120120	08/10/2021	60503
BBD7I95	279350S000119701	04/10/2021	60503
BBD8266	279350S000119796	05/10/2021	60503
BBH3B81	279350S000120220	09/10/2021	60503
BBH6543	279350S000119783	05/10/2021	60503
BBI2515	279350V000003518	30/09/2021	74550
BBI6701	279350S000119697	04/10/2021	60503
BBJ0G22	279350S000119923	06/10/2021	56732
BBK5232	279350S000119655	04/10/2021	60503
BBL4931	279350V000003439	30/09/2021	74630
BBM1C81	279350V000003476	30/09/2021	74630
BBN2218	279350S000119966	06/10/2021	60503
BBO0648	279350S000119781	05/10/2021	60503
BBQ1594	279350S000119925	06/10/2021	56732
BBQ5G77	279350S000119956	07/10/2021	60503
BBR8471	279350S000120197	09/10/2021	60503
BBT5E52	279350V000003480	30/09/2021	74710
BBV7665	279350S000120111	08/10/2021	60503
BBV9640	279350S000119958	07/10/2021	60503
BBW1843	279350V000003451	30/09/2021	74550
BBX9190	279350V000003485	30/09/2021	74550
BBY3J94	279350S000120239	09/10/2021	56732
BBY6B80	279350V000003471	30/09/2021	74550
BCA7243	279350S000120107	08/10/2021	60503
BCB0446	279350S000120110	08/10/2021	56732

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BCF2H25	279350S000120199	09/10/2021	60503
BCG3430	279350S000120001	06/10/2021	60503
BCH3J83	279350S000120207	09/10/2021	60503
BCI4806	279350S000119883	07/10/2021	56732
BCI5296	279350S000119654	04/10/2021	56732
BCJ1194	279350V000003479	30/09/2021	74630
BCJ9701	279350S000120212	09/10/2021	56732
BCN1231	279350S000119978	07/10/2021	60503
BCN5086	279350S000119661	04/10/2021	60503
BCN5086	279350S000119595	03/10/2021	60503
BCN9917	279350S000119835	06/10/2021	56732
BCQ7391	279350S000120118	08/10/2021	60503
BCS2C59	279350S000119568	03/10/2021	60503
BCU2A93	279350S000120012	07/10/2021	60503
BCV0H72	279350S000119907	07/10/2021	56732
BCW1D34	279350S000119914	07/10/2021	60503
BCX4C18	279350S000119963	06/10/2021	60503
BCY5A37	279350S000119766	05/10/2021	60503
BDA0D13	279350V000003437	30/09/2021	74710
BDA9J40	279350S000119717	04/10/2021	60503
BDB3B75	279350S000120154	08/10/2021	60503
BDB8J83	279350S000119992	06/10/2021	60503
BDE2912	279350S000119828	06/10/2021	60503
BDE4B65	279350S000119707	04/10/2021	60503
BDF0J47	279350S000119813	05/10/2021	60503
BDF1404	279350S000119971	06/10/2021	60503
BDF3E11	279350S000119572	03/10/2021	56732
BDI1I73	279350S000120072	08/10/2021	56732
BDI3H94	279350S000120121	08/10/2021	60503
BDL9B96	279350S000120147	08/10/2021	60503
BDM8C70	279350V000003519	30/09/2021	74550
BDN8D00	279350S000119940	06/10/2021	60503
BDO9E82	279350S000119826	06/10/2021	56732
BDP5I79	279350S000119991	06/10/2021	60503
BDS2B63	279350S000120004	06/10/2021	56732
BDS4C48	279350S000120226	09/10/2021	56732
BDS9B29	279350S000120149	08/10/2021	60503
BDU7H63	279350S000119898	06/10/2021	60503
BDV3B66	279350V000003481	30/09/2021	74550
BDY0B45	279350S000119852	07/10/2021	60503
BDZ8E37	279350S000120031	07/10/2021	60503
BDZ8E37	279350S000119633	03/10/2021	60503

BEA1D83	279350S000119863	07/10/2021	60503
BEA6H46	279350S000119596	03/10/2021	60503
BEB4F37	279350S000119598	03/10/2021	60503
BEB8B25	279350S000119719	04/10/2021	60503
BEC7C66	279350S000120112	08/10/2021	56732
BEE5H26	279350S000120157	09/10/2021	56732
BEE5H26	279350S000120206	09/10/2021	60503
BEE8A84	279350S000119935	06/10/2021	56732
BEG4J38	279350S000119755	05/10/2021	56732
BEK0F93	279350S000119784	05/10/2021	60503
BEK5C16	279350S000120159	09/10/2021	60503
BEN4F23	279350S000120126	08/10/2021	60503
BEP3E47	279350S000119581	03/10/2021	56732
BEP3G78	279350S000119745	05/10/2021	60503
BEQ6H56	279350S000120069	08/10/2021	60503
BEQ7F03	279350V000003517	30/09/2021	74550
BER4B89	279350S000120085	08/10/2021	56732
BER9H30	279350S000120042	08/10/2021	60503
BER9J83	279350S000119839	06/10/2021	60503
BET6B04	279350S000119771	05/10/2021	56732
BEW3004	279350S000119750	05/10/2021	60503
BEW8J16	279350S000119645	04/10/2021	60503
BEX1I25	279350S000120093	08/10/2021	60503
BEY0I15	279350S000120101	08/10/2021	60503
BEZ4C38	279350V000003490	30/09/2021	74550
BHA7081	279350S000119965	06/10/2021	60503
BIW1863	279350S000119691	04/10/2021	60503
BJE6688	279350S000119702	04/10/2021	60503
BJH1311	279350S000119694	04/10/2021	60503
BKF7790	279350S000119844	06/10/2021	60503
BMA8966	279350S000119765	05/10/2021	56732
BMB5816	279350S000119993	06/10/2021	60503
BNC9433	279350S000120113	08/10/2021	56732
BNO8282	279350S000119790	05/10/2021	60503
BPV7890	279350S000119760	05/10/2021	56732
BQK0506	279350S000120041	08/10/2021	60503
BQT5289	279350S000119593	03/10/2021	60503
BSU6781	279350S000119995	06/10/2021	60503
BVO2963	279350V000003478	30/09/2021	74630
BVY9559	279350S000119751	05/10/2021	60503
BVY9559	279350S000119742	05/10/2021	60503
BWG2E44	279350V000003464	30/09/2021	74550

BZP7507	279350S000120201	09/10/2021	60503
CBD2288	279350S000119619	03/10/2021	60503
CKN1835	279350S000119571	03/10/2021	56732
CKY8J70	279350S000120187	09/10/2021	60503
CON9463	279350S000119969	06/10/2021	60503
CUK6F09	279350S000119905	07/10/2021	56732
CWG6522	279350S000119989	06/10/2021	56732
CXZ0178	279350V000003494	30/09/2021	74550
CYJ8842	279350S000119976	07/10/2021	56732
CYJ9467	279350S000119808	05/10/2021	60503
DAN9310	279350S000120132	08/10/2021	60503
DBK5729	279350S000119768	05/10/2021	60503
DDN3327	279350S000119583	03/10/2021	60503
DEQ4012	279350S000119833	06/10/2021	60503
DIJ6551	279350S000120115	08/10/2021	60503
DJH9C97	279350S000119686	04/10/2021	60503
DKE3411	279350S000120161	09/10/2021	60503
DKF9596	279350S000120071	08/10/2021	60503
DKM7428	279350S000119795	05/10/2021	60503
DKM7428	279350S000119912	07/10/2021	60503
DKM7428	279350S000119759	05/10/2021	60503
DLA2796	279350S000120222	09/10/2021	60503
DLM2734	279350S000120174	09/10/2021	60503
DLX5040	279350S000119853	07/10/2021	60503
DMK1B30	279350V000003487	30/09/2021	74550
DMV6015	279350S000120023	07/10/2021	60503
DNE1322	279350S000119592	03/10/2021	60503
DNQ7J20	279350S000119594	03/10/2021	60503
DNW4I94	279350S000119889	06/10/2021	60503
DNW5878	279350S000120213	09/10/2021	60503
DOC4031	279350S000119590	03/10/2021	60503
DOO7910	279350S000120076	08/10/2021	60503
DQW0167	279350S000120210	09/10/2021	60503
DRB9E28	279350S000120166	09/10/2021	60503
DRB9E28	279350S000119871	07/10/2021	56732
DRN7376	279350S000120117	08/10/2021	60503
DRU7F95	279350S000120140	08/10/2021	60503
DTS0779	279350S000120148	08/10/2021	60503
DUJ7929	279350S000120046	08/10/2021	60503
DVB1D20	279350S000119829	06/10/2021	60503
DVM5H48	279350S000120237	09/10/2021	60503
DWC9D06	279350S000120182	09/10/2021	56732

DWI8669	279350S000120043	08/10/2021	60503
DWT2571	279350S000119931	06/10/2021	60503
DZZ6556	279350S000120106	08/10/2021	60503
EES8A54	279350S000120181	09/10/2021	60503
EGJ3B69	279350V000003438	30/09/2021	74550
EGM8570	279350S000119728	05/10/2021	56732
EGM8570	279350S000119609	03/10/2021	60503
EJE4531	279350S000119672	04/10/2021	56732
EJJ7325	279350S000120109	08/10/2021	60503
EJK7028	279350S000119944	06/10/2021	60503
EJK7028	279350S000119727	05/10/2021	60503
EKX5098	279350V000003473	30/09/2021	74550
ELC6236	279350V000003505	30/09/2021	74550
EPM6E74	279350S000119610	03/10/2021	60503
EPO4992	279350S000120013	07/10/2021	60503
ESI9383	279350S000119972	06/10/2021	60503
ETD3I60	279350S000119704	04/10/2021	60503
ETH2019	279350S000120195	09/10/2021	60503
EUM4J99	279350S000119712	04/10/2021	60503
EUU6F30	279350V000003458	30/09/2021	74550
EWK1I58	279350S000119756	05/10/2021	56732
EYE5337	279350S000119857	07/10/2021	56732
EYL3G01	279350S000119868	07/10/2021	60503
EYO0709	279350S000119643	04/10/2021	56732
EZE2E20	279350S000120064	08/10/2021	60503
FCW3825	279350S000119872	07/10/2021	60503
FDW2016	279350S000119734	05/10/2021	56732
FEA2D92	279350S000120083	08/10/2021	56732
FEA8471	279350S000119936	06/10/2021	60503
FEG3559	279350S000119587	03/10/2021	60503
FGW0H49	279350S000120189	09/10/2021	60503
FID3158	279350S000120198	09/10/2021	60503
FKE7F26	279350S000119608	03/10/2021	56732
FND0988	279350S000119964	06/10/2021	60503
FPX8E53	279350S000120054	08/10/2021	60503
FRR4234	279350S000119564	03/10/2021	60503
FTL5591	279350S000120235	09/10/2021	60503
FUO3A45	279350V000003454	30/09/2021	74630
FUZ8I15	279350S000119718	04/10/2021	60503
FVV7D88	279350V000003472	30/09/2021	74710
FXS5255	279350S000120050	08/10/2021	56732
GCJ3737	279350V000003470	30/09/2021	74550

GDC1H97	279350S000119614	03/10/2021	60503
GFU2C11	279350V000003477	30/09/2021	74550
GOL6679	279350S000119721	04/10/2021	60503
GPR0I91	279350S000120184	09/10/2021	60503
GTX9281	279350S000119975	07/10/2021	60503
GXH1408	279350S000119622	03/10/2021	60503
GZS2J92	279350S000120098	08/10/2021	60503
HIC2767	279350S000119739	05/10/2021	60503
HJA3G62	279350V000003493	30/09/2021	74710
HLO1A99	279350S000119977	07/10/2021	60503
HMB7610	279350S000119894	06/10/2021	56732
HPT1975	279350S000119831	06/10/2021	60503
HQL3099	279350S000119664	04/10/2021	60503
HSM8803	279350S000119878	06/10/2021	60503
HSO4656	279350V000003452	30/09/2021	74630
HSS1044	279350S000119560	03/10/2021	60503
HTC9059	279350S000120052	08/10/2021	56732
HTF8967	279350S000119623	03/10/2021	60503
HTJ9251	279350S000119626	03/10/2021	60503
HTT4139	279350V000003498	30/09/2021	74550
ILN6781	279350S000119746	05/10/2021	60503
IQS8909	279350S000119996	06/10/2021	60503
IRX9B10	279350V000003515	30/09/2021	74550
ITQ3688	279350S000119842	06/10/2021	60503
IVI9H32	279350S000120203	09/10/2021	60503
IXV5C73	279350S000119675	04/10/2021	60503
JAU8F83	279350S000119922	06/10/2021	60503
JFB2J33	279350S000119980	07/10/2021	60503
JUF7882	279350S000119678	04/10/2021	60503
JYS1365	279350S000119683	04/10/2021	60503
KFN3260	279350S000120138	08/10/2021	60503
KIS9186	279350S000119810	05/10/2021	60503
KQL7802	279350S000120202	09/10/2021	60503
KUY4116	279350S000119874	06/10/2021	60503
KVZ1D65	279350S000120152	08/10/2021	60503
KZN5007	279350S000119627	03/10/2021	60503
LOL2I27	279350S000119652	04/10/2021	56732
LOL7087	279350S000119946	06/10/2021	60503
LUE0G27	279350S000120068	08/10/2021	60503
LUY8181	279350S000120103	08/10/2021	60503
LWS7H51	279350V000003496	30/09/2021	74550
LYN0678	279350S000119904	07/10/2021	56732

MBD1292	279350S000119666	04/10/2021	60503
MCI0558	279350S000119998	06/10/2021	60503
MCO0736	279350V000003442	30/09/2021	74710
MDU7806	279350S000120016	07/10/2021	60503
MGS0741	279350S000120027	07/10/2021	60503
MIY3231	279350S000119618	03/10/2021	60503
MIY3231	279350S000119782	05/10/2021	60503
MJS4244	279350S000120192	09/10/2021	60503
MJS4244	279350S000120238	09/10/2021	60503
MLW6F66	279350S000119772	05/10/2021	60503
MLY8C08	279350S000119961	07/10/2021	60503
MTE5702	279350S000119859	07/10/2021	60503
MWH4F49	279350S000119778	05/10/2021	60503
NBK1523	279350S000120125	08/10/2021	60503
NBY6D91	279350S000119682	04/10/2021	56732
NCH6135	279350S000120088	08/10/2021	56732
NCL1265	279350S000119818	05/10/2021	60503
NCL1265	279350S000120005	06/10/2021	60503
NCL1265	279350S000120036	07/10/2021	60503
NHB9B71	279350S000120216	09/10/2021	56732
NHR3A06	279350S000119676	04/10/2021	56732
NOV6133	279350S000119779	05/10/2021	56732
NRJ1966	279350S000119886	07/10/2021	60503
NSA7B65	279350S000120102	08/10/2021	60503
NSC1F99	279350S000119764	05/10/2021	56732
NSL0017	279350S000119807	05/10/2021	60503
OGW2C88	279350S000119984	07/10/2021	60503
OOD5359	279350S000120045	08/10/2021	60503
OOD5359	279350S000119656	04/10/2021	60503
OZR2990	279350S000120234	09/10/2021	60503
PGE5F66	279350S000119754	05/10/2021	56732
PPX0J51	279350S000119801	05/10/2021	60503
PUV5D60	279350S000119649	04/10/2021	60503
PXC0A50	279350S000120217	09/10/2021	60503
QAB5086	279350S000119921	06/10/2021	60503
QAD0868	279350S000120143	08/10/2021	60503
QAH3230	279350S000120084	08/10/2021	56732
QAV2A20	279350S000120223	09/10/2021	60503
QHU7C51	279350S000119822	05/10/2021	60503
QIK3I61	279350S000119970	06/10/2021	60503
QJI1J01	279350S000119670	04/10/2021	60503
QKF0A58	279350S000120165	09/10/2021	60503

QOL9A25	279350S000119709	04/10/2021	60503
QQL1H64	279350S000119562	03/10/2021	56732
QTP4079	279350S000120035	07/10/2021	56732
QUE2E68	279350S000120163	09/10/2021	56732
QXC3589	279350S000120053	08/10/2021	56732
RDS4E62	279350S000119616	03/10/2021	60503
REW5D82	279350S000119736	05/10/2021	56732
RGB0G42	279350V000003446	30/09/2021	74630
RHA8C38	279350S000119774	05/10/2021	60503
RHB0G38	279350S000119932	06/10/2021	60503
RHC6A56	279350S000120232	09/10/2021	56732
RHD3H45	279350S000119875	06/10/2021	60503
RHF0D91	279350S000120225	09/10/2021	60503
RHF6J71	279350V000003495	30/09/2021	74630
RHF8F51	279350S000119797	05/10/2021	60503
RHF9A67	279350S000120065	08/10/2021	60503
RHG2E23	279350V000003463	30/09/2021	74630
RHI2C91	279350S000119930	06/10/2021	60503
RHI8G75	279350V000003508	30/09/2021	74550
RHK1I70	279350S000120227	09/10/2021	60503
RHS1J61	279350V000003434	30/09/2021	74550
RLJ3H87	279350V000003501	30/09/2021	74630
RNL3E13	279350S000120099	08/10/2021	60503

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 03/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ABY5321	279350T000045132	20/05/2021	73661	
ACZ3A85	279350S000098923	20/05/2021	56732	05031399988
AFR2123	279350T000043184	20/05/2021	54600	
AKK7C16	279350S000098848	19/05/2021	56732	
AKN2571	279350S000098905	20/05/2021	56732	
APG6H62	279350S000098925	20/05/2021	56732	
AQG7A42	279350S000098894	19/05/2021	56732	
ARO9A21	279350S000098892	19/05/2021	56732	02258191014
ATA1B61	279350S000098770	20/05/2021	56732	
ATD5H02	279350S000098631	19/05/2021	56732	
ATZ2539	279350S000098859	19/05/2021	56732	05652410091
AXA5987	279350S000098623	19/05/2021	56732	
AXP7F52	279350S000098924	20/05/2021	56732	
AZE3612	279350S000098665	19/05/2021	56732	00539141280
AZG9404	279350T000043189	20/05/2021	54600	
BAC9910	279350S000098935	21/05/2021	56732	
BBC9158	279350S000098911	20/05/2021	56732	01385085266
BBH9F34	279350S000098902	20/05/2021	56732	
BBJ0C91	279350S000098632	19/05/2021	56732	02458205666
BBK1485	279350S000098907	20/05/2021	56732	
BCW3C22	279350S000098619	19/05/2021	56732	
BDD9I35	279350S000098918	20/05/2021	56732	
BEZ2I94	279350S000098571	19/05/2021	56732	
ING2H48	279350S000098844	19/05/2021	56732	
JNR3526	279350S000098941	21/05/2021	56732	
NZV3055	279350S000098863	20/05/2021	56732	
PEO3993	279350S000098887	20/05/2021	56732	03992571739

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 06/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ALY2595	279350S000099197	22/05/2021	56732	00421785520
AVW9606	279350T000044091	22/05/2021	56222	04481728424
AWP0831	279350S000099001	22/05/2021	56732	00835917317

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 06/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ALY2595	279350S000099197	22/05/2021	56732	00421785520
AVW9606	279350T000044091	22/05/2021	56222	04481728424
AWP0831	279350S000099001	22/05/2021	56732	00835917317

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 02/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAF8696	279350S000098230	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AAK7994	279350S000098693	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AAW3552	279350S000098644	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ACC4871	279350S000098377	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ACC4871	279350S000098335	17/05/2021	60503	R$ 293,47
ACC4871	279350S000098476	16/05/2021	60503	R$ 293,47
ACS5692	279350S000098460	17/05/2021	60503	R$ 293,47
ACU2063	279350S000098537	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ACZ3848	279350S000098352	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AEC8966	279350S000098690	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AEC8966	279350S000098405	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AEQ8B88	279350S000098376	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AEU4037	279350S000098324	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AEY9195	279350S000098226	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AFB1400	279350S000098306	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AFS6344	279350S000098375	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AFU0114	279350S000098343	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AFU7B71	279350S000098692	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AGM5308	279350S000098392	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AHC2936	279350S000098668	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AHR0245	279350S000098283	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AHX8232	279350S000098532	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AII6058	279350S000098512	16/05/2021	60503	R$ 293,47
AIM0486	279350S000098510	16/05/2021	60503	R$ 293,47
AIV7985	279350S000098379	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AIV7985	279350S000098415	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AIV7985	279350S000098378	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AJL0322	279350S000098373	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AJQ8108	279350S000098485	16/05/2021	60503	R$ 293,47
AJS0785	279350S000098470	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AJX6336	279350S000098350	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AKF3916	279350S000098465	16/05/2021	60503	R$ 293,47
AKJ7739	279350S000098325	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AKK4E36	279350S000098683	18/05/2021	56732	R$ 130,16
AKT2996	279350S000098656	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AKT4523	279350S000098408	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AKT7738	279350S000098701	18/05/2021	60503	R$ 293,47

AKX4410	279350S000098686	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AKZ0652	279350S000098478	16/05/2021	60503	R$ 293,47
ALA3415	279350S000098710	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ALA3415	279350S000098713	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ALA3415	279350S000098481	16/05/2021	60503	R$ 293,47
ALC0852	279350S000098527	17/05/2021	60503	R$ 293,47
ALC0852	279350S000098461	17/05/2021	60503	R$ 293,47
ALC8222	279350S000098543	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ALE8057	279350S000098235	17/05/2021	60503	R$ 293,47
ALQ0135	279350S000098319	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ALQ0135	279350S000098716	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ALQ0135	279350S000098456	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ALY5169	279350T000043180	19/05/2021	76331	R$ 293,47
ALY9013	279350S000098418	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AMF8496	279350S000098317	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AMH5387	279350S000098369	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AMN6557	279350S000098326	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AMW3I71	279350S000098689	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AMW7H22	279350S000098301	17/05/2021	60503	R$ 293,47
ANF2742	279350S000098358	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ANG3673	279350S000098704	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ANI3849	279350S000098297	17/05/2021	60503	R$ 293,47
ANI4102	279350S000098433	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ANI9127	279350S000098346	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ANL6811	279350S000098714	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ANO9F33	279350S000098717	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ANX9230	279350S000098275	17/05/2021	60503	R$ 293,47
ANX9230	279350S000098333	17/05/2021	60503	R$ 293,47
ANY0640	279350S000098536	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ANZ3075	279350S000098257	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AOD2156	279350S000098357	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AOD9347	279350S000098522	16/05/2021	60503	R$ 293,47
AOF2627	279350S000098440	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AOI9F58	279350S000098273	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AOJ0122	279350S000098252	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AOK5H85	279350S000098340	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AOQ7C82	279350S000098496	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AOR7297	279350S000098438	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AOZ8184	279350S000098511	16/05/2021	60503	R$ 293,47
APA0D70	279350S000098540	19/05/2021	60503	R$ 293,47
APB2322	279350S000098711	18/05/2021	60503	R$ 293,47
APD0271	279350S000098382	18/05/2021	60503	R$ 293,47

APE4G78	279350S000098480	16/05/2021	60503	R$ 293,47
APG3057	279350S000098170	17/05/2021	60503	R$ 293,47
APK7257	279350S000098313	17/05/2021	60503	R$ 293,47
APL1381	279350S000098339	17/05/2021	60503	R$ 293,47
APL1381	279350S000098654	18/05/2021	60503	R$ 293,47
APN4176	279350S000098466	16/05/2021	60503	R$ 293,47
APO2701	279350S000098299	17/05/2021	60503	R$ 293,47
APQ9705	279350S000098487	17/05/2021	60503	R$ 293,47
APW1C72	279350S000098401	18/05/2021	60503	R$ 293,47
APX0976	279350S000098409	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AQB7928	279350S000098688	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AQF6053	279350S000098432	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AQI4263	279350S000098669	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AQL9893	279350S000098296	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AQM5615	279350S000098387	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AQS9860	279350S000098135	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AQT3493	279350S000098446	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AQT4849	279350S000098394	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AQT8306	279350S000098355	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AQY3439	279350S000098254	17/05/2021	60503	R$ 293,47
ARB8B08	279350S000098318	17/05/2021	56732	R$ 130,16
ARF9982	279350S000098479	16/05/2021	60503	R$ 293,47
ARG9I27	279350S000098519	16/05/2021	60503	R$ 293,47
ARK4198	279350S000098360	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ARK7547	279350T000040418	17/05/2021	55411	R$ 195,23
ARO0351	279350S000098171	17/05/2021	60503	R$ 293,47
ARP4C35	279350S000098648	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ARQ8A88	279350S000098715	18/05/2021	56732	R$ 130,16
ART1023	279350S000098426	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ARW9146	279350S000098231	17/05/2021	60503	R$ 293,47
ARX3193	279350S000098321	17/05/2021	60503	R$ 293,47
ASA2J44	279350S000098396	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ASE5107	279350S000098463	16/05/2021	60503	R$ 293,47
ASH0303	279350S000098276	17/05/2021	60503	R$ 293,47
ASI8092	279350S000098380	18/05/2021	56732	R$ 130,16
ASK1096	279350S000098708	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ASK7995	279350S000098697	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ASL5G36

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AXQ8959	279350S000098406	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AXW8062	279350S000098386	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AXY3776	279350S000098294	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AXZ2504	279350S000098425	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AYF2782	279350S000098534	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AYI6H72	279350S000098274	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AYJ8D46	279350S000098495	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AYK2G19	279350S000098298	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AYK4I48	279350S000098264	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AYM0F08	279350S000098225	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AYO1878	279350S000098272	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AYS6A83	279350S000098520	16/05/2021	60503	R$ 293,47
AYT7396	279350S000098242	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AYU0D27	279350S000098427	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AYX5809	279350S000098309	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AZB2019	279350S000098345	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AZB9067	279350T000046472	17/05/2021	73662	R$ 130,16
AZC5498	279350S000098278	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AZF4978	279350S000098443	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AZF8J55	279350S000098381	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AZG2248	279350S000098293	17/05/2021	60503	R$ 293,47
AZG6413	279350S000098474	16/05/2021	60503	R$ 293,47
AZH5J46	279350S000098354	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AZJ1J28	279350S000098645	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AZO3500	279350S000098703	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AZZ4C63	279350S000098349	18/05/2021	60503	R$ 293,47
AZZ6077	279350T000040419	17/05/2021	76331	R$ 293,47
BAE5164	279350S000098247	17/05/2021	56732	R$ 130,16
BAF1582	279350S000098399	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BAG2734	279350S000098250	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BAI6671	279350S000098353	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BAO7197	279350S000098682	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BAQ2867	279350S000098371	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BAS5I97	279350S000098428	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BAU4A92	279350S000098429	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000098670	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000098391	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BAW8991	279350S000098362	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BAZ5368	279350S000098530	19/05/2021	60503	R$ 293,47
BAZ6992	279350S000098284	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BBH5B90	279350S000098725	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BBI6473	279350S000098279	17/05/2021	60503	R$ 293,47

BBK9A37	279350S000098267	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BBN0C19	279350S000098518	16/05/2021	60503	R$ 293,47
BBN5451	279350S000098238	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BBN7394	279350S000098239	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BBQ8978	279350S000098467	17/05/2021	56732	R$ 130,16
BBW9552	279350S000098643	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BBX1054	279350S000098365	18/05/2021	56732	R$ 130,16
BCA1467	279350S000098237	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BCC5E32	279350S000098302	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BCE2G42	279350S000098248	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BCE3728	279350S000098397	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BCH8753	279350S000098489	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BCJ5854	279350S000098351	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BCM4F91	279350S000098444	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BCN6586	279350S000098473	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BCP1D55	279350S000098304	17/05/2021	56732	R$ 130,16
BCR7E20	279350S000098338	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BCT8G36	279350S000098454	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BCX2F93	279350S000098423	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BCX4A70	279350S000098442	18/05/2021	56732	R$ 130,16
BCX5I81	279350S000098421	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BDA0B31	279350S000098531	19/05/2021	60503	R$ 293,47
BDA1C97	279350S000098402	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BDA2A91	279350S000098286	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BDB2566	279350S000098507	16/05/2021	60503	R$ 293,47
BDC2066	279350S000098261	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BDC3J63	279350S000098450	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BDF1404	279350S000098486	16/05/2021	60503	R$ 293,47
BDF7F18	279350T000043182	19/05/2021	55411	R$ 195,23
BDH0E61	279350S000098472	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BDH1H95	279350S000098464	16/05/2021	60503	R$ 293,47
BDJ6B36	279350S000098256	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BDN4I26	279350S000098468	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BDO9C40	279350S000098240	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BDQ4G57	279350S000098490	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BDQ5444	279350S000098400	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BDT4G71	279350S000098236	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BDW6B08	116100E008444233	18/05/2021	70481	R$ 293,47
BEB0615	279350S000098414	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BED6D99	279350S000098449	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BED8D27	279350S000098684	18/05/2021	56732	R$ 130,16
BEI8C11	279350S000098310	17/05/2021	60503	R$ 293,47

BEJ3F07	279350S000098525	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BEJ9C28	279350S000098719	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BEN3B85	279350S000098723	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BES5H12	279350S000098336	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BET8F53	279350S000098724	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BEY3J76	279350S000098726	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BEZ4A41	279350S000098389	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BGE7104	279350S000098529	19/05/2021	60503	R$ 293,47
BHA9034	279350S000098523	17/05/2021	60503	R$ 293,47
BOZ4H13	279350S000098363	18/05/2021	60503	R$ 293,47
BWT9911	279350S000098174	17/05/2021	60503	R$ 293,47
CCE7586	279350S000098291	17/05/2021	60503	R$ 293,47
CED9J97	279350S000098419	18/05/2021	60503	R$ 293,47
CEN0E13	279350S000098441	18/05/2021	60503	R$ 293,47
CIN4387	279350S000098320	17/05/2021	60503	R$ 293,47
CIW5974	279350S000098702	18/05/2021	56732	R$ 130,16
CRG4846	279350S000098232	17/05/2021	60503	R$ 293,47
CSJ1H46	279350S000098334	17/05/2021	60503	R$ 293,47
CUB9870	279350S000098667	18/05/2021	60503	R$ 293,47
CUH9100	279350S000098249	17/05/2021	60503	R$ 293,47
CVM0536	279350S000098308	17/05/2021	60503	R$ 293,47
CWZ6533	279350S000098412	18/05/2021	60503	R$ 293,47
CYH4547	279350S000098311	17/05/2021	60503	R$ 293,47
CYR6514	279350S000098493	17/05/2021	60503	R$ 293,47
CYX5A40	279350S000098282	17/05/2021	60503	R$ 293,47
DAI2236	279350S000098290	17/05/2021	60503	R$ 293,47
DBF5022	279350S000098258	17/05/2021	60503	R$ 293,47
DCL8172	279350S000098430	18/05/2021	60503	R$ 293,47
DCQ7176	279350S000098447	18/05/2021	60503	R$ 293,47
DCQ7176	279350S000098403	18/05/2021	60503	R$ 293,47
DKG6172	279350S000098329	17/05/2021	60503	R$ 293,47
DMF7244	279350S000098342	18/05/2021	60503	R$ 293,47
DQA1J87	279350S000098538	19/05/2021	60503	R$ 293,47
DRU0907	279350S000098455	18/05/2021	60503	R$ 293,47
DRW3003	279350S000098535	19/05/2021	60503	R$ 293,47
DSQ0H72	279350S000098413	18/05/2021	60503	R$ 293,47
EDU9996	279350S000098435	18/05/2021	60503	R$ 293,47
EDY0535	279350S000098173	17/05/2021	56732	R$ 130,16
EGW3I21	279350S000098420	18/05/2021	60503	R$ 293,47
EIC7446	279350S000098452	18/05/2021	60503	R$ 293,47
EJK4C11	279350S000098388	18/05/2021	60503	R$ 293,47
EJY4I50	279350S000098234	17/05/2021	60503	R$ 293,47

EKO3921	279350S000098368	18/05/2021	60503	R$ 293,47
ELM3C47	279350T000043181	19/05/2021	76331	R$ 293,47
EUX8972	279350T000043183	19/05/2021	76331	R$ 293,47
EYA5600	279350S000098528	17/05/2021	60503	R$ 293,47
EZL2I37	279350S000098542	19/05/2021	60503	R$ 293,47
FBI6E61	279350S000098655	18/05/2021	60503	R$ 293,47
FHP7570	279350S000098404	18/05/2021	60503	R$ 293,47
FID1A93	279350S000098709	18/05/2021	60503	R$ 293,47
FJA8B16	279350S000098384	18/05/2021	60503	R$ 293,47
FKU8005	279350S000098671	18/05/2021	60503	R$ 293,47
FOL1954	279350S000098322	17/05/2021	60503	R$ 293,47
FTA2I83	279350T000040420	19/05/2021	76331	R$ 293,47
GYX9740	279350S000098331	17/05/2021	60503	R$ 293,47
HAX1J46	279350S000098314	17/05/2021	60503	R$ 293,47
HCL7H14	279350S000098229	17/05/2021	60503	R$ 293,47
HCQ3274	279350S000098328	17/05/2021	60503	R$ 293,47
HHY9368	279350S000098516	17/05/2021	60503	R$ 293,47
HIP1810	279350S000098439	18/05/2021	60503	R$ 293,47
HJS1084	279350S000098269	17/05/2021	60503	R$ 293,47
HRF9883	279350S000098366	18/05/2021	56732	R$ 130,16
HRJ1644	279350S000098175	17/05/2021	56732	R$ 130,16
HSU3478	279350S000098347	18/05/2021	60503	R$ 293,47
HTO3480	279350S000098393	18/05/2021	60503	R$ 293,47
INJ8776	279350S000098491	17/05/2021	60503	R$ 293,47
IVQ6E54	279350S000098505	16/05/2021	60503	R$ 293,47
IXK1B10	279350S000098407	18/05/2021	60503	R$ 293,47
JJZ7E53	279350S000098367	18/05/2021	60503	R$ 293,47
JLH1G88	279350S000098541	19/05/2021	60503	R$ 293,47
JOU4360	279350S000098287	17/05/2021	60503	R$ 293,47
JOU4360	279350S000098268	17/05/2021	60503	R$ 293,47
JQF5815	279350S000098233	17/05/2021	56732	R$ 130,16
JQY2150	279350S000098243	17/05/2021	60503	R$ 293,47
KAA6763	279350S000098245	17/05/2021	60503	R$ 293,47
KLO8443	279350S000098721	18/05/2021	60503	R$ 293,47
KLO8443	279350S000098374	18/05/2021	60503	R$ 293,47
LLU6586	279350S000098169	17/05/2021	60503	R$ 293,47
LOM8J38	279350S000098687	18/05/2021	60503	R$ 293,47
MBS9I44	279350S000098285	17/05/2021	60503	R$ 293,47
MCH7056	279350S000098327	17/05/2021	60503	R$ 293,47
MFS8G70	279350S000098288	17/05/2021	60503	R$ 293,47
MGC8718	279350S000098300	17/05/2021	60503	R$ 293,47
MGN7D04	279350S000098303	17/05/2021	56732	R$ 130,16

MKN6B30	279350S000098484	16/05/2021	60503	R$ 293,47
MWK4721	279350S000098483	16/05/2021	60503	R$ 293,47
NAK9922	279350S000098344	18/05/2021	60503	R$ 293,47
NQI0B10	279350S000098262	17/05/2021	60503	R$ 293,47
NRU7080	279350S000098330	17/05/2021	60503	R$ 293,47
NXC2371	279350S000098223	17/05/2021	60503	R$ 293,47
OHO0887	279350S000098502	17/05/2021	60503	R$ 293,47
OJH9868	279350S000098241	17/05/2021	60503	R$ 293,47
OOI0400	279350S000098271	17/05/2021	60503	R$ 293,47
OPH4239	279350S000098332	17/05/2021	60503	R$ 293,47
OYU5819	279350S000098471	17/05/2021	60503	R$ 293,47
PRY3G48	279350S000098451	18/05/2021	60503	R$ 293,47
PRY3G48	279350S000098445	18/05/2021	60503	R$ 293,47
PUV2I09	279350S000098259	17/05/2021	60503	R$ 293,47
PVE8H20	279350S000098494	17/05/2021	60503	R$ 293,47
QHK9F74	279350S000098289	17/05/2021	60503	R$ 293,47
QIR5J27	279350S000098361	18/05/2021	60503	R$ 293,47
QJC1998	279350S000098539	19/05/2021	60503	R$ 293,47
QLR4359	279350S000098281	17/05/2021	60503	R$ 293,47
QOJ7397	279350T000046473	18/05/2021	76331	R$ 293,47
QPE1G51	279350S000098253	17/05/2021	60503	R$ 293,47
QUK3398	279350S000098246	17/05/2021	60503	R$ 293,47
QUP7454	279350S000098356	18/05/2021	60503	R$ 293,47
QXR5F47	279350S000098492	17/05/2021	60503	R$ 293,47
QXR5F47	279350S000098475	16/05/2021	60503	R$ 293,47
RFN5G72	279350S000098436	18/05/2021	60503	R$ 293,47
RFS5E35	279350S000098515	17/05/2021	60503	R$ 293,47
RHC4H34	279350S000098707	18/05/2021	60503	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 03/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA7672	279350S000098603	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AAK9757	279350S000098796	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ABI3304	279350S000098823	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ABN4B46	279350S000098757	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ABP5599	279350S000098598	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ABY3641	279350S000098640	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ABY3641	279350S000098730	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ABY3641	279350S000098763	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ACU1D65	279350S000098733	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ADD1363	279350S000098825	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AED4667	279350S000098595	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AEY9195	279350S000098545	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AFA9948	279350S000098736	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AFD7961	279350S000098786	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AFH6007	279350S000098914	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AFM6591	279350S000098579	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AFQ3C32	279350S000098567	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AFR1G40	279350S000098604	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AFU0114	279350NIC0024056	12/10/2021	50020	R$ 3.521,64
AFU0114	279350S000098949	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AFU0114	279350NIC0024064	12/10/2021	50020	R$ 3.815,11
AGA1775	279350S000098597	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AGD2234	279350S000098890	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AGV7874	279350S000098627	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AHS3733	279350S000098788	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AHV0158	279350S000098874	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AHV9I34	279350S000098821	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AID8876	279350S000098742	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AIE0681	279350S000098801	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AII0F07	279350S000098600	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AII7H72	279350S000098661	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AIR1608	279350S000098637	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AIW0897	279350S000098915	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AIX5311	279350S000098829	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AJF9608	279350S000098749	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AJH7485	279350S000098909	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AJM3325	279350S000098840	20/05/2021	60503	R$ 293,47

AJW3364	279350S000098882	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AJX9426	279350S000098807	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AKB8038	279350S000098900	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AKN9021	279350S000098940	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AKO1682	279350S000098754	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AKT2996	279350S000098922	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AKY4325	279350S000098674	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ALE8441	279350S000098811	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ALQ0135	279350S000098618	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ALU9496	279350S000098802	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AMF8496	279350S000098824	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AMK6G85	279350S000098879	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AML3I81	279350S000098635	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AMP2583	279350S000098762	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AMP9722	279350S000098810	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AMU5D25	279350NIC0024048	12/10/2021	50020	R$ 880,41
AMX2855	279350S000098839	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ANC5752	279350S000098827	20/05/2021	56732	R$ 130,16
ANJ6019	279350S000098891	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ANJ8465	279350S000098876	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ANR3H21	279350S000098871	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ANS5F82	279350S000098614	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ANU6E65	279350S000098912	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AOB1D39	279350S000098622	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AOB5156	279350S000098920	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AOC0F18	279350S000098945	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AOI1731	279350S000098897	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AOJ0D23	279350S000098578	19/05/2021	56732	R$ 130,16
AOP4010	279350S000098857	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AOP4010	279350S000098842	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AOP4010	279350S000098855	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AOP4010	279350S000098854	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AOP8A52	279350S000098899	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AOS6665	279350S000098861	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AOV6493	116100E008455901	19/05/2021	54521	R$ 195,23
AOX7823	279350S000098617	19/05/2021	60503	R$ 293,47
APA5870	279350S000098868	19/05/2021	56732	R$ 130,16
APC0402	279350S000098846	19/05/2021	60503	R$ 293,47
APD8438	279350NIC0024058	12/10/2021	50020	R$ 1.173,88
APE5476	279350NIC0024044	12/10/2021	50020	R$ 293,47
APE6I28	279350S000098732	20/05/2021	60503	R$ 293,47
APL1381	279350S000098675	19/05/2021	60503	R$ 293,47

APL6133	279350S000098784	20/05/2021	60503	R$ 293,47
APU3J07	279350S000098628	19/05/2021	56732	R$ 130,16
APW2311	279350S000098740	20/05/2021	60503	R$ 293,47
APZ0808	279350S000098926	21/05/2021	60503	R$ 293,47
APZ9759	279350S000098832	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AQB4G56	279350S000098551	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AQI6127	279350S000098818	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AQJ1177	279350NIC0024039	12/10/2021	50020	R$ 5.282,46
AQJ1177	279350NIC0024040	12/10/2021	50020	R$ 5.869,40
AQJ1177	279350NIC0024049	12/10/2021	50020	R$ 4.988,99
AQJ1177	279350NIC0024037	12/10/2021	50020	R$ 6.162,87
AQJ1776	279350S000098853	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AQK4329	279350S000098901	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AQL9893	279350S000098793	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AQL9893	279350S000098833	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AQM3493	279350S000098847	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AQP6I32	279350S000098896	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AQR4970	279350S000098569	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AQR4970	279350S000098639	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AQS5E81	279350S000098932	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AQT8296	279350S000098787	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AQU8969	279350S000098728	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AQV4931	279350S000098906	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ARB2068	279350S000098630	19/05/2021	56732	R$ 130,16
ARH5808	279350S000098696	19/05/2021	56732	R$ 130,16
ARM6975	279350S000098594	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ARR5491	279350S000098641	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ART1528	279350S000098769	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ART6266	279350S000098951	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ARX3817	279350NIC0024055	12/10/2021	50020	R$ 2.347,76
ARX3817	279350S000098727	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ARY8588	279350NIC0024038	12/10/2021	50020	R$ 586,94
ASA7450	279350S000098621	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ASF2113	279350S000098837	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ASF6451	279350S000098771	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ASG6B40	279350S000098562	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ASG6B40	279350S000098636	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ASK4518	279350S000098856	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ASK7I49	279350S000098681	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ASK8716	279350NIC0024054	12/10/2021	50020	R$ 293,47
ASL0499	279350S000098933	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ASN5900	279350S000098798	20/05/2021	60503	R$ 293,47

ASN7113	279350S000098820	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ASO3662	279350S000098873	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ASQ0123	279350S000098602	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ASQ0123	279350S000098745	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ASU2269	279350S000098852	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ASX2146	279350S000098658	19/05/2021	56732	R$ 130,16
ASX7037	279350S000098649	19/05/2021	60503	R$ 293,47
ATA2953	279350S000098764	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ATH3I69	279350S000098800	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ATI4686	279350NIC0024060	12/10/2021	50020	R$ 293,47
ATQ9B48	279350S000098880	20/05/2021	56732	R$ 130,16
ATS1178	279350S000098789	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ATW3D57	279350S000098817	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AUA6052	279350NIC0024042	12/10/2021	50020	R$ 586,94
AUI9231	279350S000098849	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AUO1332	279350S000098774	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AUP0568	279350S000098657	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AUP0568	279350S000098903	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AUQ4J79	279350NIC0024045	12/10/2021	50020	R$ 1.760,82
AUV5619	279350S000098792	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AUZ7A92	279350S000098559	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AVD6187	279350S000098576	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AVK5713	279350S000098843	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AVO5A01	279350S000098872	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AVQ6D50	279350S000098751	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AVR3224	279350S000098666	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AVR8789	279350S000098564	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AVS2038	279350S000098592	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AWB0H39	279350S000098556	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AWH4C47	279350S000098729	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AWI2980	279350S000098942	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AWI8F61	279350S000098574	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AWJ0774	279350S000098741	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AWN0473	279350S000098752	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AWT7D73	279350S000098944	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AWW2J53	279350S000098795	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AWW7B44	279350S000098779	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AWW7A87	279350S000098677	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AWX4300	279350S000098921	20/05/2021	56732	R$ 130,16
AWX6015	279350S000098766	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AWZ4G16	279350S000098547	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AXB2956	279350S000098928	21/05/2021	60503	R$ 293,47

AXB2956	279350S000098939	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AXC1614	279350S000098583	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AXH7798	279350S000098930	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AXN9C79	279350S000098908	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AXV2904	279350S000098570	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AXV7282	279350S000098808	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AXV9739	279350NIC0024069	12/10/2021	50020	R$ 130,16
AXW5C30	279350S000098791	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AXZ3577	279350NIC0024063	12/10/2021	50020	R$ 293,47
AXZ4H52	279350S000098565	19/05/2021	60503	R$ 293,47
AXZ4H52	279350S000098744	20/05/2021	60503	R$ 293,47
AXZ5892	279350NIC0024041	12/10/2021	50020	R$ 293,47
AYE2E72	279350S000098826	20/05/2021	56732	R$ 130,16
AZC2069	279350S000098680	19/05/2021	60503	R$ 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FLE8400	279350T000043188	20/05/2021	76331	R$ 293,47
FMP7A19	279350S000098860	19/05/2021	60503	R$ 293,47
FOU1E77	279350S000098838	19/05/2021	60503	R$ 293,47
FSW0F11	279350S000098815	20/05/2021	60503	R$ 293,47
FZX8F00	279350S000098638	19/05/2021	60503	R$ 293,47
GVS2G47	279350S000098620	19/05/2021	60503	R$ 293,47
HAR4384	279350S000098778	20/05/2021	60503	R$ 293,47
HCF3005	279350S000098629	19/05/2021	60503	R$ 293,47
HQJ6160	279350S000098937	21/05/2021	60503	R$ 293,47
HSB0239	279350S000098913	20/05/2021	60503	R$ 293,47
HSL4937	279350S000098767	20/05/2021	60503	R$ 293,47
HTJ6331	279350S000098575	19/05/2021	60503	R$ 293,47
HTT9099	279350S000098750	20/05/2021	60503	R$ 293,47
IGU0361	279350S000098777	20/05/2021	60503	R$ 293,47
ILA3603	279350S000098886	20/05/2021	60503	R$ 293,47
INJ8776	279350S000098893	19/05/2021	60503	R$ 293,47
IVS4F42	279350S000098582	19/05/2021	60503	R$ 293,47
IWW2H77	279350S000098895	19/05/2021	60503	R$ 293,47
JIF0G91	279350S000098737	20/05/2021	60503	R$ 293,47
JMB9228	279350S000098773	20/05/2021	60503	R$ 293,47
JNU6I71	279350S000098948	21/05/2021	60503	R$ 293,47
JPS1360	279350S000098929	21/05/2021	60503	R$ 293,47
JQB4H50	279350S000098816	20/05/2021	60503	R$ 293,47
KAS6016	279350NIC0024070	12/10/2021	50020	R$ 293,47
KCI7132	279350S000098552	19/05/2021	60503	R$ 293,47
KDX3190	279350S000098889	20/05/2021	60503	R$ 293,47
KLC5913	279350S000098747	20/05/2021	60503	R$ 293,47
KXR7051	279350S000098870	19/05/2021	56732	R$ 130,16
KZR9993	279350S000098651	19/05/2021	60503	R$ 293,47
LQO2794	279350S000098841	20/05/2021	60503	R$ 293,47
LYQ2643	279350S000098560	19/05/2021	60503	R$ 293,47
LZS8159	279350T000044090	20/05/2021	76331	R$ 293,47
MBY1017	279350S000098910	20/05/2021	60503	R$ 293,47
MBY1017	279350S000098866	20/05/2021	60503	R$ 293,47
MFG1714	279350S000098943	21/05/2021	60503	R$ 293,47
MFI7916	279350S000098797	20/05/2021	60503	R$ 293,47
MJG8F86	279350S000098581	19/05/2021	60503	R$ 293,47
MKJ8E83	279350S000098615	19/05/2021	60503	R$ 293,47
MMH7A33	279350NIC0024068	12/10/2021	50020	R$ 293,47
MUY3161	279350S000098546	19/05/2021	60503	R$ 293,47
MWL6310	279350S000098812	20/05/2021	60503	R$ 293,47
NAW7E55	279350S000098761	20/05/2021	60503	R$ 293,47

NGI3G03	279350S000098660	19/05/2021	60503	R$ 293,47
NHR3A06	279350S000098851	20/05/2021	56732	R$ 130,16
NRH9020	279350NIC0024059	12/10/2021	50020	R$ 293,47
NRU5788	279350S000098589	19/05/2021	60503	R$ 293,47
NRW3A29	279350S000098676	19/05/2021	60503	R$ 293,47
NRW4868	279350NIC0024057	12/10/2021	50020	R$ 293,47
NRX1E56	279350S000098834	20/05/2021	60503	R$ 293,47
NSG5628	279350S000098624	19/05/2021	60503	R$ 293,47
OBO2004	279350S000098613	19/05/2021	60503	R$ 293,47
OHN5265	279350NIC0024071	12/10/2021	50020	R$ 293,47
OPU3987	279350S000098650	19/05/2021	60503	R$ 293,47
OWI5D27	279350S000098550	19/05/2021	60503	R$ 293,47
PLN6B82	279350S000098881	20/05/2021	56732	R$ 130,16
PYF3B31	279350S000098835	20/05/2021	60503	R$ 293,47
QAV7D08	279350NIC0024050	12/10/2021	50020	R$ 293,47
QAW2H46	279350S000098563	19/05/2021	56732	R$ 130,16
QHC1048	279350S000098616	19/05/2021	60503	R$ 293,47
QHE2875	279350S000098549	19/05/2021	60503	R$ 293,47
QIA9035	279350S000098869	19/05/2021	60503	R$ 293,47
QJX9430	279350S000098814	20/05/2021	60503	R$ 293,47
QNR4I94	279350S000098759	20/05/2021	60503	R$ 293,47
QNV7J92	279350S000098916	20/05/2021	60503	R$ 293,47
QQC7A67	279350S000098554	19/05/2021	60503	R$ 293,47
RFD6J86	279350S000098659	19/05/2021	60503	R$ 293,47
RHA7J50	279350S000098862	19/05/2021	56732	R$ 130,16
RHB2H73	279350S000098625	19/05/2021	60503	R$ 293,47

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 06/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAS3469	279350S000099011	22/05/2021	60503	R$ 293,47
ABL1364	279350S000099046	22/05/2021	60503	R$ 293,47
ABY3641	279350S000099002	22/05/2021	60503	R$ 293,47
ACG5D66	279350S000099280	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ACR0807	279350S000099285	21/05/2021	56732	R$ 130,16
ACS0938	279350S000098997	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ACT8238	279350S000099219	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AEE3586	279350S000099255	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AEO2B82	279350S000099337	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AEX0064	279350NIC0024152	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AFB7393	279350S000099162	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AFU0114	279350NIC0024076	14/10/2021	50020	R$ 4.108,58
AFZ1968	279350S000099010	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AHJ8234	279350S000098968	21/05/2021	56732	R$ 130,16
AIA1054	279350S000099350	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AIC9006	279350S000098955	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AIL8B84	279350S000098977	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AIV7985	279350S000099085	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AIV7985	279350S000099351	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AIV7985	279350S000099352	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AJS0785	279350S000099256	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AJS2D88	279350S000099232	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AJS2D88	279350S000099335	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AJZ7094	279350S000099170	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AKA9381	279350S000099234	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AKC0922	279350S000099227	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AKH7821	279350S000099242	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AKI1F90	279350S000099267	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AKI7I93	279350NIC0024132	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AKJ0882	279350S000099188	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AKJ4199	279350S000099190	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AKK0667	279350S000099027	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AKQ1146	279350S000098979	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AKS4445	279350S000099223	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AKS6107	279350S000099229	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AKT2996	279350NIC0024175	14/10/2021	50020	R$ 4.695,52
AKT2996	279350NIC0024177	14/10/2021	50020	R$ 5.282,46

AKT2996	279350NIC0024117	14/10/2021	50020	R$ 4.402,05
AKT2996	279350NIC0024176	14/10/2021	50020	R$ 4.988,99
AKT2996	279350S000099036	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AKV0725	279350S000099207	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AKX6241	279350S000099235	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ALF4B34	279350NIC0024164	14/10/2021	50020	R$ 130,16
ALO4589	279350S000099228	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ALQ0135	279350S000099317	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ALQ0135	279350S000099168	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ALQ0135	279350S000099169	22/05/2021	60503	R$ 293,47
ALR8167	279350NIC0024104	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AMF9979	279350S000098959	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AML2G91	279350S000099135	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AMS7667	279350S000099261	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AMW7H22	279350S000099251	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AMY6G71	279350S000098961	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ANC0E28	279350S000099042	22/05/2021	60503	R$ 293,47
ANF2742	279350S000099166	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ANF4926	279350S000099231	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ANH4260	279350S000099032	22/05/2021	60503	R$ 293,47
ANS5G28	279350S000099102	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ANW5G00	279350S000099051	22/05/2021	60503	R$ 293,47
ANZ9978	279350S000099087	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AOD2603	279350NIC0024121	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AOD6922	279350S000099128	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AOD9347	279350S000099263	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AOD9347	279350S000099249	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AOD9347	279350S000099265	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AOH3829	279350S000099112	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AOJ0122	279350S000099000	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AOS9H37	279350S000098960	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AOU4G00	279350S000098995	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AOX4I48	279350NIC0024144	14/10/2021	50020	R$ 130,16
APM6349	279350S000099083	21/05/2021	56732	R$ 130,16
APN9687	279350S000098953	21/05/2021	60503	R$ 293,47
APP2654	279350NIC0024171	14/10/2021	50020	R$ 293,47
APS0E68	279350NIC0024163	14/10/2021	50020	R$ 293,47
APU0898	279350S000099048	22/05/2021	60503	R$ 293,47
APV6649	279350S000099043	22/05/2021	60503	R$ 293,47
APW2151	279350S000099028	22/05/2021	60503	R$ 293,47
APW2151	279350S000098983	21/05/2021	60503	R$ 293,47
APX9I82	279350S000099091	21/05/2021	60503	R$ 293,47

AQF6053	279350S000099016	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AQJ1177	279350NIC0024150	14/10/2021	50020	R$ 6.456,34
AQJ4421	279350NIC0024087	14/10/2021	50020	R$ 586,94
AQJ4421	279350NIC0024080	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AQL4075	279350S000099167	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AQL7782	279350S000099009	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AQM5615	279350S000099088	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AQO7446	279350S000099024	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AQQ2273	279350S000099185	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AQS1183	279350S000098972	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AQS9E17	279350S000099113	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AQW9B68	279350S000099040	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AQX3295	279350S000098963	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AQY4B95	279350S000099222	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AQY5903	279350S000099098	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AQZ9240	279350S000099205	22/05/2021	60503	R$ 293,47
ARH3223	279350NIC0024131	14/10/2021	50020	R$ 586,94
ARX3817	279350NIC0024137	14/10/2021	50020	R$ 3.228,17
ARX3817	279350NIC0024135	14/10/2021	50020	R$ 2.934,70
ARX3817	279350NIC0024134	14/10/2021	50020	R$ 2.641,23
ARY8588	279350NIC0024075	14/10/2021	50020	R$ 880,41
ARY8588	279350NIC0024114	14/10/2021	50020	R$ 1.173,88
ASC3435	279350S000099241	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ASD9338	279350NIC0024173	14/10/2021	50020	R$ 2.347,76
ASH5174	279350NIC0024139	14/10/2021	50020	R$ 130,16
ASJ2H51	279350S000098973	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ASL4486	279350S000099203	22/05/2021	60503	R$ 293,47
ASN0436	279350S000099200	22/05/2021	60503	R$ 293,47
ASQ2C67	279350S000099186	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ASQ4B63	279350S000099332	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ASX2718	279350S000099023	22/05/2021	60503	R$ 293,47
ATK0860	279350S000098999	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ATS7E85	279350S000098984	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ATT8666	279350S000099095	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AUA2439	279350S000099084	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AUC1052	279350S000099183	21/05/2021	56732	R$ 130,16
AUD5523	279350NIC0024165	14/10/2021	50020	R$ 880,41
AUE3G84	279350S000099195	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AUL2374	279350S000099106	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AUP5603	279350NIC0024111	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AUP6329	279350NIC0024154	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AUQ4J79	279350NIC0024077	14/10/2021	50020	R$ 130,16

AUS7D45	279350NIC0024088	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AUS8192	279350S000099109	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AUT6240	279350S000099165	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AUU4009	279350NIC0024181	14/10/2021	50020	R$ 130,16
AUW0536	279350NIC0024101	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AUZ6458	279350NIC0024119	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AVA3898	279350NIC0024116	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AVH4863	279350S000099225	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AVK9337	279350S000099314	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AVP8385	279350S000098991	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AVQ0817	279350NIC0024093	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AVQ8143	279350S000099184	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AVS3199	279350S000099320	21/05/2021	56732	R$ 130,16
AVS5480	279350S000099003	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AVT7901	279350S000099262	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AVV0679	279350S000099198	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AVW0C03	279350NIC0024167	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AVW1190	279350S000098952	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AWA0B49	279350S000099211	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AWA5337	279350S000099243	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AWB3377	279350NIC0024108	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AWN2393	279350S000099114	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AWO0C27	279350S000099039	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AWP3615	279350S000099281	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AWS0893	279350S000099171	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AWT3176	279350S000099132	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AWT4G89	279350S000098988	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AWT5H90	279350S000099047	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AWU9B84	279350S000099021	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AWW1689	279350S000099008	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AWW6D20	279350S000099298	21/05/2021	56732	R$ 130,16
AWW9381	279350S000099045	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AWX1654	279350S000099206	22/05/2021	56732	R$ 130,16
AXB1B82	279350S000099110	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AXC1614	279350S000099117	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AXK8J36	279350S000099122	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AXN6815	279350NIC0024168	14/10/2021	50020	R$ 7.043,28
AXN6815	279350NIC0024156	14/10/2021	50020	R$ 6.749,81
AXN6815	279350NIC0024112	14/10/2021	50020	R$ 6.749,81
AXO8923	279350S000099300	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AXO8923	279350S000099319	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AXS2243	279350S000098996	21/05/2021	60503	R$ 293,47

AXU8824	279350S000099092	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AXV5G95	279350NIC0024082	14/10/2021	50020	R$ 586,94
AXW0H35	279350S000099118	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AYA8A41	279350S000098986	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AYF4100	279350S000099041	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AYJ2345	279350NIC0024146	14/10/2021	50020	R$ 880,41
AYJ2B00	279350S000099120	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AYJ9062	279350S000098956	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AYL9182	279350S000099210	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AYM1F05	279350NIC0024084	14/10/2021	50020	R$ 130,16
AYM5F11	279350NIC0024085	14/10/2021	50020	R$ 586,94
AYM5F11	279350NIC0024138	14/10/2021	50020	R$ 130,16
AYP9407	279350S000099019	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AYV1642	279350S000099194	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AYX2590	279350S000099104	21/05/2021	56732	R$ 130,16
AYY1747	279350NIC0024170	14/10/2021	50020	R$ 880,41
AZE6391	279350S000099125	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AZG9399	279350S000099305	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AZO6205	279350S000099264	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AZO7005	279350NIC0024103	14/10/2021	50020	R$ 130,16
AZP6732	279350NIC0024098	14/10/2021	50020	R$ 880,41
AZP9643	279350NIC0024160	14/10/2021	50020	R$ 293,47
AZR9296	279350S000099026	22/05/2021	60503	R$ 293,47
AZU6342	279350S000099245	21/05/2021	60503	R$ 293,47
AZY5912	279350NIC0024158	14/10/2021	50020	R$ 130,16
BAA8796	279350S000099100	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BAC4549	279350S000099044	22/05/2021	60503	R$ 293,47
BAC9125	279350S000099022	22/05/2021	60503	R$ 293,47
BAF5374	279350NIC0024083	14/10/2021	50020	R$ 1.173,88
BAI6375	279350S000099349	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BAI6375	279350S000099236	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BAL0511	279350NIC0024127	14/10/2021	50020	R$ 130,16
BAN6J28	279350S000098954	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BAP5D31	279350S000098974	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BAR7933	279350NIC0024124	14/10/2021	50020	R$ 293,47
BAS4684	279350S000099307	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000098966	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BAX6191	279350NIC0024155	14/10/2021	50020	R$ 293,47
BAZ2325	279350NIC0024147	14/10/2021	50020	R$ 880,41
BAZ2662	279350S000098989	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BBD8266	279350S000099131	22/05/2021	60503	R$ 293,47
BBF8553	279350NIC0024178	14/10/2021	50020	R$ 2.054,29

BBG8765	279350S000098981	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BBM2455	279350S000099333	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BBO4243	279350S000098978	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BBP1H50	279350S000099101	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BBQ2800	279350S000099033	22/05/2021	60503	R$ 293,47
BBQ9019	279350NIC0024097	14/10/2021	50020	R$ 293,47
BBS5553	279350NIC0024151	14/10/2021	50020	R$ 130,16
BBT7781	279350NIC0024115	14/10/2021	50020	R$ 293,47
BBY3219	279350S000099253	22/05/2021	56732	R$ 130,16
BBY3J94	279350S000099172	22/05/2021	56732	R$ 130,16
BBY3J94	279350S000099187	21/05/2021	56732	R$ 130,16
BBY6394	279350NIC0024140	14/10/2021	50020	R$ 880,41
BBZ3967	279350NIC0024166	14/10/2021	50020	R$ 260,32
BBZ3967	279350NIC0024169	14/10/2021	50020	R$ 130,16
BCC9726	279350S000099193	22/05/2021	60503	R$ 293,47
BCF4A05	279350NIC0024110	14/10/2021	50020	R$ 293,47
BCF5C82	279350S000099258	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BCG7C96	279350S000099129	22/05/2021	60503	R$ 293,47
BCG9115	279350NIC0024078	14/10/2021	50020	R$ 293,47
BCI0B90	279350S000099246	21/05/2021	56732	R$ 130,16
BCO6524	279350S000099049	22/05/2021	60503	R$ 293,47
BCT5J00	279350S000099164	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BCX3I70	279350S000098957	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BCZ1D49	279350S000099119	22/05/2021	60503	R$ 293,47
BDC7I22	279350S000098971	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BDF0517	279350S000099204	22/05/2021	60503	R$ 293,47
BDG4D46	279350NIC0024161	14/10/2021	50020	R$ 293,47
BDL3H52	279350S000099226	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BDM2A42	279350S000099230	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BDO8I05	279350S000099108	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BDQ9D05	279350NIC0024091	14/10/2021	50020	R$ 130,16
BDR8C17	279350S000099006	22/05/2021	60503	R$ 293,47
BDV6B38	279350S000098976	21/05/2021	56732	R$ 130,16
BDX1G77	279350NIC0024149	14/10/2021	50020	R$ 293,47
BDY3G43	279350NIC0024105	14/10/2021	50020	R$ 293,47
BDY7G80	279350NIC0024172	14/10/2021	50020	R$ 293,47
BDZ2A34	279350NIC0024157	14/10/2021	50020	R$ 293,47
BDZ2A34	279350NIC0024123	14/10/2021	50020	R$ 390,48
BEB0994	279350S000098993	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BED2A17	279350S000099007	22/05/2021	60503	R$ 293,47
BED6D99	279350S000099029	22/05/2021	60503	R$ 293,47
BEF9E17	279350NIC0024107	14/10/2021	50020	R$ 293,47

BEG5J62	279350S000099220	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BEJ8B72	279350S000099089	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BEL1G15	279350S000098998	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BEN1773	279350S000099025	22/05/2021	60503	R$ 293,47
BEN8A24	279350NIC0024109	14/10/2021	50020	R$ 293,47
BES5H84	279350NIC0024126	14/10/2021	50020	R$ 293,47
BEU6A40	279350S000099233	21/05/2021	60503	R$ 293,47
BEW8A13	279350S000099015	22/05/2021	60503	R$ 293,47
BKF7790	279350S000099038	22/05/2021	60503	R$ 293,47
CHN7H37	279350S000098958	21/05/2021	60503	R$ 293,47
CJY8032	279350S000099315	21/05/2021	60503	R$ 293,47
COI5791	279350S000099202	22/05/2021	60503	R$ 293,47
CPI4G01	279350S000098982	21/05/2021	60503	R$ 293,47
CQB6144	279350S000099163	21/05/2021	60503	R$ 293,47
CSF0F51	279350S000099208	22/05/2021	60503	R$ 293,47
CZZ5554	279350S000099116	22/05/2021	60503	R$ 293,47
CZZ9812	279350NIC0024090	14/10/2021	50020	R$ 293,47
DCQ3261	279350NIC0024079	14/10/2021	50020	R$ 2.934,70
DCQ3261	279350NIC0024095	14/10/2021	50020	R$ 3.228,17
DCQ3261	279350NIC0024128	14/10/2021	50020	R$ 3.521,64
DEY5C47	279350S000098969	21/05/2021	60503	R$ 293,47
DGF0904	279350S000099248	21/05/2021	60503	R$ 293,47
DGF0904	279350S000099126	22/05/2021	60503	R$ 293,47
DHI3072	279350S000099004	22/05/2021	60503	R$ 293,47
DID7A57	279350S000099115	22/05/2021	60503	R$ 293,47
DII1C08	279350S000099336	21/05/2021	60503	R$ 293,47
DJA6691	279350S000098992	21/05/2021	60503	R$ 293,47
DKA5706	279350S000099037	22/05/2021	60503	R$ 293,47
DRL5J23	279350S000099012	22/05/2021	60503	R$ 293,47
DXR4173	279350S000099244	21/05/2021	60503	R$ 293,47
DXU8D27	279350S000099181	21/05/2021	60503	R$ 293,47
DYP6F05	279350S000099123	22/05/2021	60503	R$ 293,47
EBW6438	279350S000099097	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ENO1C25	279350S000098962	21/05/2021	60503	R$ 293,47
EOE2C06	279350S000099268	21/05/2021	60503	R$ 293,47
EOE2C06	279350S000099266	21/05/2021	60503	R$ 293,47
EPQ0717	279350NIC0024162	14/10/2021	50020	R$ 130,16
EPY0894	279350S000099282	21/05/2021	60503	R$ 293,47
EPY1C86	279350S000098987	21/05/2021	60503	R$ 293,47
ETY6216	279350S000099103	21/05/2021	60503	R$ 293,47
EYA1C34	279350S000099284	21/05/2021	56732	R$ 130,16
FEG7H63	279350S000098994	21/05/2021	60503	R$ 293,47

FNC5754	279350S000099105	21/05/2021	60503	R$ 293,47
FNP7B19	279350NIC0024100	14/10/2021	50020	R$ 130,16
FNQ6B16	279350S000099239	22/05/2021	60503	R$ 293,47
FTH7H87	279350S000099334	21/05/2021	60503	R$ 293,47
FZH2270	279350NIC0024182	14/10/2021	50020	R$ 130,16
GAR0834	279350NIC0024113	14/10/2021	50020	R$ 586,94
GEJ8E66	279350S000099250	22/05/2021	60503	R$ 293,47
HAB2020	279350NIC0024183	14/10/2021	50020	R$ 293,47
HQF1022	279350S000099201	22/05/2021	60503	R$ 293,47
HQR9337	279350NIC0024159	14/10/2021	50020	R$ 293,47
HSI4082	279350S000099252	22/05/2021	60503	R$ 293,47
HTN8568	279350S000099304	21/05/2021

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12 R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MORENA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 - ZONA ARENIZEIN - FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Objeto: Formação de **Registro de Preço** para aquisição de materiais hospitalares para serem utilizados na sede do CISA, CAPS e Ambulatório de Especialidades do CISA, de acordo com as condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº 021/2021, inclusive seus anexos e Termo de Referência.

Prazo: início em 19 de outubro de 2021 e término em 19 de outubro de 2022.

FORNECEDORES COM OS DEVIDOS ITENS, PREÇOS E MARCAS REGISTRADOS:

Umuarama, 22 de outubro de 2021.

NILSON MANDUCA
Coordenador

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
CNPJ: 86.689.023/0001-70 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2021

Pregão Registro de Preços

Lote: 1 Item nº: 119 Cód. Item: 5044 Economicidade: **32,32 %** Unidade: CAIXA
Quantidade: 3 Valor Unitário: **347,41** Valor Total: **1.042,23** Marca: SR
Arrematante: **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 120 Cód. Item: 4671 Economicidade: **34,99 %** Unidade: CAIXA
Quantidade: 6 Valor Unitário: **126,96** Valor Total: **755,70** Marca: SR
Arrematante: **CWBCARE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 121 Cód. Item: 4492 Economicidade: % Unidade: CAIXA
Quantidade: 2 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Deserto**
Motivo: nenhuma empresa cotou, alegando preço inexequível.

Lote: 1 Item nº: 122 Cód. Item: 4528 Economicidade: % Unidade: CAIXA
Quantidade: 2 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Deserto**
Motivo: nenhuma empresa cotou, alegando preço inexequível.

Lote: 1 Item nº: 123 Cód. Item: 3826 Economicidade: % Unidade: CAIXA
Quantidade: 24 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Deserto**
Motivo: nenhuma empresa cotou, alegando preço inexequível.

Lote: 1 Item nº: 124 Cód. Item: 7390 Economicidade: % Unidade: CAIXA
Quantidade: 24 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Deserto**
Motivo: nenhuma empresa cotou, alegando preço inexequível.

Lote: 1 Item nº: 125 Cód. Item: 5668 Economicidade: % Unidade: COMPRIMIDO
Quantidade: 60 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Deserto**
Motivo: nenhuma empresa cotou, alegando preço inexequível.

Lote: 1 Item nº: 126 Cód. Item: 2451 Economicidade: % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Deserto**
Motivo: nenhuma empresa cotou, alegando preço inexequível.

Lote: 1 Item nº: 127 Cód. Item: 7391 Economicidade: % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Deserto**
Motivo: nenhuma empresa cotou, alegando preço inexequível.

Lote: 1 Item nº: 128 Cód. Item: 6853 Economicidade: **0,33 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4 Valor Unitário: **39,50** Valor Total: **158,00** Marca: GOLGRAN
Arrematante: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 129 Cód. Item: 6856 Economicidade: **46,62 %** Unidade: CAIXA
Quantidade: 7 Valor Unitário: **213,00** Valor Total: **1.491,00** Marca: MAXIMED
Arrematante: **CWBCARE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 130 Cód. Item: 6407 Economicidade: **36,12 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 22 Valor Unitário: **12,45** Valor Total: **273,90** Marca: VENTCARE
Arrematante: **CWBCARE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 131 Cód. Item: 7398 Economicidade: % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Deserto**
Motivo: nenhuma empresa cotou, alegando preço inexequível.

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 21 / 2021

06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4	30	CAIXA	Agulha 0,70x25 cx com 100 unidades	DESCARPACK	10,79	323,70

Pregão Registro de Preços

1	8	50	PACOTE	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL - PCT.COM 100 UNIDADES	SSPLUS	1,95	97,50
1	18	3000	UNIDADE	ATADURA TIPO 1, GESSADA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10CMx3MT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	POLARFIX	1,54	4.620,00
1	19	3000	UNIDADE	ATADURA TIPO 1, GESSADA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CMx3MT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	POLARFIX	2,33	6.990,00
1	20	30	PACOTE	AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL, MANGA LONGA, MATERIAL: PRODUZIDO EM TNT 100% POLIPROPILENO, COM TIRAS DE AMARRAR E PUNHO COM ELÁSTICO, ATOXICO, DESCARTÁVEL, GRAMATURA: 20 GR - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	DERMAPLUS	25,83	774,90
1	28	20	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 03, PARA LÂMINAS Nº 10 A 17, MATERIAL: PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 13CM	SOLGRAN	8,19	163,80
1	30	20	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 20G	DESCARPACK	0,85	17,00
1	31	170	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 22G	DESCARPACK	0,85	144,50
1	37	75	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 3LT, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL	LASTROBOX	1,89	141,75
1	41	20	UNIDADE	CUBA, USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: CERCA DE 700ML.	AÇONOX	36,54	730,80
1	61	10	CAIXA	ESPÉCULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO CX C/250 UNID - TAMANHO M	VAGISPEC	249,48	2.494,80
1	62	12	CAIXA	Especulo vaginal tamanho P não lubrificado cx c/250 unid. Referencia: Vagispec ou de melhor qualidade	VAGISPEC	238,14	2.857,68
1	70	10	CAIXA	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO: 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0CM, ESTÉRIL, CX COM 24 UNIDADES	PROCARE	34,44	344,40
1	71	10	CAIXA	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO: 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO DE AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0CM, ESTÉRIL, CX COM 24 UNIDADES	PROCARE	34,44	344,40
1	72	10	CAIXA	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO: 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM, ESTÉRIL, CX COM 24 UNIDADES	PROCARE	34,44	344,40
1	75	30	UNIDADE	Fita crepe zebrada adesiva para autoclave 19mm x 30 metros.	CIEX	3,65	109,50
1	100	80	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRÍLICA, TAMANHO MÉDIO SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX - CX COM 100 PARES	SUPERMAX	56,60	4.528,00
1	101	50	UNIDADE	Malha Tubular Ortopédica 10cmX25m, tecido 100% algodão	POLARFIX	12,85	642,50
1	102	50	UNIDADE	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 15CMx 25M, 100% ALGODÃO	POLARFIX	14,93	746,50
1	103	40	UNIDADE	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, 06 CM X 25M	POLARFIX	10,02	400,80
1	112	10	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, 24CM, MODELO: ALLIS, PONTA RETA, 5x6 DENTES, COM	GOLGRAN 25CM	70,56	705,60

Pregão Registro de Preços

				CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL			
1	114	10	UNIDADE	PINÇA MEDINA 24CM, EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SER UTILIZADA EM BIÓPSIA GINECOLÓGICA	GOLGRAN	170,10	1.701,00
1	128	4	UNIDADE	TESOURA LISTER, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, 14CM	GOLGRAN	39,50	158,00

Quantidade de Itens: **23** Total da Empresa: **R$ 29.381,53**

21.870.007/0001-34 - MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	92	2	UNIDADE	KIT DE OXIGÊNIO, CONTENDO NO MÍNIMO CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3 LITROS, VÁLVULA DE REGULAGEM COM FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR, MÁSCARA COM TUBO FLEXÍVEL	PROTEC	970,30	1.940,60

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 1.940,60**

27.789.446/0001-01 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	200	CAIXA	ABSORVENTE INTERNO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, TAMANHO A DEFINIR NO PEDIDO. REFERÊNCIA: OB	INTIMUS	6,18	1.236,00
1	7	445	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO - 1 LITRO	ARAUCÁRIA	6,00	2.670,00
1	14	150	PACOTE	Atadura de algodão ortopédico, 10 cm x 1,80mt, pacote com 12 unidades Referencia Cremer/Nevo ou de melhor qualidade	CREMER	7,90	1.185,00
1	16	560	PACOTE	Atadura de crepe 10 cm x 1,80m, pacote com 12 unidades Referencia Cremer/Nevo/Polar.Fix ou de melhor qualidade.	POLARFIX	5,89	3.298,40
1	17	520	PACOTE	Atadura de crepe 15 cm x 1,80m, pacote com 12 unidades Referencia Cremer/Nevo/Polar.Fix ou de melhor qualidade.	POLARFIX	8,68	4.513,60
1	21	1	UNIDADE	BALANÇA DIGITAL DE 150 ATÉ 180 KG, COM FUNÇÃO DE AUTO DESLIGAMENTO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO	BIOLAND	70,30	70,30
1	27	30	UNIDADE	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 9CMx100MT	HOSPFLEX	37,66	1.129,80
1	40	360	PACOTE	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIO/8CM², COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,5CMx7,5CM COMPRIMENTO, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - PCT COM 500 UNIDADES - REFERÊNCIA CREMER OU DE MELHOR QUALIDADE	MAISMED	18,48	6.652,80
1	43	60	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOGRASE - 1 LITRO	APROLINK	16,19	971,40
1	53	100	UNIDADE	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SOLIDOR	0,24	24,00
1	56	2	UNIDADE	Espéculo nasal Hartmann nº 02, adulto, confeccionado em aço inoxidável	ABC	103,28	206,56
1	57	1	UNIDADE	Espéculo nasal Hartmann nº 02, infantil, confeccionado em aço inoxidável	ABC	103,28	103,28
1	58	2	UNIDADE	Espéculo nasal Hartmann nº 03, adulto, confeccionado em aço inoxidável	ABC	103,28	206,56
1	59	1	UNIDADE	Espéculo nasal Hartmann nº 01, infantil, confeccionado em aço inoxidável	ABC	103,28	103,28
1	64	30	METROS	EXTENSÃO DE CÂNULA DE OXIGÊNIO	CIRURGICA BRASIL	2,84	85,20
1	84	20	UNIDADE	Gel condutor, composição: a base de água, características adicionais: PH neutro para ultrasom galão 5 litros	CARBOGEL	30,76	615,20
1	86	15	CAIXA	Hastes flexíveis com ponta de algodão, cx com 75 unid.	NATHY	1,40	21,00
1	91	40	UNIDADE	KIT ELETRODO PRECORDIAL + PÊRA DE SILICONE PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG	MIKATOS	12,32	492,80
1	96	10	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,5, ESTÉRIL	SANRO	110,00	1.100,00

Pregão Registro de Preços

				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT NBR 13.391/95. CX COM 100 PARES. REFERÊNCIA: MUCAMBO, SANRO, EMBRAMAC OU DE MELHOR QUALIDADE.			
1	97	10	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT NBR 13.391/95. CX COM 100 PARES. REFERÊNCIA: MUCAMBO, SANRO, EMBRAMAC OU DE MELHOR QUALIDADE.	SANRO	110,00	1.100,00
1	98	15	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, ESTÉRIL. CARACTERISTIICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT NBR 13.391/95. CX COM 100 PARES. REFERÊNCIA: MUCAMBO, SANRO OU DE MELHOR QUALIDADE.	SANRO	110,00	1.650,00
1	99	5	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT NBR 13.391/95. CX COM 100 PARES. REFERÊNCIA: MUCAMBO, SANRO, EMBRAMAC OU DE MELHOR QUALIDADE.	SANRO	110,00	550,00
1	105	6	UNIDADE	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO, DIGITAL, AUTOMÁTICO - TAMANHOS M, L - REFERÊNCIA: OMRON	G TECH	156,90	941,40
1	110	35	FRASCO	Água Oxigenada frasco com 1000 ml 10 vl. (peroxido de hidrogenio)	SEPTMAX	4,41	154,35
1	117	15	CAIXA	Seringa de 01 ml c/ agulha- Insulina, atóxica, asipirogênica, 0,38 x13/27,5 G½ -caixa com 150 unid	SR	34,71	520,65

Quantidade de Itens: **25** Total da Empresa: **R$ 29.601,58**

24.586.988/0001-80 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	25	CAIXA	AGULHA 1,20/40 - CAIXA C/100 UNIDADES	SR	10,81	270,25
1	6	25	CAIXA	AGULHA CAIXA C/ 100 UNIDADES - 0,45X13	SR	9,42	235,50
1	50	2	UNIDADE	ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS PARA DEA ADULTO. REFERÊNCIA: CMOS DRAKE	CMOS DRAKE	484,90	969,80
1	51	2	UNIDADE	ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS PARA DEA INFANTIL. REFERÊNCIA: CMOS DRAKE	CMOS DRAKE	484,90	969,80
1	60	100	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL COM DUCTO ASPIRADOR ESTERIL DESCARTAVL, TAMANHO P NÃO LUBRIFICADO REF: KOLPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE	KOLPLAST	8,56	856,00
1	78	200	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TOXICO, ANTIALERGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA/IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, MEDIDA DA CINTURA DE 100 A 150 CM, 6 FIOS ELÁSTICOS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS TRILAMINADAS E SISTEMA ABRE FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS,	MAXCLEAN	1,24	248,00

Pregão Registro de Preços

				BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM EXTRATO DE ALOE VERA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.			
1	79	200	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICA, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, MEDIDA DA CINTURA DE 80 A 130 CM, 6 FIOS ELÁSTICO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS TRILAMINADAS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DE ADERÊNCIA, COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM EXTRATO DE ALOE VERA. NA EMBALAGEMDEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO. PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 142 DE 17 DE MARÇO DE 2017, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MAXCLEAN	1,24	248,00
1	80	200	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P DESCARTÁVEL, DE FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, MEDIDA DA CINTURA DE 40 A 96CM, 6 FIOS ELÁSTICOS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVASREGULÁVEIS TRILAMINADAS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA, COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM EXTRATO DE ALOE VERA, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MAXCLEAN	0,99	198,00
1	81	200	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG, DESCARTÁVEL, DE FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, MEDIDA DA CINTURA DE 120 A 168CM, 6 FIOS ELÁSTICOS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS TRILAMINADAS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM EXTRATO DE ALOE VERA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 142 DE 17 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MAXCLEAN	1,42	284,00

Quantidade de Itens: **9** Total da Empresa: **R$ 4.279,35**

37.778.759/0001-00 - CWBCARE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	50	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14CM,	THEOTO	3,29	164,50

Pregão Registro de Preços

				FORMATO: TIPO ESPÁTULA, TAMANHO APROXIMADO: LARGURA: 1,50CM, ESPESSURA: 2MM - PACOTE COM 100 UNIDADES			
1	9	1	UNIDADE	AMBU REANIMADOR ADULTO DE SILICONE COMPLETO. COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE AUTOCLÁVEL ADULTO 1600ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁVULA SUPERIOR E INFERIOR E RESERVATÓRIO DE 2.500ML, TUBO PARA CONEXÃO	FOYOMED	130,00	130,00
1	11	5	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO-ESFIGMOMANÔMETRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA - BRAÇADEIRA OBESO DE 68 CM PARA BRAÇO DE DIÂMETRO 31CM A 39CM, MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE, BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO E FECHO EM METAL, BRAÇAD	PREMIUM/OFERTAMOS	85,40	427,00
1	12	10	UNIDADE	Aparelho de pressão. Esfignomanometro, Possuir manômetro aneróide comfaixa de medição de 0 a 300 mmHg; precisão de +/-2mmHg; caixa metálica protetora em inox ou aço,pintada em epóxi protegida contra corrosão; braçadeira em tecido de algodão antialérgico flexível, não elástico e resistente comfecho em metal; manguito em borrachasintética ou látex; válvula de controle da saída de ar em metal cromado;r péra para insuflação em borrachasintética ou látex; válvula unidirecional da bomba de ar.Estar acondicionado em embalagem individual	PREMIUM (OFERTAMOS	76,50	765,00
1	13	40	UNIDADE	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X1,80 PACOTE COM 12 UNIDADES REFERÊNCIA: CREMER/ NEVE OU DE MELHOR QUALIDADE	CREMER	16,00	640,00
1	15	60	PACOTE	Atadura de algodão ortopédico, 15 cm x 1,80mt, pacote com 12 unidades Referencia Cremer/Neve ou de melhor qualidade	CREMER	12,00	720,00
1	29	140	UNIDADE	Cateter de oxigênio tipo óculos	DESCARPACK	0,91	127,40
1	32	120	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 24G	-	0,91	109,20
1	39	90	PACOTE	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATÓRIO) PCT. C/ 50 UND. 45x50 CM, SEM FIO RADOPACO,4 CAMADAS C/ CADARÇO, 100% ALGODÃO. REFERÊNCIA: CREMER/ AMÉRICA/ KARINA OU DE MELHOR QUALIDADE	AMERICAN	46,20	4.158,00
1	42	5	CAIXA	Curativo absorvente adesivo hipo-alérgico para estancamento de sangue, cor bege, tamanho 2,5 cm x 2,5 cm, caixa com 500 unidades	PROINLAB	12,00	60,00
1	44	60	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO: MECÂNICA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPONENTE II: CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 15 KG	RAMUZA	644,00	38.640,00
1	52	250	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS C/ROLDANA PLAST	GLOMED	1,05	262,50
1	55	115	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 cm x 4,5 metros	PROCITEX	7,90	908,50
1	65	2	CAIXA	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES COM AGULHA, TIPOO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM, ESTÉRIL - CX COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	98,00	196,00
1	66	2	CAIXA	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2CM, ESTÉRIL, CX COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	85,68	171,36
1	67	10	CAIXA	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8	TECHNOFIO	37,80	378,00

Pregão Registro de Preços

				CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0CM, ESTÉRIL, CX COM 24 UNIDADES			
1	68	7	CAIXA	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO: 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO DE AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM, CX COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	37,80	264,60
1	69	10	CAIXA	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO: 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA:TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM, ESTÉRIL, CX COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	34,44	344,40
1	77	24	FRASCO	Fita para glicemia, para o aparelho on call plus, frasco com 50 unid.	ON CALL PLUS	29,00	696,00
1	82	50	UNIDADE	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR	J PROLAB	2,86	143,00
1	83	10	UNIDADE	GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA COM FECHO QUE PERMITA AJUSTE, DE LIBERAÇÃO RÁPIDA.	PREMIUM	5,30	53,00
1	87	600	UNIDADE	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (COM INCUBADORA EM COMODATO NO PERÍODO DECORRENTE DA LICITAÇÃO)	MAXIMED	3,86	2.316,00
1	88	15	CAIXA	INTEGRADOR QUIMICO TIPO 5 / NÃO TOXICO CX c/250 UNIDADES (em conformidade com norma ISO 11140-1	MAXIMED	56,00	840,00
1	95	215	CAIXA	Lanceta retrátil de segumaça 21, com dispositivo de retração automática de agulha trifacetada, em aço inoxidável, esterilizada por raios gama, 1,8 mm de profundidade, apresentação cx com 100 unidades	G-TECH	19,00	4.085,00
1

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 209/2021
b) Licitação Nº : 75/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/10/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de material permanente (Relógio Ponto) e de consumo (bobinas) .
f) Dotação Orçamentaria:
04.122.0004.2.012. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMI-NISTRAÇÃO
04.122.0004.2.012. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMI-NISTRAÇÃO
26.782.0051.2.034. - MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0051.2.034. - MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL
10.301.0020.2.043. - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.244.0016.2.058. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL
08.244.0016.2.058. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL
12.365.0026.2.080. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFAN-TIL
12.365.0026.2.080. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFAN-TIL
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 35.663.840/0001-19 no valor total dos itens vencidos de R$ 25.852,50 (vinte e cinco mil, oito-centos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 22 de outubro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 194 /2021
REF. CONTRATO Nº 296 / 2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 08.629.105/0001-16 - VALMIR DE MOLEDO - Endereço: RUA WALDERCY ANTONIO PELLACANI nº 3987, Bairro SEM REGISTRO, CEP 87504707, UMUARAMA - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato represen-tada pelo(a) Sr. VALMIR DE MOLEDO – CPF: 782.008.739-00, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições se-guintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de empresa especializada para manutenção de fossas sépticas através de sucção com bombas de alta pressão, para suprir as necessida-des de esgotamento das fossas referentes às residências que serão contempladas com a implantação de rede de esgoto que está em execução, conforme Termo de Referência em anexo., da(o)Pregão 88/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 88/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas de-mais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, prorrogar o prazo de vigência do contrato 296 / 2020, a contar do dia 17 de Outubro 2021 com vencimento em 17 de Outubro de 2022, para dar continuidade nos serviços pres-tados, CONFORME PROTOCOLO 4689/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão 88/2020 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 296 / 2020.
Cruzeiro do Oeste/PR, 06 de outubro de 2021.
VALMIR DE MOLEDO
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2021-
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste-PR, Estado do Paraná, com sede à Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CGC/MF nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF/MF nº 795.588.109-59, e
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA CNPJ 16.514.870/0001-19, LOCALIZADA NA RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR,1565 JD ALVORADA, CEP 87400-000, CRUZEIRO DO OESTE PR
OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 936,31 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual nos trechos da Rua Alagoas entre Rua Piauí e Av. Paraná e Rua Alagoas entre Rua Mato Grosso e Rua Santa Catarina, no Distrito de São Silvestre do Convênio 353/2020 – SEDU/Paranacidade.
VALOR: R$ 161.579,37 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 08001154510030103244905100000 1000 OBRAS E INSTALAÇOES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS iniciando em 01 de novembro de 2021 e encerrando-se em 01 de fevereiro de 2022 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste PR, Estado do Paraná.
Cruzeiro do Oeste PR, 22 de Outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO nº 296/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: L BLANCO & BLANCO LTDA ME.
SEDE: TAPEJARA - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 71/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de Materiais de construção e elétricos, para atender secretarias da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 33.900,00 (trinta e três mil, novecentos reais)
Data da assinatura do contrato: 15 de outubro de 2021
Vigência do contrato: 15 de outubro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 300/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE
SEDE: CASCAVEL – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasilei-ro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para implantação de Sistema Informatizado de Gestão da Saúde em todas as Unidades, contemplando todos os módulos da atenção básica, média e alta complexidade e serviço social em banco de dados, sendo locação, manutenção, acompanhamento e suporte e assessoria de software, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 170.531,92 (cento e se-tenta mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)
Data da assinatura do contrato: 18 de outubro de 2021
Vigência do contrato: 18 de outubro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

TERMO DE REDUCAO DE VALOR CONTRATUAL
Ref. Contrato nº 359 / 2020
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PA-RANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, bra-sileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a Empresa contratada, CNPJ: 27.789.446/0001-01 - ÁGUIA DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – M Endereço AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO N°4455 - Bairro: ZONA I - Cidade UMUARAMA - Estado PR - , CEP: 87501170, neste ato representado pelo(a) Sr.(ª) FERNANDA PASSARELA FLORIANO, CPF: 025.564.889-80 , tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
Decide:
Resolvem suprimir amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 18 de outubro de 2021 o item 140 LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA, reduzir o valor de R$ 129,17 para R$ 64,58, e o item 141 LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEX-TURA, reduzir o valor de R$ 129,17 para R$ 64,58, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Pregão 105/2020.
Cruzeiro do Oeste/PR,18 de outubro de 2021.
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – M
Contratado (a)
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

TERMO ADITIVO Nº 203 /2021
REF. CONTRATO Nº 305 / 2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr. FERNANDO FERREIRA DA SILVA , com sede na RUA ARARUNA, 1473 - CEP: 87400000 - Cruzeiro do Oeste –PR, portador do CPF nº.092.162.259-71, resi-dente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Oeste -PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto contratação de 2 (duas) AGENTE DE EDEMIAS, para um pe-ríodo de 180 (cento e oitenta) dias. , da(o)Dispensa 69/2020, que passa a fazer parte inte-grante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa 69/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, prorrogar o prazo de vigência do contrato 305 / 2020, a contar do dia 29 de Outubro de 2021 com vencimento em 29 de Abril de 2022, para dar continuidade nos serviços presta-dos, CONFORME PROTOCOLO4646/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Dispensa 69/2020 , que não colidirem com as disposições deste aditi-vo, obedecendo ao Contrato nº 305 / 2020.
Cruzeiro do Oeste/PR,19 de outubro de 2021.
FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

TERMO ADITIVO Nº 202 /2021
REF. CONTRATO Nº 246 / 2018
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 09.011.663/0001-86 - BIO+LABORATORIO DE ANALISE DE CLINICAS LTDA-ME - Endereço: RUA EDMUNDO MERCER nº 438, Bairro CENTRO, CEP 87400000, CRUZEIRO DO OESTE - PR, doravante denominado CONTRATADO, nes-te ato representada pelo(a) Sr. SERGIO YOSHIO HASEGAWA – CPF: 063.896.579-94, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clau-sulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXAMES LABORATORIAIS A NIVEL ELETIVO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR. COM PLANTAO 24 HORAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018., da(o)Inexigibilidade 6/2018, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 6/2018, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, prorrogar o prazo de vigência do contrato 246 / 2018, a contar do dia 26 de Outubro de 2021 com vencimento em 26 de Outubro de 2022, para dar continuidade nos serviços pres-tados, CONFORME PROTOCOLO 4074/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Inexigibilidade 6/2018 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 246 / 2018.
Cruzeiro do Oeste/PR,18 de outubro de 2021.
BIO+LABORATORIO DE ANALISE DE CLINICAS LTDA-ME
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 147/2021
EMENTA: Dispõe sobre as medidas complementares para enfrentamento de pandemia declarada pela OMS – decorrentedo Coronavírus – COVID19, no âmbito do município de Nova Olímpia – Estado do Paraná e, dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIO);
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;
CONSIDERANDO, entre outros, o caput e o §7° do artigo 3° da Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 10.282, de 20 de março de 2020, e o Decreto Federal n° 10.288, de 22 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 4.317, de 21 de março de 2020, e o Decreto Estadual n° 4.886, de 19 de junho de 2020;
CONSIDERANDO O Decreto Estadual n. 8178, de 30 de julho de 2021;
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o artigo 30, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o artigo 15, incisos XX e XXI, da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal, referendando a medida cautelar deferida pelo Ministro Marco Aurélio, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 6341, no sentido de que as medidas para enfrentamento do Novo Coronavírus são de competência legislativa concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à Saúde Pública;
CONSIDERANDO que as medidas restritivas de enfrentamento até então adotadas no Município de Nova Olímpia têm auxiliado, em muito, a manter controlada a transmissão do vírus e a viabilizar o seu combate, bem como a implementar o tratamento de saúde adequado aos infectados;
CONSIDERANDO que, por outro lado, o restabelecimento gradual das atividades produtivas e de circulação de bens e serviços no Município faz-se necessário, a fim de evitar o colapso econômico de alguns setores da sociedade, o que pode gerar inclusive lesão à saúde pública, aqui entendidaem sentido amplo;
CONSIDERANDO a necessidade de estabilização do número diário de casos de contaminados por COVID-19 em nosso Município;
DECRETA:
Art. 1º - Para fins deste Decreto, são considerados serviços e atividades essenciais:
I- captação, tratamento e distribuição de água; II- assistência médica e hospitalar;
III- assistência veterinária;
IV- produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odontomédico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;
V- produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal, lojas de conveniência e similares, ainda que localizados em rodovias;
VI- agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;
VII- funerários;
VIII- transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;
IX- fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;
X- transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;
XI- captação e tratamento de esgoto e lixo; XII- telecomunicações;
XIII- processamento de dados ligados a serviços essenciais; XIV- imprensa;
XV- segurança privada;
XVI- transporte e entrega de cargas em geral;
XVII- atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição Federal;
XVIII- atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
XIX- outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;
XX- setores industrial e da construção civil, em geral;
XXI- geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;
XXII- iluminação pública;
XXIII- distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;
XXIV- vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
XXV- prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
XXVI- inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal evegetal; XXVII - vigilância agropecuária;
XXIII - serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre;
XXIX- fiscalização do trabalho;
XXX- produção, distribuição e comercialização de produtos de higiene pessoal e de ambientes;
XXXI- serviços de fisioterapia e terapia ocupacional.
Parágrafo único. São consideradas essenciais as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva relativa ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais.
Art. 2º - As seguintes atividades e serviços deverão funcionar, a partir da 00:00 horas do dia 22 de outubro de 2021, com regras de ocupação e capacidade a seguir descrito:
I– os estabelecimentos comerciais que lidam com a produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano (supermercados, mercados, mercearias, padarias, quitandas e açougues), deverão organizar as filas de acesso com controle da quantidade de consumidores dentro do estabelecimento, conforme sua capacidade: supermercados no máximo 25 (vinte e cinco) consumidores por vez; mercados e mercearias 08 (cinco) consumidores por vez; padarias, quitandas e açougues, 05 (dois) consumidores por vez, alémdisso, deverão funcionar de segunda à sábado das 08 às 20 horas, domingos poderão funcionar até as 12:00 horas;
II- As padarias, excetuamente, poderão funcionar de segunda à sábado das 06 às 22 horas. Aos domingos e feriados das 06h as 12horas.
III- Os serviços e atividades de comercialização de alimentos prontos, tais como restaurantes e pesqueiros, poderão atender de segunda á domingo das 8h às 00h, com limite de 50% da capacidade., ou com números de pessoas estabelecido pela Vigilância Sanitária Municipal;
IV– As lanchonetes, pizzarias, poderão atender de segunda a domingo e feriados até às 02:00horas, com limite de 50% da capacidade, ou com números de pessoas estabelecido pela Vigilância Sanitária Municipal.
V- Tabacarias, conveniências, sorveterias e pastelarias, poderão atender de segunda a domingo e feriados até às 02:00 horas, com capacidade de 30%, ou com o número de pessoas estabelecido pela Vigilância Sanitária Municipal;
VI– As tabacarias deverão seguir o disposto no artigo 15 deste decreto;
VII – Bares poderão atender de segunda à domingo das 8 às 22 horas. Com capacidade reduzida a 30%, ou número de pessoas estabelecidos pela Vigilância Sanitária Municipal;
VIII – Os estabelecimentos de ensino de qualquer natureza, como por exemplo: escolas públicas e/ou privadas de ensino infantil, fundamental, médio, superior, pós-graduação, técnicos, supletivos, dentre outros, poderão funcionar por meio de aulas presenciais e/ou não presencial, desde que observada a Resolução SESA nº 860/2021 e resolução SESA nº 673/2021-GS/SEED e suas alterações;
IX – Lojas de materias de construção, madeireiras, casa de tintas, vidraçarias, metalúrgicas, funilarias, oficina mecânica, bicicletaria, auto elétricas e autopeças. Esses poderão trabalhar de segunda a sexta-feira das 08 as 18 horas, aos sábados das 8h as 13h. suspendendo as atividades aos domingos e feriados durante a vigência deste decreto.
X – Empresa de telecomunicação poderá atender de segunda a sexta-feira, das 08 ás 18 horas, aos sábados das 08h ás 13h. Aos domingos e feriados poderá realizar tele atendimento. Ficando vedado o atendimento presencial.
XI– As academias poderão funcionar de segunda a sábado, das 6h ás 22h, com capacidade de 20 (quinze) alunos no estabelecimento, por horário, cumprindo as medidas de prevenção previstas neste decreto, bem como as atividades de zumba, funcional e aulas de dança (sem contato físico), os quais deverão obedecer o distanciamento de 1,5m entre os alunos, o uso de máscaras e manter a disposição o álcool em gel;
XII– Os estúdios de pilates poderão funcionar de segunda a sexta-feira, das 6h ás 22h, com a capacidade de 03 (três) alunos por horário, cumprindo as medidas de prevenção previstas neste decreto.
XIII– As atividades religiosas poderão funcionar desde que obedecendo ao decreto Estadual, com limitação de 70% da capacidade, encerrando as atividade ás 00h, conforme toque de recolher. No entanto o município recomenda que as atividades religiosas continue por modalidade virtual.
Art. 3º – Permite a realização de algumas categorias de eventos, com a comunicação prévia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a autorização para a realização do evento. Conforme capacidade disposta nos parágrafos 1º a 4º deste artigo, e desde que respeitadas todas as medidas de prevenção, controle sanitário e os limites estabelecidos em ato normativo próprio da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os critérios da Secretaria de Estado da Saúde.
§ 1º - Os eventos realizados em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, sem consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 70% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de quinhentas pessoas.
§ 2º - Os eventos realizados em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, com consumo de alimentos e bebidas poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de oitocentas pessoas.
§ 3º - Os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, sem consumo de alimentos e bebidas poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 70% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de 800 pessoas.
§ 4º - Os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, com consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de 400 pessoas e deverá respeitar a seguinte ordem:
I– espaços com capacidade máxima de 200 pessoas poderão ter eventos de no máximo 100 pessoas;
II– espaços com capacidade entre 201 a 500 pessoas, poderão sediar eventos eventos de no máximo 250 pessoas;
III– espaços com capacidade entre 501 a 1001 pessoas poderão sediar eventos de no máximo 500 pessoas;
IV– espaços com capacidade máxima acima de 1001 pessoas poderão sediar eventos de no máximo 800 pessoas.
Art. 4º - O retorno da realização dos eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19 no município, e pode ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.
Art. 5º - A participação das pessoas nas modalidades de eventos indicados no artigo 3º, parágrafos 3º e 4º, deste Decreto fica condicionada ou a apresentação de teste negativo ou a comprovação do esquema vacinal da COVID-19.
Art. 6º - Permanece proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes caracteristicas:
I - eventos dançantes ou de outra modalidade de interação que demandem contato fisico entre os frequentadores;
II - eventos em local fechado que não possua sistema de climatização com renovação do ar e Plano de Manutenção, Operação e Controle atualizados;
III - eventos que demandem a permanência do público em pé durante sua realização;
IV- eventos com duração superior a 6 horas;
V - eventos esportivos com presença de público;
VI - eventos que não consigam garantir o controle de público no local ou que possam atrair presença de público superior aquele determinado nesta norma, como exposições e festivais;
VII - eventos de caráter internacional;
VIII - eventos realizados em locais não autorizados para esse fim;
IX - eventos que não atendam os critérios previstos nesta legislação e demais normativas vigentes.
X - O periodo de realização dos eventos não pode contrariar as disposições do horário de circulação de pessoas, estabelecidos em Decretos especificos.
XI - Todos os eventos deverão respeitar as normativas sanitarias a serem dispostas na Resolução SESA e Decretos Municipais.
Art. 7º - Fica proibido (a):
I- a aglomeração de pessoas e o consumo de bebida alcoólica nas ruas, passeios, logradouros, bosques, praças, quadras, piscinas, ginásios e outros locais públicos;
II- qualquer aglomeração de pessoas, ainda que em razão do desenvolvimento de serviço ou atividade essencial, inclusive no setor privado, cabendo ao responsável por este adotar medidas para a dispersão dos indivíduos no interior ou nas imediações do respectivo estabelecimento.
III– o funcionamento de casas noturnas, casas de festas, chácaras de lazer e atividades correlatas;
IV- Poderão reunir-se, pessoas do mesmo grupo de convívio no número máximo de 50 (cinquenta) pessoas, desde que o façam no interior do seu domicílio.
Parágrafo único. Considera-se aglomeração de pessoas o conjunto de indivíduos em que não se mantenha o espaçamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre eles.
Art. 8º - No desenvolvimento das atividades permitidas por este Decreto, são obrigatórias as seguintes condutas:
I- trabalho remoto para todas as funções em que isso for possível;
II- a implantação de horas de trabalho escalonadas para reduzir a aglomeração no transporte público durante o horário de pico de deslocamento;
III- evitar viagens de trabalho aéreas ou rodoviárias intermunicipais e interestaduais em coletivos;
IV- restringir ou proibir atendimento de idosos e pessoas com comorbidades em locais e atividades cuja natureza aumenta o risco de infecção pelo COVID- 19;
V- seguir estritamente as orientações da Divisão de Vigilância em Saúde para cada atividade de risco;
Art. 9º - Os serviços de oficina mecânica em geral, reparação e manutenção de veículos/motos e seus respectivos componentes, eletrônicos, eletrodomésticos, eletricista, encanador e assemelhados poderão atender apenas situações de urgência e/ou emergência para minimizar ou cessar o dano, vedada a permanência de clientes no estabelecimento. Aos sábados poderão funcionar das 08h ás 13h, com as mesmas regras. Aos domingos e feriados suspender completamente todas as atividades;
Art. 10 - Os velórios serão realizados exclusivamente na capela mortuária do município com a supervisão do responsável pela empresa funerária e/ou Vigilância Sanitária e com duração máxima de 06 (seis) horas.
Art 11 - Salões de beleza e barbearias poderão atender, dás 08:00 horas às 22:00 horas, de segunda a sábado, com capacidade de atendimento reduzido a 01 (um) cliente por profissional e com agendamento prévio, sendo proibido a modalidade de espera na recepção do estabelecimento. Aos domingos e feriados suspender completamente todas as atividades;
Art. 12 - É obrigatório, a toda população, o uso de máscara nos locais públicos e nos privados acessíveis ao público, no Município de Nova Olímpia.
§1° - Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, a pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade comercial, industrial ou que preste serviço, bem como a Administração Pública Direta e Indireta dos três Poderes, fica obrigada a exigir o uso de máscaras e álcool 70% de todos os seus colaboradores em serviço e dos clientes dentro do estabelecimento, bem como controlar o fluxo de pessoas, através de um funcionário, obedecendo o disposto no artigo 2º e incisos;
§2° - A máscara mencionada no caput deste artigo pode ser a denominada “caseira”, segundo a Nota Informativa 03/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS,
expedida pelo Ministério da Saúde em 02 de abril de 2020.
§3° - Para as instituições financeiras, fica obrigatório, a exigência do uso de máscaras e álcool 70% em todos os seus colaboradores em serviço e dos clientes dentro do estabelecimento, bem como aferição de temperatura dos clientes, controle do fluxo interno de pessoas e da fila externa, através de um funcionário.
Art. 13 – As indústrias e comércios com mais de 05 (cinco) funcionários, fica recomendado a realização da testagem dos colaboradores, condicionando a continuidade da prestação de serviços.
Art. 14 - O funcionamento das tabacarias também deverá observar os seguintes procedimentos:
I— o uso do aparelho do narguilé poderá ser somente para 01 (uma) ou 02 (duas) pessoas do mesmo convívio;
II— seja exigido o uso de piteira higiênica individual, a ser fornecida a cada cliente em pacote lacrado, que deverá ser descartada imediatamente após a sessão;
III— o cliente limite-se a tocar as peças do narguilé que sejam essenciais para o seu uso, especialmente a mangueira e a piteira higiênica;
IV— fiscalizem diretamente o descarte dos produtos utilizados no estabelecimento, disponibilizando local específico para tanto;
V— o descarte das piteiras higiênicas seja feito pela própria empresa, no momento em que a sessão for finalizada;
VI— promovam a higienização de todas as peças do narguilé (vaso, queimador e demais acessórios), com detergente neutro puro, composto por sais orgânicos sequestrates, preservativos e água, após o uso por cada cliente;
VII— o narguilé somente seja servido a cada cliente após passar pelo processo de desinfecção de todas suas partes, incluído o rosh/porcelana, prato, o corpo/steam, a mangueira, vaso/base;
VIII— os aparelhos de narguilé sejam manuseados unicamente pelo colaborador responsável pela preparação, que utilizará luvas e máscara desde sua preparação até a finalização uso;
IX— os exaustores permaneçam totalmente ligados, de modo a retirar por completo a fumaça exalada pela sessão, sem que se faça o reaproveitamento do ar;
X— os profissionais que promovam a limpeza dos utensílios higienizem as mãos antes e após a colocação das luvas;
XI— sejam disponibilizados e mantidos em condições adequadas produtos, instalações e utensílios para higienização;
XII— sejam limpos os equipamentos utensílios e instalações com frequência;
XIII— sejam higienizados o piso e o ralo da área de preparação dos narguilés diariamente;
XIV— na unidade para realização da higienização sejam mantidos mangueira, vassoura, escovas, rodos e panos, instalações de pias, papeleiras e dispensador de sabonete/álcool em gel para antissepsia;
XV— sejam adquiridos e estocados em quantidade suficiente produtos para higienização;
XVI— seja disponibilizado álcool 70% para esterilização de utensílios de preparo e de distribuição, com a higienização das mãos;
XVII— seja disponibilizado produtos de